



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1711 | segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 13/10/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2021.000530-2/COP.

Origem: Conselho Seccional da OAB/Rondônia – Gestão 2019/2021 (Comissão Especial de Direito Previdenciário da OAB/RO). Assunto: Solicitação de propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em face do Art. 30, § 11, da Lei n. 11.907/2009, que versa sobre a vedação da presença ou participação de não médicos durante o ato médico-pericial, excepcionada a prévia autorização do perito. Relatora: Conselheira Federal Elisa Helena Lesqueves Galante (ES). **EMENTA N. 038/2025/COP.** Proposta de medida perante o Supremo Tribunal Federal contra a inconstitucionalidade do § 11 do art. 30 da Lei n. 11.907/2009, incluído pela Lei n. 13.846/2019, que veda a presença ou a participação de não médicos durante o ato médico-perícia, no tocante à proibição que alcança o advogado e a advogada. Violação às prerrogativas da advocacia (Art. 7º, VI, “c”, da Lei n. 8.906/1994), ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa (Art. 5º, LIV e LV, CRFB/88), e à indispensabilidade do advogado à administração da justiça (Art. 133, CRFB/88). Proposição acolhida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, em acolher a proposição, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Elisa Helena Lesqueves Galante, Relatora.

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2023.010765-0/COP.

Origem: Conselho Federal da OAB (Memorando n. 300/2023-AJU). Assunto: Análise do Termo de Cooperação Técnica destinado ao compartilhamento de dados e à adoção de providências voltadas à prevenção e ao tratamento da litigância abusiva, a ser firmado entre o Conselho Federal da OAB e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relator: Conselheiro Federal Alexandre Ávalo Santana (MS). **EMENTA N. 039/2025/COP.** Proposição. Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Federal da OAB “para o compartilhamento de dados relacionados e providências relacionadas à litigância abusiva”. Acolhimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher a proposição, nos termos do voto do Relator. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Alexandre Ávalo Santana, Relator.

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2023.011760-7/COP.

Origem: Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, Marcus Vinicius Furtado Coelho - Gestão 2022/2025. Assunto: Análise quanto a pertinência, viabilidade e o interesse de atuação do Conselho Federal da OAB na ADI 7.394, ajuizada com pedido de medida cautelar pelo Partido Verde contra o artigo 9º, caput; artigo 10, caput, e artigo 11, III, da Lei n.º 11.284/2006 na redação dada pela Lei Federal n. 14.590/2023, que, ao deixarem de proibir expressamente a concessão de reservas florestais no que tange aos territórios pertencentes às populações tradicionais, possibilitaram “a inconstitucional interpretação de que é facultada a concessão à iniciativa privada das áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, remanescentes quilombolas e demais comunidades tradicionais, de qualquer natureza”. Relator: Conselheiro Federal José Pinto Quezado (TO). **EMENTA N. 040/2025/COP.** Proposição de ingresso do Conselho Federal da OAB como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7394. Constitucionalidade de dispositivos da Lei nº 14.590/2023, que alteram a Lei nº 11.284/2006, permitindo concessão florestal em áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais. Alegação de omissão legislativa quanto à vedação expressa da concessão. Potencial violação a direitos fundamentais territoriais e culturais assegurados pela Constituição Federal. Pertinência institucional e interesse jurídico da OAB. Existência de pertinência, interesse e viabilidade legal e institucional. Proposição acolhida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade de votos, em acolher a proposição, nos termos do voto do Relator. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. José Pinto Quezado, Relator.

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2024.005012-2/COP.

Origem: Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, Marcus Vinicius Furtado Coelho - Gestão 2022/2025. Assunto: Análise quanto a pertinência da propositura de ADPF em face do art. 14 da Lei n. 5.584/1970 que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, ou ADC em face do art. 22, § 7º, da Lei n. 8.906/94 (EAOAB). Cobrança de honorários advocatícios em ações civis públicas, especialmente diante da alegada ilegalidade e inconstitucionalidade da cobrança por parte do Ministério Público do Trabalho (MPT) em face de Sindicatos e Escritórios de Advocacia. Relator: Conselheiro(a) Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). **EMENTA N. 041/2025/COP.** OAB. CONSELHO FEDERAL. CONSELHO PLENO. PROPOSIÇÃO. ART. 75 RG. AMICUS CURIAE. AO 2417. PERDA DE OBJETO. ADPF. AJUIZAMENTO. LEI N. 5.584/1970 (ART. 14). ACOLHIMENTO PARCIAL DA PROPOSIÇÃO. 1) A proposta de ingresso do Conselho Federal da OAB como *amicus curiae* na Ação Originária nº 2.417/STF acabou por restar prejudicada, uma vez que a advogada comunicou a perda de objeto de seu ingresso como terceira interessada, pedido que foi homologado, implicando igualmente a inutilidade do requerimento formulado por este Conselho Federal. Ademais, também se revelou juridicamente inviável em razão do avançado estágio processual e da jurisprudência consolidada da Suprema Corte, que restringe tal intervenção após a liberação do processo para pauta. 2) A proposta de ajuizamento de ADPF, visando a dirimir a controvérsia e assegurar interpretação conforme do art. 14 da Lei n. 5.584/1970, por outro lado, deve ser acolhida. 3) Proposta de estudos e elaboração de texto legal a ser apresentado ao Congresso Nacional visando à melhoria da redação do art. 22, § 7º, da Lei n. 8.906/94 (EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral do EAOAB, por unanimidade, em acolher a proposição, nos termos do voto do Relator. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Ana Carolyn Silva Afonso Cabral, Relatora *ad hoc*.

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2024.009003-1/COP.

Origem: Conselho Seccional da OAB/Goiás – Gestão 2022/2025 (Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB/GO). Assunto: Solicitação de análise acerca do ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em face do art. 231, § 1º, inciso II da Lei Estadual n. 20.756/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designação de Bacharel em Direito como defensor dativo do acusado em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) que não constituir defensor. Relatora: Conselheira Federal Dione Almeida Santos (SP). **EMENTA N. 042/2025/COP.** Proposição. Ajuizamento de ADI em face do art. 231, § 1º, inciso II da Lei Estadual n. 20.756/2020. Acolhimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher a proposição, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Dione Almeida Santos, Relatora.

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2025.009071-3/COP.

Origem: Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas e Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia – CFOAB – Gestão 2025/2028. Assunto: Solicitação de contribuições da OAB. Plano “Pena Justa” oriundo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 347, e visa superar o “Estado de Coisas Inconstitucional” no Sistema Penitenciário Brasileiro, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. Minuta normativa vinculada ao Indicador 1.2.2.2.2.1. Instituição de norma que assegure o sigilo da comunicação entre a defesa técnica e pessoas privadas de liberdade (virtual e presencial), salvo expressa autorização judicial em contrário. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). **EMENTA N. 043/2025/COP.** Sistema prisional — Plano “Pena Justa” (desdobramento da ADPF 347) — Indicador 1.2.2.2.1.1: instituição de norma que assegure o sigilo da comunicação entre a defesa técnica e pessoas privadas de liberdade (presencial e virtual). Constituição Federal, art. 5º, LV (contraditório e ampla defesa) e LVI (provas ilícitas), art. 133 (indispensabilidade da Advocacia). Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), art. 7º, II e III (inviolabilidade das comunicações e entrevista pessoal e reservada), e art. 7ºB (crime por violação de prerrogativas, incluído pela Lei 14.365/2022). Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984), art. 41, IX (entrevista pessoal e reservada com o advogado). Lei 9.296/1996, art. 9º (inutilização do que não interessar à prova). Código de Processo Penal, art. 157 (provas ilícitas e derivadas). LGPD (Lei 13.709/2018) e Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014): princípios de finalidade, necessidade e segurança (metadados e conteúdo). CNJ Resolução 354/2020 (atos processuais digitais). Superior Tribunal de Justiça: (i) RHC 26.704/RJ — captação fortuita de conversas advogadocliente deve ser separada e retirada dos autos; (ii) AgRg no HC 416.098/RS — exceção estrita: interceptação somente se o próprio advogado for alvo, com ordem específica e fundamentação qualificada; o sigilo não é imunidade para crime. Aprovação da contribuição institucional da OAB com emendas técnicas: definição de metadados; Livro Eletrônico de Incidentes de Sigilo (LEIS); Protocolo de Resposta a Violação (PRV); auditoria independente semestral; criptografia ponta a ponta; proibição de reconhecimento facial/biometria comportamental; câmera 360º como contragarantia (sem áudio/sem gravação); condicionalidade FUNPEN (LC 79/1994) com marcos 180/360/540 dias; incidente judicial de violação com desentranhamento (CPP, art. 157). Acolhimento da proposição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos da proposição em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, em acolher a proposição, pelo pronunciamento do Conselho Federal da OAB, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 22 de setembro de 2025. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora.

DIRETORIA DO CONSELHO

ATA

Ata da 32ª Reunião da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - Gestão 2025/2028

Data: 10 de outubro de 2025.

Local: Reunião híbrida (presencial e por videoconferência).

SAUS Quadra 05 – Bloco M – Lote 1, Brasília/DF.

Presenças: do Presidente José Alberto Simonetti, do Vice-Presidente Felipe Sarmiento Cordeiro, da Secretária-Geral Roseline Rabelo de Jesus Moraes, da Secretária-Geral Adjunta Christina Cordeiro dos Santos e do Diretor-Tesoureiro Délio Lins e Silva Junior. O Presidente declarou aberta a reunião às 14h10min. Foi analisada, então, a seguinte matéria: **(01) Processo 49.0000.2024.000990-9**. Assunto: Indicação de advogado ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Desistência. Nova indicação pelo Conselho Federal da OAB. A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o disposto no art. 130-A, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos termos dos arts. 4º, 5º e 8º do Provimento n. 206/2021-CFOAB, após examinar a regularidade da documentação encaminhada pelo advogado Thiago Roberto Moraes Diaz, inscrito na OAB/Maranhão sob o n. 7.614, objeto do Protocolo n. 49.0000.2025.010645-1, decidiu, por unanimidade, remeter o processo ao Conselho Pleno, para a convocação de sessão extraordinária presencial a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Diretores, finalizando os trabalhos às 15h00min.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

José Alberto Simonetti

Presidente

Felipe Sarmiento Cordeiro

Vice-Presidente

Roseline Rabelo de Jesus Moraes

Secretária-Geral

Christina Cordeiro dos Santos

Secretária-Geral Adjunta

Délio Lins e Silva Junior

Diretor-Tesoureiro

PRIMEIRA CÂMARA**ACÓRDÃO****RECURSO N. 07.0000.2022.016574-0/PCA.**

Recorrente: Adolfo Moisés Vieira da Rocha. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relatora: Conselheira Federal Micheline Rodrigues Nolasco Marques (TO). **Ementa n. 064/2025/PCA.** Inscrição Originária ou Especial de Militar – Incompatibilidade com a Advocacia. art. 28, VI, c/c §1º da Lei 8.096/1994. O Militar da Marinha, ainda que afastado temporariamente de suas atividades para assunção de cargo diverso, é incompatível com o exercício da advocacia, por força do art. 28, VI, c/c §1º da Lei 8.096/1994. A decisão de indeferimento da Seccional DF está em consonância com a jurisprudência e art. 28, VI, c/c §1º da Lei n. 8.096/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Distrito Federal. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. José Pinto Quezado, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 10.0000.2022.007243-2/PCA.

Recorrente: Marcos Rodrigo Silva Mendes OAB/MA 12.312. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Maranhão. Relatora: Conselheira Federal Juliana Hoppner Bumachar Schmidt (RJ). **Ementa n. 065/2025/PCA.** INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB – INCOMPATIBILIDADE LEGAL – CARGO DE POLICIAL PENAL – VÍNCULO ATIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INEXISTÊNCIA DE EXERCÍCIO EFETIVO DAS FUNÇÕES POLICIAIS – IRRELEVÂNCIA – AFASTAMENTO PARA MANDATO SINDICAL – NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL – ART. 28, V, DA LEI N. 8.906/94 – INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MANTIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Maranhão. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Juliana Hoppner Bumachar Schmidt, Relatora.

RECURSO N. 09.0000.2023.000189-0/PCA.

Recorrente: T.S.M. (Advogado: Thiago Marin Peres OAB/SP 257761 e OAB/GO 70310A). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). **Ementa n. 066/2025/PCA.** RECURSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO POR INTEGRAR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (ART. 2º, §2º, LEI 12.850/2013) E ROUBO CIRCUNSTANCIADO (ART. 157, §2º, I E II, CP). SENTENÇA PENAL AINDA NÃO TRANSITADA EM JULGADO. IRRELEVÂNCIA. AUTONOMIA DAS INSTÂNCIAS. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. INAPLICABILIDADE. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A idoneidade moral constitui requisito essencial à inscrição na OAB, nos termos do art. 8º, VI, da Lei 8.906/94. 2. A condenação pela prática de crimes infamantes, ainda que sem trânsito em

julgado, revela conduta incompatível com o exercício da advocacia, por atentar contra a dignidade da profissão. 3. A apuração de idoneidade moral no processo de inscrição não se vincula ao trânsito em julgado da sentença penal condenatória, diversamente do que ocorre em processos ético-disciplinares de advogados já inscritos. 4. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão que reconheceu a inidoneidade moral da Recorrente e indeferiu sua inscrição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Ana Vlândia Martins Feitosa, Relatora.

RECURSO N. 09.0000.2024.000272-4/PCA.

Recorrente: S.G.C. (Advogado: Sydnei Gomes de Castro OAB/GO 71726). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Luiz Viana Queiroz (BA). **Ementa n. 067/2025/PCA.** Inidoneidade moral. Superveniência de absolvição penal. A superveniência do trânsito em julgado de sentença de absolvição penal em processo criminal pela suposta prática de crime de violência doméstica, afasta a inidoneidade moral. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 11.0000.2024.011003-5/PCA.

Recorrente: R.M. (Advogado: Mario Olimpio Medeiros Neto OAB/MT 12073/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal José Cardoso Dutra Junior (DF). **Ementa n. 068/2025/PCA.** PROCESSO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. RECONHECIMENTO PELO CONSELHO SECCIONAL. RECURSO AO CONSELHO FEDERAL. ART. 75 DA LEI N. 8.906/94. COLABORAÇÃO PREMIADA. CONFISSÃO. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. EFEITOS DAS DECLARAÇÕES DO COLABORADOR. DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Tendo o recorrente, em colaboração premiada, confessado a sua participação em delitos de organização criminosa, corrupção passiva e ativa, fraude a licitação e lavagem de dinheiro, é correta a decisão de Conselho Seccional que, em incidente de inidoneidade, valora a confissão inerente à delação como elemento indicador da ausência de idoneidade moral. 2. Não havendo nos autos elementos que permitam flexibilizar o valor da confissão subjacente à colaboração premiada, há que prevalecer sua higidez, que afasta a presunção de inocência do interessado. 3. O tempo de espera do processo penal é fator que foge ao controle da OAB e, não obstante possa em alguns casos prejudicar quem pleiteia inscrição nos quadros da Ordem, a independência que tem o Conselho no exame dos fatos e na qualificação da inidoneidade relativiza as consequências de eventual demora judicial. 4. No balanceamento do direito individual ao livre exercício da profissão com o direito difuso de ver habilitados apenas advogados que passem pelo filtro legal operado pela OAB - confiança da sociedade acerca da correção da seleção feita pela entidade -, o exame de cada caso concreto há que envolver um juízo de proporcionalidade que, sem permitir excessos, não deixe também de concretizar as exigências legais. 5. Recurso conhecido, mas desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 8º, § 3º, da Lei 8.906/94, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Mato Grosso. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. José Cardoso Dutra Junior, Relator.

RECURSO N. 15.0000.2024.002125-9/PCA.

Recorrente: J.G.O.C. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Leonardo Maia Nascimento (PA). **Ementa n. 069/2025/PCA.** Recurso em processo de inscrição com incidente de inidoneidade. Não acolhimento de vícios na decisão seccional. Falta de reabilitação judicial. Indeferimento por exigência objetiva do § 4º do art. 8º da Lei n. 8.906/94. Recurso conhecido e improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraíba. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Leonardo Maia Nascimento, Relator.

RECURSO N. 19.0000.2024.000648-6/PCA.

Recorrente: Luciano Bandeira Arantes - Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrida: F.O.M.D.F. (Advogados: Alan Felipe de Oliveira Chagas OAB/RJ 232114 e José Geraldo Mendonça Júnior OAB/RJ 159.340). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Gaya Lehn Schneider Paulino (MS). **Ementa n. 070/2025/PCA.** RECURSO CONTRA DECISÃO QUE, POR MAIORIA, AFASTOU A INIDONEIDADE MORAL DA RECORRIDA. INTERESSADA CONDENADA POR CRIME INFAMANTE. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. INSTÂNCIAS AUTÔNOMAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA RECONHECER A INIDONEIDADE MORAL DA RECORRIDA. Na linha do entendimento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a declaração de inidoneidade moral independe do trânsito em julgado da sentença penal condenatória por crime infamante. Autonomia da instância administrativa. Vedação constitucional de penas de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, da Constituição Federal de 1988). O prazo de vigência da declaração de inidoneidade feita pela OAB de forma autônoma não pode ultrapassar 05 (cinco) anos de vigência contados a partir do julgamento pelo Conselho Seccional indeferindo o pedido de inscrição, sendo possível de ser levantada em tempo inferior na hipótese de fato superveniente (absolvição criminal ou reabilitação) ou formulado novo requerimento de inscrição no quadro de advogados após os 05 (cinco) anos, sem prejuízo da regular análise do preenchimento ou não dos requisitos para tanto e de acordo com a documentação contemporânea a ser apresentada pela interessada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília/DF, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Zita Hortência Monteiro Maia, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 19.0000.2024.001457-0/PCA.

Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro - Luciano Bandeira Arantes. Recorrido: P.R.B.S. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). **Ementa n. 071/2025/PCA.** RECURSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. CONDENAÇÃO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ART. 129, § 9º, DO CP). EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TRÂNSITO EM JULGADO. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CASO CONCRETO. IMPROVIMENTO. 1. A idoneidade moral constitui requisito essencial para inscrição nos

quadros da OAB, nos termos do art. 8º, VI, da Lei nº 8.906/94. 2. Demonstrado nos autos que o Recorrido cumpriu as condições do sursis, obteve extinção da punibilidade e trânsito em julgado da sentença penal, além de não constarem novos fatos desabonadores em quase cinco anos após o delito, não subsiste fundamento para negar-lhe a inscrição. 4. Prevalece a função ressocializadora da pena e o princípio da individualização, vedada a perpetuação de efeitos sancionatórios que comprometam o exercício profissional. 5. Recurso conhecido e improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Ana Vlândia Martins Feitosa, Relatora.

RECURSO N. 21.0000.2024.000214-4/PCA.

Recorrente: Alessandro Fernandes. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Cássio Lisandro Telles (PR). **Ementa n. 072/2025/PCA.** INCOMPATIBILIDADE. ARTIGO 28, VIII. BANCÁRIO. ASSESSOR DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. ACESSO A INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E REVESTIDAS DE SIGILO EMPRESARIAL. ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À FRAUDES, PROTEÇÃO DE DADOS DE CLIENTES E LAVAGEM DE DINHEIRO. EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE GERENTE POR VÁRIOS ANOS. PROGRESSÃO NA CARREIRA QUE REVELA CARGO SUPERIOR. DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL IRRELEVANTE. COMPETÊNCIAS QUE GERAM INCOMPATIBILIDADE COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. RECURSO REJEITADO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 24.0000.2024.000022-0/PCA.

Recorrente: Regis Felipe Arcon. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Derzi (MG). **Ementa n. 073/2025/PCA.** RECURSO EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO. CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA. ART. 28, II E IV, DA LEI Nº 8.906/94. INAPLICABILIDADE. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DE NORMA LIMITADORA DE DIREITO FUNDAMENTAL. PRECEDENTE DO CFOAB (RECURSO N. 24.0000.2022.000111-9/OEP). JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA NO SENTIDO DA COMPATIBILIDADE DA ADVOCACIA COM O EXERCÍCIO DE CARGO TÉCNICO, DETERMINANDO-SE APENAS O REGISTRO DE IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 30, I, DA LEI Nº 8.906/94, DESDE QUE PREENCHIDO TODOS OS REQUISITOS DO ART. 8º DA LEI Nº 8.906/94. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, COM ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 30, I, DA LEI Nº 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Misabel de Abreu Machado Derzi, Relatora.

RECURSO N. 25.0000.2024.039830-1/PCA.

Recorrente: Wellington Lima Pessoa OAB/SP 317266. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Vinicius Silva Lemos (RO). **Ementa n. 074/2025/PCA.** INCOMPATIBILIDADE NOS QUADROS DA OAB – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – RECURSO – INADMISSIBILIDADE – DECISÃO ANTERIOR UNÂNIME – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – REPETIÇÃO DE ARGUMENTOS – JURISPRUDÊNCIA DO CFOAB EM HARMONIA COM A DECISÃO RECORRIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO. Recurso interposto contra decisão unânime que cancelou a inscrição definitiva. Inadmissibilidade configurada pela ausência de dialeticidade, uma vez que o recorrente não enfrentou os fundamentos jurídicos da decisão recorrida, limitando-se à repetição de alegações já examinadas. Reiterando o óbice formal, a decisão recorrida trouxe jurisprudência consolidada do Conselho Federal da OAB, no mesmo sentido da decisão recorrida, o que reitera o não conhecimento recursal. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Vinicius Silva Lemos, Relator.

RECURSO N. 25.0000.2024.051849-8/PCA.

Recorrente: William Gurzoni OAB/SP 96983. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Rafael de Assis Horn (SC). **Ementa n. 075/2025/PCA.** RECURSO AO CONSELHO FEDERAL. DECISÃO DE CÂMARA RECURSAL. ASSISTÊNCIA DE PRERROGATIVAS. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. ARTIGO 75 DO REGULAMENTO GERAL. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONTRARIEDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO A NORMAS DO ESTATUTO OU DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. NÃO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. RECURSO NÃO CONHECIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Herta de Souza, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 25.0000.2024.054885-5/PCA.

Recorrente: José Eduardo Silverino Caetano OAB/SP 166881. (Advogada: Thaluana Pereira Nunes OAB/SP 424714). Recorrida: Leticia Helena Juiz de Souza - Magistrada da Vara do Trabalho de Ituverava. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Daniel de Faria Jeronimo Leite (MA). **Ementa n. 076/2025/PCA.** CONSELHO FEDERAL DA OAB. RECURSO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DESAGRAVO PÚBLICO. ADVOGADO. SUPOSTA VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS POR MAGISTRADA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS NOTICIANDO LIDE SIMULADA. CONDUÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRESENÇA POLICIAL E QUESTIONAMENTOS SOBRE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE LINGUAGEM OFENSIVA OU CONDUTA ABUSIVA COMPROVADA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS APTOS A ENSEJAR CENSURA INSTITUCIONAL. PRECEDENTES DA CFOAB. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Ainda que as condutas impugnadas possam suscitar desconforto subjetivo, a concessão de desagravo público pressupõe a demonstração inequívoca de ofensa grave, injusta e dirigida ao exercício profissional da advocacia. 2. No caso concreto, os atos atribuídos à magistrada, tais como a expedição de ofícios e a condução de audiência com presença policial, inserem-se

na atividade jurisdicional, ausentes elementos objetivos de abuso ou linguagem injuriosa. 3. A inexistência de dolo ofensivo e de repercussão institucional obsta o acolhimento do pedido. Jurisprudência reiterada do CFOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Andreia da Silva Furtado, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 09.0000.2025.000270-9/PCA.

Recorrente: Everaldo Sebastião de Sousa - Promotor de Justiça MP/GO OAB/GO 14397. (Advogado: Alexandre Iunes Machado OAB/GO 17275, OAB/TO 4110, OAB/DF 32167, OAB/BA 80181 e OAB/SP 527484). Recorrido: Subseção de Anápolis - OAB/GO. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Rafael de Assis Horn (SC). **Ementa n. 077/2025/PCA.** DESAGRAVO PÚBLICO – AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE RECURSAL DA AUTORIDADE OFENSORA – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Recurso interposto contra decisão do Conselho Seccional da OAB/Goiás que deferiu o desagravo em favor da Subseção de Anápolis - OAB/GO. Aplicação da Súmula n. 07/2018 do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, que estabelece que o desagravo público constitui ato político interno, não conferindo legitimidade recursal à pessoa ou autoridade ofensora. Jurisprudência consolidada do Conselho Federal reforça a tese de que o desagravo é um ato unilateral da OAB, não caracterizando litígio entre partes. Diante da ilegitimidade recursal, não conhecimento do recurso e sou pela manutenção da decisão do Conselho Seccional da OAB/Goiás. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/Goiás. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Herta de Souza, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 09.0000.2025.000357-6/PCA.

Recorrentes: Maria Cecília Bonvechio Terossi OAB/GO 14863, Taís Cecí Terossí OAB/GO 38005, Gabriela Maia Gomide OAB/GO 36108 e Thaynara Oliveira Prado OAB/GO 49754. (Advogados: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena OAB/GO 33670, Karolinne da Silva Santos Pena OAB/GO 33883, Marcos Paulo Alves de Assunção OAB/GO 45130, Camila Dufrayer Coelho Silveira OAB/GO 49177 e Iara Cristina de Almeida OAB/GO 54879). Recorrido: Ramiro Carpenedo Martins Netto - Promotor de Justiça. (Advogado: Alexandre Iunes Machado OAB/GO 17275, OAB/TO 4110, OAB/DF 32167, OAB/BA 80181 e OAB/SP 527484). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Leonardo Maia Nascimento (PA). **Ementa n. 078/2025/PCA.** Recurso em processo de nota de desagravo. Pedido de Providências. Violação de Prerrogativas reconhecida e deferida no âmbito seccional. Desagravo. Configuração de ofensa as prerrogativas. Ausência de representante da OAB em cumprimento de mandado de busca em escritório jurídico. Recurso provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Leonardo Maia Nascimento, Relator.

RECURSO N. 16.0000.2025.000515-9/PCA.

Recorrente: E.C.P. (Advogados: Alex Leonardo de Oliveira OAB/MT 12911 e Jocilene da Silva Rodrigues Neves OAB/MT 23243/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal José Cardoso Dutra Junior (DF). **Ementa n. 079/2025/PCA.** RECURSO – INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB – INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL – CONDENAÇÕES CRIMINAIS TRANSITADAS EM JULGADO – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA – AUSÊNCIA DE REABILITAÇÃO JUDICIAL – ART. 8º, VI E §4º, DA LEI 8.906/94 – IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO – EFEITOS SECUNDÁRIOS DA CONDENAÇÃO – LIMITAÇÃO TEMPORAL – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE – RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, DESPROVIDO. 1.O reconhecimento da prescrição da pretensão executória não afasta, por si só, os efeitos secundários da condenação penal, os quais repercutem na análise da idoneidade moral exigida para inscrição nos quadros da OAB (art. 8º, VI, da Lei nº 8.906/94). 2. Nos termos do §4º do art. 8º do Estatuto da Advocacia, a prova da reabilitação judicial constitui requisito indispensável para a cessação dos efeitos secundários da condenação e, consequentemente, para a admissão do interessado nos quadros da Ordem. 3. Inviável, portanto, o deferimento da inscrição enquanto não apresentada a decisão judicial de reabilitação, ainda que transcorrido longo lapso temporal desde os fatos, sob pena de perpetuação indefinida de restrição incompatível com o devido processo legal material. 4. Recurso parcialmente conhecido, apenas para ajustar a fundamentação, e, na parte conhecida, desprovido, com ressalva de que a inscrição poderá ser concedida tão logo comprovada a reabilitação judicial, desde que não sobrevenha fato desabonador superveniente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso e, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília/DF, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. José Cardoso Dutra Junior, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2025.002024-2/PCA.

Recorrente: Wanessa Jesus Ferreira de Moraes OAB/RN 16764. (Advogada: Juliana Maranhão dos Santos OAB/RN 17733). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relatora: Conselheira Federal Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski (PR). **Ementa n. 080/2025/PCA.** CONSELHO FEDERAL DA OAB. RECURSO CONTRA DECISÃO DE SECCIONAL. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA. NEGATIVA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL. QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO. DISTINÇÃO FÁTICA ENTRE OS CASOS. AUSÊNCIA DE OFENSA DIRETA ÀS PRERROGATIVAS. RECURSO DESPROVIDO. Pedido de assistência em favor de advogada que teve a quebra de sigilo determinada em investigação penal. Alegação de identidade de fundamentos com caso anterior, em que a Seccional atuou em favor de outra profissional. Situação distinta, com fatos específicos apontados no boletim de ocorrência como causa da investigação. Ausência de demonstração de violação direta e imediata das prerrogativas profissionais da recorrente. Atuação institucional condicionada à constatação de afronta à advocacia enquanto função essencial à justiça. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Rio Grande do Norte. Brasília, 23 de setembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente. Rodrigo Sanchez Rios, Relator *ad hoc*.

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso

interposto. 1) **RECURSO N. 16.0000.2023.000153-8/PCA**. Recorrente: L.R.F. (Advogados: Thiago Luiz Portes Wendling OAB/PR 62129 e Luiz Roberto Falcão OAB/PR 52387). Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. 2) **RECURSO N. 25.0000.2023.075348-6/PCA**. Recorrente: Reginaldo Aloisio da Silva. (Advogada: Rosângela da Rocha Souza OAB/SP 129914). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. 3) **RECURSO n. 09.0000.2023.000187-3/PCA**. Recorrente: Diego de Sousa Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Roseline Rabelo de Jesus Moraes

Presidente da Primeira Câmara

DILIGÊNCIA

RECURSO N. 25.0000.2024.062767-0/PCA.

Recorrente: Matheus Marangoni Baston. (Advogado: Paulo de Tarso Careta OAB/SP 195595, OAB/GO 55250 e OAB/RJ 225560). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Cardoso Dutra Junior (DF). DESPACHO: O recorrente, por meio da petição de fls. 92 (ID#12862041), requer a desistência do recurso. Todavia, ao examinar a procuração de fls. 40 (ID#8856085), verifico que não foram conferidos ao advogado poderes específicos para desistir. Assim sendo, intime-se o recorrente, por meio de seu advogado, para que junte aos autos procuração com poderes específicos para desistir. Publique-se. Cumpra-se. Brasília, 10 de outubro de 2025. José Cardoso Dutra Junior, Relator.

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000596-6/SCA.

Recorrente: L.A.T.R. (Advogado: Alberto Germano OAB/SP 260.898). Recorrida: ECOSERV P.S.M.O.Ltda. (R.R.Ltda.). Representante legal: J.C.R.M. (Advogados: Sérgio Ricardo Trigo de Castro OAB/SP 162.214 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Eduardo de Mello e Souza (SC). DESPACHO: “Indefiro o pedido de retirada de pauta para análise de questões de fato e de direito, considerando que é obrigação deste relator considerar todas as questões, inclusive as supervenientes, no momento de decidir, face ao disposto no art. 493 do CPC. Intime-se. Brasília, 10 de outubro de 2025. Eduardo de Mello e Souza, Relator”.

TERCEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

RECURSO N. 21.0000.2024.000497-2/TCA.

Recorrente1: Paulo Peretti Torelly OAB/RS 26208. (Advogados: Daniela Pinheiro Fiori OAB/RS 53916 e

Paulo Peretti Torelly OAB/RS 26208). Recorrente2: Lúcia Liebling Kopittke OAB/RS 14201. (Advogadas: Daniela Pinheiro Fiori OAB/RS 53916 e Lúcia Liebling Kopittke OAB/RS 14201). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Mansour Elias Karmouche (MS). **Ementa n. 018/2025/TCA.** Impugnação ao edital de eleições Seccionais. OAB/Rio Grande do Sul. Composição do Conselho. Contratação de empresas de tecnologia. Uso de urnas da Justiça Eleitoral. Acesso a documentos. Recurso conhecido e improvido. Manutenção da decisão recorrida. Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral da OAB/Rio Grande do Sul que indeferiu impugnação ao Edital n. 005/2024, referente às eleições seccionais. Alegações de ilegalidade na composição do Conselho Seccional, vícios na contratação das empresas Webvoto e The Perfect Link, pedido de uso de urnas da Justiça Eleitoral e requisição de documentos contratuais. Restou demonstrada a legalidade da composição do Conselho à luz do art. 106 do Regulamento Geral da OAB, devidamente referendada pelo Conselho Federal. Inexistência de vícios ou ilegalidades nas contratações. Pedido de urnas inviável juridicamente, nos termos da Resolução TSE n. 22.685/2007. Documentos disponibilizados nos termos regimentais. Ausência de nulidade ou prejuízo. Aplicação do art. 373 do CPC e art. 20 da LINDB. Recurso conhecido e improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Mansour Elias Karmouche, Relator.

RECURSO N. 23.0000.2024.000826-4/TCA.

Recorrente: Chapa - A Ordem é Moralidade e Mudança. Representante legal: Helaine Maise França Pinto OAB/RR 262. (Advogados: Alexander Ladislau Menezes OAB/RR 226, Daniele de Assis Santiago Cabral OAB/RR 617, Dayenne Livia Carramilo Pereira OAB/RR 1074, Laíze Aires Alencar Ferreira OAB/RR 1748 e Thatielly de Oliveira Alencar OAB/GO 66111). Recorrida: Chapa - OAB de Coração. Representante legal: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B. (Advogados: Danielly da Silva Oliveira OAB/RR 2931, Diego Victor Rodrigues Barros OAB/RR 1048, Juliana Fabrícia Correia Orihuela OAB/RR 2761, Marcelo Hirano Junes OAB/RR 1620, Pamella Suelen de Oliveira Alves OAB/RR 1204 e Valéria da Conceição Martins OAB/RR 3019). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Relator: Conselheiro Federal Eduardo Alves Marçal (MT). **Ementa n. 019/2025/TCA.** Recurso eleitoral. Direito Eleitoral da OAB. Campanha antecipada configurada. Multa eleitoral. Razoabilidade e proporcionalidade. Caráter punitivo. Reforma parcial tão somente para diminuir a multa aplicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Roraima. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Fernanda Brandão Cançado, Relatora “ad hoc”.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 15.0000.2024.001150-6/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. (Gestão 2025/2027. Presidente: Harrison Alexandre Targino OAB/PB 5410; Vice-Presidente: Jannyleyde da Silva Milanês OAB/PB 19613; Secretário-Geral: Diego Cabral Miranda OAB/PB 17069; Secretária-Geral Adjunta: Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa OAB/PB 12265 e Diretora-Tesoureira: Jullyanna Karlla Viégas Albino Apolinário OAB/PB 14577. Exercício 2023: Harrison Alexandre Targino OAB/PB 5410; Rafaella Brandão dos Santos Oliveira Michaeler OAB/PB 13071; Rodrigo Nóbrega Farias OAB/PB 10220; Larissa de Azevedo Bonates Souto OAB/PB 17285 e Leilane Soares de Lima OAB/PB 15968). Relator: Conselheiro Federal Cristiano Pinheiro Barreto (SE).

Ementa n. 020/2025/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação sem ressalvas. Requisitos do Provimento n. 216/23-CFOAB, e alterações, totalmente atendidos. Contas regulares. Aprova-se, com louvor, a prestação de contas referente ao exercício de 2023, do Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar com louvor a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraíba, relativa ao exercício 2023, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraíba. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Sérgio Rodrigues Leonardo, Relator “ad hoc”.

RECURSO N. 25.0000.2024.096978-2/TCA – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: Fernando de Campos Cortelli OAB/SP 231917. (Advogados: Emerson Rodrigues Moreira Filho OAB/SP 153733 e Fernando de Campos Cortelli OAB/SP 231917). Recorrente: Fernando de Campos Cortelli OAB/SP 231917. (Advogados: Emerson Rodrigues Moreira Filho OAB/SP 153733 e Fernando de Campos Cortelli OAB/SP 231917). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen (PA). **Ementa n. 021/2025/TCA.** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. PRESSUPOSTOS LEGAIS NÃO ATENDIDOS. ART. 138, §3º, DO RGOAB, C/C ART. 68 DO EAOAB. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIACÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. Os embargos de declaração destinam-se exclusivamente a sanar omissão, contradição, obscuridade ou erro material existente na decisão embargada, nos termos do art. 1.022 do CPC, aplicado subsidiariamente aos processos em trâmite no CFOAB (art. 68, EAOAB). A mera irresignação da parte com o conteúdo da decisão não autoriza o manejo dos aclaratórios, que não se prestam a rediscutir o mérito da causa. Impossibilidade de apreciação do pedido de isenção ou redução de juros e multas. Sugestão de elaboração de Relatório Social pelo Conselho Seccional da OAB/SP, após o trânsito em julgado. Inexistentes as omissões apontadas pelo embargante, bem como ausentes os pressupostos legais para a sua interposição, nos termos do art. 138, § 3º, do RGOAB, impõe-se o não seguimento dos embargos de declaração. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar seguimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen, Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 05.0000.2025.000179-3/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Bahia. (Gestão 2025/2027. Presidente: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Vice-Presidente: Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883; Secretária-Geral: Cléia Costa dos Santos OAB/BA 7156; Secretário-Geral Adjunto: Raphael Pitombo de Cristo OAB/BA 25185 e Diretor-Tesoureiro: Daniel Cardoso de Moraes OAB/BA 22868. Exercício 2024: Daniela Lima de Andrade Borges OAB/BA 27283; Christianne Moreira Moraes Gurgel OAB/BA 11717; Esmeralda Maria de Oliveira OAB/BA 9995; Ubirajara Gondim de Brito Ávila OAB/BA 19362 e Hermes Hilarião Teixeira Neto OAB/BA 32883). Relator: Conselheiro Federal Harlem Moreira de Sousa (AC). **Ementa n. 022/2025/TCA.** Prestação de contas. Exercício de 2024. Conselho Seccional da OAB/Bahia. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento n. 216/2023-CFOAB atendidos e cumprimento parcial do Provimento n. 185/2018-CFOAB. Notórias iniciativas da Seccional visando à redução das despesas com pessoal, diminuição da inadimplência e reversão do déficit orçamentário. Contas aprovadas com louvor. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara

do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar com louvor a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Bahia, relativa ao exercício 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Bahia. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Relator “ad hoc”.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 01.0000.2025.001985-0/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Acre. Exercício: 2024. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Acre. (Gestão 2025/2027. Presidente: Rodrigo Aiache Cordeiro OAB/AC 2780; Vice-Presidente: Thaís Silva de Moura Barros OAB/AC 4356; Secretário-Geral: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira OAB/AC 3753; Secretária-Geral Adjunta: Tania Maria Fernandes de Carvalho OAB/AC 2371 e Diretor-Tesoureiro: Renato Roque Tavares OAB/AC 3343. Exercício 2024: Rodrigo Aiache Cordeiro OAB/AC 2780; Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza OAB/AC 746; Thalles Vinícius de Souza Sales OAB/AC 3625; Ana Carolyn Silva Afonso Cabral OAB/AC 2613 e Carlos Vinícius Lopes Lamas OAB/AC 1658). Relatora: Conselheira Federal Maria Patricia Vanzolini Figueiredo (SP). **Ementa n. 023/2025/TCA.** Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento n. 216/23-CFOAB, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, aprova-se, com louvor, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, do Conselho Seccional da OAB/Acre. Excelente grau de liquidez. Contas regulares. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar com louvor a Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Acre, relativa ao exercício 2024, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Impedido de votar o Representante da OAB/Acre. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, Relator “ad hoc”.

RECURSO N. 49.0000.2025.002539-7/TCA.

Recorrente: Presidente da Subseção de Santarém/PA - Panyssa Sasha Monteiro Marinho (Gestão 2025/2027). (Advogada: Panyssa Sasha Monteiro Marinho OAB/PA 017604). Recorrido: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará - Sávio Barreto Lacerda Lima (Gestão 2025/2027). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará e Subseção de Santarém/PA. Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). **Ementa n. 024/2025/TCA.** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo. Efeito suspensivo negado por ausência de prejuízo procedimental e/ou cerceamento de defesa dos advogados representados. Resolução n. 11/2025, da OAB/Pará, publicada no DEOAB em 28/02/2025, que altera o Regimento Interno da OAB/Pará, especialmente os artigos 70, II, alíneas “a” e “f”, item “4” e, 107, IV; que alteram os procedimentos dos processos disciplinares no âmbito das subseções. Ausência de invasão da competência da OAB - Subseção de Santarém/Pará. A instrução dos processos ético-disciplinares é de competência originária do Conselho Seccional a quem cabe, regimentalmente, a reorganização racional da etapa instrutória do processo ético-disciplinar, com o objetivo de garantir uniformidade procedimental, economia processual e maior celeridade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedida de votar a Representante da OAB/Pará. Brasília, 23 de setembro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente. Luiz Cláudio Silva Allemand, Relator.

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2024.004935-6/TCA.

Representante: Roâne de Sousa Goês OAB/AP 1400. (Advogados: Anselmo José da Costa Paes OAB/AP 2659, Felipe Carlos Schwingel OAB/AP 1876-A, Flavio Alexandre Acosta Ramos OAB/AP 1877-A, Grazielle Rossi Teixeira Crespan OAB/PE 01325, José Carlos Almeida Júnior OAB/AP 2030-A, Lilia Fortes dos Santos OAB/AP 1880-A, Luciana Ines Rambo OAB/AP 1879-A, Luiz Antonio Muller Marques OAB/AP 1482-A, Renata Costa de Christo OAB/AP 3446-A, Roâne de Sousa Goês OAB/AP 1400, Tamires Dornelles Wagner OAB/DF 44639 e Valmir Floriano Vieira de Andrade OAB/AP 1851-A). Representado1: Conselho Seccional da OAB/Amapá. (Advogados: Edivan Silva dos Santos OAB/AP 1791 e Livia Laysa de Sousa Pinto OAB/AP 3616). Representados2: Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A e Mariana de Assis Abreu Silva OAB/AP 3494. Relator: Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **DESPACHO** : “Trata-se de representação formulada com pedido de provimento cautelar pela advogada, Roâne de Sousa Góes, contra o Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil e Mariana de Assis Abreu Silva OAB/AP 3494. (...). É o relatório. Passo ao mérito. Preliminarmente, cumpre salientar a juntada superveniente aos autos de documento (ID#12623261), que noticia decisão do Conselho Seccional da OAB/Amapá, mediante a qual foi anulada a Resolução n. 001/2023, ato que instituiu o cargo de Diretor Tesoureiro Adjunto, objeto central da presente representação. Com efeito, em sessão ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, no julgamento do Processo n. 0033/2024-GDT/OAB-AP, o Conselho Seccional apreciou representação proposta contra a decisão proferida em 7 de dezembro de 2023, ocasião em que se editara a mencionada Resolução n. 001/2023, destinada a alterar o Regimento Interno da Seccional para criar o referido cargo. Ressalte-se que a representação então analisada envolvia as mesmas partes e reproduzia fundamentos idênticos aos ora submetidos à apreciação deste órgão. (...). Nesse contexto, reconheço a prejudicialidade superveniente da presente representação, uma vez que a decisão do Conselho Seccional suprimiu a controvérsia, satisfazendo de forma integral a pretensão aqui formulada. Não subsiste interesse processual em prosseguir com a análise do mérito, por inexistir utilidade ou necessidade jurídica na deliberação sobre ato já invalidado. Ante o exposto, declaro prejudicada a presente representação e proponho ao Presidente o arquivamento dos autos. Brasília, 23 de setembro de 2025. Alex Souza de Moraes Sarkis, Relator”. **DESPACHO**: “Acolho o r. despacho proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). Notifiquem-se, mediante publicação. Brasília, 8 de outubro de 2025. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente da Terceira Câmara”.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 13/10/2025

CORREGEDORIA (INSTITUCIONAL)**COMUNICADO****CORREGEDORIA****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE PORTARIA CORREG. Nº 001/2025**

A CORREGEDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Advocacia e da OAB, o Regulamento Geral e o Manual de Procedimentos da OAB,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Manual de Procedimentos da OAB, que prevê a realização de correições periódicas e a necessidade de portaria específica para sua instauração;

CONSIDERANDO a importância da verificação e acompanhamento das atividades administrativas e disciplinares no âmbito da Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Correição Ordinária no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre (OAB/AC), a ser realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, com duração de 02 (dois) dias.

Art. 2º A correição será realizada na Sede da OAB/AC, situada à Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco – AC.

Art. 3º Os trabalhos ocorrerão:

I– no dia 29 de outubro de 2025, com abertura às 17h;

II– no dia 30 de outubro de 2025, das 09h às 17h.

Art. 4º Participarão dos trabalhos da correição:

- Corregedora-Geral: Tânia Maria Fernandes de Carvalho;
- Corregedor Adjunto: Dr. Mauro Renato Alves Salomão;
- Demais membros e colaboradores que venham a ser convocados pela Corregedoria.

Art. 5º Caberá à Corregedoria adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos, incluindo comunicações, convocações e solicitações de documentos que se fizerem pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de outubro de 2025.

Tânia Maria Fernandes de Carvalho

Corregedora - Geral da OAB/AC

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DO PROCESSO DISCIPLINAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ACRE – CSD-OAB/AC (art. 89, VII, RG/EAOAB e Provimento n. 134/2009- CFOAB)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA CORREGEDORIA-GERAL DO PROCESSO DISCIPLINAR E DO CORREGEDOR-SECCIONAL

Art. 1º. A Corregedoria - Geral do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre – CSD/OAB-AC é órgão do Conselho Seccional e tem como titular o Corregedor-Seccional da OAB/AC.

§ 1º A função de Corregedor - Geral da OAB/AC é exercida pelo Secretário - Geral Adjunto, e tem mandato coincidente com a Diretoria eleita para o triênio correspondente, sendo substituído, nos casos de licença, falta ou impedimento, pelo Corregedor – Adjunto e, na falta deste, por Conselheiro Titular designado pelo Presidente do Conselho Seccional.

§ 2º O Corregedor - Geral da OAB/AC poderá indicar para auxiliá-lo em suas atividades, dentre os advogados inscritos na Seccional Acre, dois Corregedores - Adjuntos que serão designados pela Diretoria do Conselho Seccional da OAB/AC, ad referendo, do Conselho Seccional, observados os mesmos critérios estabelecidos para a escolha dos membros do Tribunal de Ética e Disciplina.

Art. 2º. Cabe à CSD/OAB-AC receber e processar reclamações e denúncias de natureza ético disciplinar, oriundas de pessoas ou entidades com interesse legítimo, concernentes ao cumprimento dos deveres funcionais de membros da OAB/AC e de advogados, como integrantes dos órgãos da Instituição na Seccional ou Subseções que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, e dos respectivos serviços auxiliares.

§ 1º Para efeito de admissibilidade das reclamações e denúncias, considera-se legítimo o interesse que transcenda a esfera subjetiva do reclamante ou do denunciante e se destine ao funcionamento regular dos órgãos citados no caput.

§ 2º Reclamações e denúncias apócrifas, anônimas ou enviadas por intermédio de mensagens eletrônicas, sem a devida assinatura eletrônica digital, serão arquivadas sumariamente.

§ 3º Cabe à CSD/OAB-AC promover anualmente ao menos duas inspeções obrigatórias em processos éticos disciplinares em tramite na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, seja em sua sede ou nas Subseções, devendo referidos procedimentos ocorrerem na primeira quinzena do mês de maio e na segunda quinzena do mês de outubro de cada ano.

Art. 3º. Compete ao Corregedor - Geral da OAB, no âmbito de sua competência regulamentar e correicional:

I- Receber as reclamações e denúncias, relativas à legalidade, oportunidade e conveniência de atos administrativos praticados;

II- Determinar o processamento das reclamações e denúncias que atendam aos requisitos de admissibilidade, instaurando sindicância quando evidenciada a existência de indícios de infração;

III- Instaurar procedimento de verificação de excesso de prazo ou determinar a adoção de providências administrativas para apuração da existência de irregularidade ou infração;

IV- Determinar o arquivamento sumário das reclamações e denúncias anônimas ou abrangidas pela prescrição e daquelas que, mediante análise preliminar, sejam manifestamente improcedentes ou

desprovidas de elementos mínimos para a sua compreensão ou seu processamento, ou que descrevam fato que não caracterize infração disciplinar;

V- Promover, sob o rito do presente Regimento Interno, a instauração de processo administrativo disciplinar, após a conclusão de sindicância, que poderá ser dispensada, em razão de elementos já conhecidos em procedimento preliminar;

VI- Promover ou determinar a realização de correições, diante da verificação de fatos graves ou relevantes que as justifiquem ou que devam ser prevenidos, podendo adotar as medidas cautelares necessárias, urgentes e adequadas ou propor a implementação das medidas cabíveis para suprir ou prevenir as necessidades ou deficiências constatadas ou de ocorrência provável;

VII- Promover de ofício, ad referendum do Conselho Pleno da Seccional da OAB/AC, em caso de urgência e relevância, quaisquer medidas visando à eficácia e ao bom desempenho dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, e dos respectivos serviços auxiliares;

VIII- Requerer à Secretaria - Geral da Seccional a atribuição de funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços da OAB/AC para a promoção de tarefas especiais, requisitando-lhes o auxílio por prazo determinado e fixando-lhes atribuições específicas;

IX- Apresentar ao Conselho Seccional da OAB/AC relatório das correições realizadas e das diligências e providências adotadas no âmbito de sua competência, no prazo de 15 (quinze dias), contados da finalização dos trabalhos correspondentes;

X- Propor ao Conselho Pleno da Seccional da OAB/AC e ao Tribunal de Ética e Disciplina – TED a edição de atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, e dos demais órgãos correccionais, assim como dos respectivos serviços auxiliares;

XI- Promover levantamento estatístico dos processos disciplinares que tramitam nos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar;

XII- Propor ao Conselho Pleno do Conselho Seccional do Acre a edição de atos normativos que assegurem a autonomia dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, de acordo com o cumprimento do Estatuto da Advocacia e da OAB, do seu Regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina;

XIII- Executar, de ofício ou por determinação, e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Pleno, da Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/AC e do Tribunal de Ética e Disciplina, em matéria de sua competência;

XIV- Requisitar aos dirigentes dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar informações a respeito dos reclamados ou denunciados, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos submetidos à apreciação da CSD- OAB/AC;

XV- Constituir comissões ou grupos de trabalho com prazo determinado, para a coleta de dados necessários ao bom desempenho das atividades da CSD-OAB/AC;

XVI- Indicar ao Presidente do Conselho Seccional as pessoas que pretenda ver designadas ou nomeadas, no âmbito da CSD-OAB/AC, para o exercício de cargos sem remuneração;

XVII- Instituir, manter e promover a criação de bancos de dados atualizados sobre as atividades dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar e dos respectivos serviços auxiliares, com o acompanhamento da produtividade e geração de relatórios, visando ao diagnóstico e à adoção de providências para a efetivação das suas atividades fiscalizatória e correicional, dando ciência de seus resultados à Diretoria e ao Conselho Seccional da OAB/AC;

XVIII- Promover ou sugerir a criação de mecanismos e meios destinados à coleta dos dados necessários ao regular desempenho das atividades da CSD-OAB/AC;

XIX- Manter contato direto e efetivo com as Secretarias de Ética e Disciplina das Subseções;

XX- Delegar, nos limites legais, ao Corregedor-Adjunto, assessores ou funcionários expressamente indicados, atribuições sobre questões específicas de competência da CSD-OAB/AC;

XXI- Determinar as datas em que serão realizadas as inspeções ordinárias dos procedimentos ético-disciplinares em curso na Seccional e nas Subseções, obedecendo ao períodos estabelecidos no § 3º, do art. Segundo deste Regimento;

XXII- Proferir despachos preliminares, instaurar diligências e determinar a realização de atos que visem à busca de informações a respeito dos fatos constantes de reclamações e denúncias protocoladas diretamente na CSD-OAB/AC, fixando prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para cumprimento;

XXIII- zelar pela razoável duração do processo disciplinar.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA DA CSD-OAB/AC

Art. 4º. A CSD-OAB/AC poderá constituir uma assessoria técnica para auxílio em suas manifestações e contará com uma coordenadoria encarregada de executar os serviços administrativos de apoio.

§ 1º A assessoria, sem remuneração, quando constituída, será coordenada por um assessor indicado pelo Corregedor - Geral da OAB/AC, dentre advogados com mais de 5 (cinco) anos de inscrição, com reputação ilibada, membros da Entidade ou não, e nomeado pela Diretoria do Conselho Seccional, cabendo-lhe zelar pela qualidade dos trabalhos sob sua responsabilidade e verificar a regularidade da tramitação de processos e documentos a seu encargo.

§ 2º A coordenadoria da CSD-OAB/AC será ocupada por um funcionário do Conselho Seccional, nomeado por sua Diretoria.

§ 3º É ato discricionário do Corregedor - Geral a indicação do número de advogados que comporão a Assessoria Técnica da Corregedoria, passando, obrigatoriamente, pelo crivo do Presidente da Seccional, para fins de análise de oportunidade e conveniência.

§ 4º Após a nomeação do quadro de Corregedores Auxiliares, em todo início de gestão, será promovida capacitação, devendo ser solicitado suporte à Corregedoria do Conselho Federal da OAB.

Art. 5º. É facultada ao Corregedor - Geral da OAB/AC a delegação de funções e atribuições ao assessor, que, dentre outras atividades, poderá:

I- examinar processos administrativos de competência da CSD-OAB/AC;

II- acompanhar o Corregedor - Geral da OAB e o Corregedor-Adjunto nas diligências e atividades a serem desenvolvidas;

III- receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as normas internas de trabalho;

IV- estabelecer interlocução, em assuntos de natureza administrativa, técnica ou processual, com o Tribunal de Ética e Disciplina, as Secretarias de Ética e Disciplina das Subseções;

V- colacionar a legislação, a doutrina e a jurisprudência relacionadas às atividades a seu encargo;

VI- sugerir providências indispensáveis ao resguardo das normas, à lisura dos pleitos e à regularidade do cadastro de processos, dos bancos de dados e dos relatórios de atividade, observados os limites de competência da CSD-OAB/AC;

VII- elaborar as minutas de atos administrativos ou normativos de competência ou a serem propostos pela CSD-OAB/AC.

Art. 6º. Compete à coordenadoria:

I- coordenar as atividades administrativas visando ao pronto e permanente atendimento ao Corregedor - Geral da OAB/AC, ao Corregedor-Adjunto e à sua assessoria;

II- supervisionar e controlar a recepção, a seleção e o encaminhamento do expediente e da correspondência da CSD-OAB/AC, dando-lhes o destino conveniente, de acordo com a natureza do assunto;

III- despachar com o Corregedor - Geral da OAB/AC e o Corregedor-Adjunto todos os expedientes de interesse da CSD-OAB/AC, relativos a procedimentos de competência da CSD-OAB/AC;

IV- preparar e expedir toda a correspondência de competência da CSD-OAB/AC, efetuando o registro e o arquivamento das respectivas cópias;

V- conservar sob sua guarda os arquivos e documentos relativos aos atos da CSDOAB/AC e aos procedimentos em tramitação, assim como os que, em razão de sua natureza, devam ser mantidos de modo reservado;

VI- controlar e supervisionar a atualização da movimentação processual no sistema informatizado;

VII- manter sob controle os prazos relativos aos procedimentos em tramitação ou que tenham sido fixados em expedientes da CSD-OAB/AC;

VIII- promover as audiências e o atendimento ao público em geral, organizando a agenda de compromissos do Corregedor - Geral da OAB/AC, do Corregedor-Adjunto e de sua assessoria;

IX- elaborar o relatório anual das atividades da CSD-OAB/AC e o calendário de inspeções e correições, assim como promover e coordenar a atualização tanto dos relatórios dos órgãos da OAB/AC que atuem no processo disciplinar quanto dos bancos de dados contendo as informações decorrentes das suas atividades fiscalizatória e correicional;

X- cumprir, pessoalmente, tarefas ou missões especiais que lhe forem atribuídas pelo Corregedor - Geral da OAB/AC;

XI- preparar e submeter ao Corregedor - Geral da OAB/AC a escala de férias dos funcionários lotados na CSD- OAB/AC ou à sua disposição;

XII- controlar a frequência, a pontualidade e a eficiência dos funcionários lotados na CSD-OAB/AC ou que estejam a seu serviço;

XIII- requisitar os materiais permanentes e de consumo necessários às atividades da CSD-OAB/AC, solicitar a substituição dos considerados inadequados ou danificados e conferir os termos de entrega correspondentes, assim como controlar o estoque disponível;

XIV- efetuar o controle da transferência de material permanente, submetendo-o ao funcionário responsável pela gestão patrimonial da unidade;

XV- coordenar a execução das deliberações do órgão e do Corregedor - Geral da OAB/AC nas matérias de competência da CSD-OAB/AC;

XVI- orientar os demais funcionários lotados na CSD-OAB/AC ou em outros órgãos ou departamentos acerca dos procedimentos adotados na unidade;

XVII- controlar as atividades sob sua responsabilidade, identificar as necessidades de serviço e propor as medidas hábeis para supri-las.

CAPÍTULO II

DOS ATOS

Art. 7º. Os atos expedidos pela CSD-OAB/AC, no âmbito de sua competência, observam a seguinte nomenclatura:

I- Orientação: ato de caráter explicativo, contendo medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar e dos respectivos serviços auxiliares;

II- Requisição: ato de caráter requisitório, contendo demanda de informações administrativas, técnicas ou processuais a respeito dos respectivos processos, dirigido aos dirigentes dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar;

III- Portaria: ato interno, destinado às delegações e designações de natureza geral ou especial, para desempenho de funções definidas, ou à instauração de procedimentos;

IV- outros atos de mero expediente sem denominação específica.

Parágrafo único. Os atos deverão ter numeração própria, em sequência numérica, renovável anualmente e com indicação expressa, quando for o caso, do número do ato objeto de alteração.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SEÇÃO I

DO PROCEDIMENTO EM GERAL

Art. 8º. Os autos dos processos de competência da CSD-OAB/AC serão públicos, quando encerrados os procedimentos.

§ 1º Nos limites legais e expressos da Constituição da República, notadamente do Estatuto da Advocacia e da OAB e sua legislação complementar, enquanto não admitido o processo ou durante as investigações e até a sua finalização, o acesso aos respectivos autos ficará restrito aos interessados e seus procuradores habilitados.

§ 2º As petições e os requerimentos dos interessados e seus procuradores, as informações e manifestações das autoridades demandadas e as intervenções de terceiros poderão ser apresentados em meio eletrônico, mediante certificação eletrônica de assinatura digital, ou outro meio de verificação de autenticidade.

§ 3º As diligências necessárias aos esclarecimentos de fato, notadamente a inquirição de testemunhas ou a oitiva dos interessados, serão realizadas diretamente ou mediante carta de ordem, sempre com as cautelas adequadas à preservação do sigilo, nos limites referidos no caput.

§ 4º Da decisão proferida pela CSD-OAB/AC serão notificados os interessados ou seus procuradores habilitados, nos endereços indicados na petição, por meio dos endereços eletrônicos cadastrados na OAB ou mediante publicação na imprensa oficial, observados, quando cabíveis, os termos do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

SEÇÃO II

DA RECLAMAÇÃO

Art. 9º. Qualquer pessoa física ou jurídica, diretamente ou por intermédio de procurador com poderes especiais para atuar perante a CSD-OAB/AC, poderá apresentar reclamação a propósito do andamento de processo disciplinar de seu interesse.

§ 1º A reclamação deverá ser apresentada por escrito, devidamente assinada, ou em meio eletrônico, mediante certificação eletrônica de assinatura digital, e instruída com cópia dos documentos comprobatórios da identidade e do domicílio do reclamante, bem dos documentos que comprovem seu interesse legítimo, nos termos do art. 2º deste Regimento Interno.

§ 2º O documento apresentado em cópia poderá ser declarado autêntico pelo próprio reclamante, quando advogado, sob sua responsabilidade pessoal, ou pela secretaria, mediante conferência, antes do seu encaminhamento ao protocolo.

Art. 10. A reclamação será arquivada quando, cumulativa ou isoladamente:

I- a narrativa não configurar infração;

II- não estiver instruída com os documentos exigidos neste Regimento Interno;

III- estiver desprovida de elementos mínimos para seu processamento ou para a compreensão da controvérsia;

IV- for apócrifa ou anônima.

Art. 11. Não se tratando da hipótese de arquivamento ou indeferimento sumário da reclamação, a CSD-OAB/AC requisitará as informações necessárias ao dirigente do respectivo órgão da Instituição que, em qualquer instância, atue no processo disciplinar ou ao Conselheiro Relator, fixando o prazo de, no máximo,

30 (trinta) dias para manifestação, podendo instaurar diligências para a apuração preliminar da verossimilhança da imputação.

Art. 12. Tratando-se de fatos ainda não levados ao conhecimento da Secretaria de Ética e Disciplina da Subseção ou do Tribunal de Ética e Disciplina correspondentes, o Corregedor-Seccional da OAB/AC, visando à adoção das providências necessárias à apuração dos fatos narrados no expediente, remeterá os autos ao Presidente da Subseção ou ao Presidente do Tribunal, que informará à CSD-OAB/AC, em resposta, as diligências empreendidas, as medidas adotadas e as conclusões a que houver chegado.

Art. 13. Considerado satisfatório o esclarecimento dos fatos ou alcançado o resultado e justificada a conduta, a reclamação será arquivada.

Art. 14. Se houver indicação de falta ou infração, o Corregedor - Geral da OAB/AC determinará a instauração de sindicância ou proporá, desde logo, a instauração de processo disciplinar em face do membro da OAB ou do advogado, como integrantes dos órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, ou promoverá procedimento funcional, quanto a funcionário, caso as Corregedorias Seccionais ou os Tribunais de Ética e Disciplina não tenham tomado as providências cabíveis.

SEÇÃO III

DA SINDICÂNCIA

Art. 15. A sindicância é o procedimento investigativo sumário e preparatório à elucidação de irregularidades eventualmente praticadas, levado a efeito pela CSD-OAB/AC, com prazo de conclusão não excedente a 90 (noventa) dias, destinado à apuração da veracidade de notícias de irregularidades em que incidam os órgãos da Instituição que, em qualquer instância, atuem no processo disciplinar, ou os membros e advogados que os integrem, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado pelo Corregedor - Geral da OAB, motivadamente, por prazo determinado.

Art. 16. Instaurar-se-á a sindicância mediante portaria do Corregedor-Seccional da OAB/AC, contendo os elementos seguintes:

I- o fundamento legal e regimental;

II- o nome do sindicado;

III- a descrição sumária do fato objeto de apuração;

IV- a determinação de ciência ao sindicado, quando for o caso;

V- a nomeação de instrutor-relator da sindicância.

Parágrafo único. Os autos da sindicância receberão nova autuação e classificação, ficando os originários a eles apensados, devendo a Secretaria de Tecnologia criar o procedimento adequado à efetivação do

apensamento.

Art. 17. Em caso de oitiva de testemunhas ou de realização de diligências, o sindicato será intimado pessoalmente, para, querendo, comparecer ao depoimento ou acompanhar a inspeção, podendo fazer-se representar por advogado.

Art. 18. Quando necessária a prestação de informação ou a apresentação de documentos pelo investigado, por terceiros ou por órgão da Administração Pública, expedir-se-á ofício para esse fim, com indicação de prazo, forma e condições de atendimento.

Art. 19. Encerrados os trabalhos de investigação, o instrutor-relator elaborará relatório circunstanciado, contendo o resumo dos atos praticados, as diligências realizadas e as provas colhidas, assim como a síntese dos fatos apurados e a respectiva conclusão, que será submetida à apreciação do Conselho Pleno da Seccional da OAB/AC, observado o disposto no art. 22 deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A competência originária do Conselho Pleno da Seccional da OAB/AC ocorre somente quando os procedimentos forem instaurados diretamente nesta Entidade, observando as demais iniciativas e recursos as regras de competência constantes do Regimento Interno do Conselho Seccional.

Art. 20. Se da investigação não resultar juízo de irregularidade, o Corregedor - Geral da OAB/AC determinará o arquivamento dos autos da sindicância.

Art. 21. Havendo elementos nos autos da sindicância que indiquem a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar, o instrutor-relator promoverá vista, em secretaria, ao sindicato ou ao seu procurador, com o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer manifestação final.

Parágrafo único. Havendo falta funcional, a sindicância será encaminhada à Diretoria do Conselho Seccional da OAB/AC para deliberação.

Art. 22. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, o Corregedor - Geral da OAB/AC submeterá os autos da sindicância, com ou sem manifestação, à deliberação do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Acre da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º É facultada a sustentação oral do sindicato, se advogado, ou de seu procurador habilitado, na sessão específica de deliberação da sindicância.

§ 2º A sindicância será apensada ao processo disciplinar, se houver a deliberação por seu processamento.

SEÇÃO IV

DA CORREIÇÃO E DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Art. 23. O Corregedor - Geral da OAB/AC procederá à correção, a qualquer tempo, independentemente da verificação de fatos determinantes e procederá a inspeção ordinária ao menos uma vez ao ano de todos os procedimentos ético-disciplinares em curso na Seccional e Subseções.

Art. 24. A correção e a inspeção ordinária anual serão instauradas pelo Corregedor - Gral da OAB/AC mediante portaria, cientificando-se o Presidente do Conselho Seccional com ao menos 03 (três) dias de antecedência do início dos trabalhos, e conterá:

I- o local, a data e o horário da sua instalação;

II- a indicação das pessoas que participarão dos trabalhos, com nomeação do relator;

III- o prazo de duração dos trabalhos;

IV- a ordem de divulgação da correição;

V- outras determinações que julgar necessárias.

§ 1º A coordenadoria da CSD-OAB/AC será responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório dos trabalhos realizados.

§ 2º Em caso de extrema urgência ou em virtude de relevante motivação, devidamente fundamentadas, a correição poderá ser realizada de imediato, com comunicação ao Presidente do Conselho Seccional.

Art. 25. A inspeção ordinária terá o prazo de 7 (sete) dias, renovável por igual período, onde o Corregedor - Geral da OAB/AC requisitará aos relatores e órgãos julgadores a devolução de todos os procedimentos ético- disciplinares em tramitação na Seccional e Subseções para análise da equipe da CSD-OAB/AC.

§ 1º - Todos os processos inspecionados devem receber uma folha de inspeção com as observações pertinentes e assinatura do Corregedor -Geral da OAB/AC.

Art. 26. Instaurada a correição e a inspeção, com a autuação da portaria correspondente e dos documentos nela indicados, poderão ser requisitados, mediante expedição de ofício dirigido aos respectivos órgãos, processos, livros, registros, documentos, dados estatísticos, arquivos eletrônicos e tudo o mais que for julgado necessário ou conveniente à sua realização, sem prejuízo de novas indicações no curso dos trabalhos.

Art. 27. Os membros e os funcionários do órgão correicionado e inspecionado deverão prestar as informações que lhes forem solicitadas e franquear o acesso às instalações, sistemas e arquivos apresentando autos, livros e tudo o mais que for necessário à realização dos trabalhos, sob pena de falta funcional ou disciplinar.

Parágrafo único. Tratando-se de processo sob sigilo, caberá à CSD-OAB/AC adotar as cautelas destinadas à sua preservação, inclusive quanto às cópias que forem extraídas.

Art. 28. Durante a correição, a CSD-OAB/AC poderá adotar as medidas cabíveis no âmbito de sua competência, expedir instruções, instaurar sindicâncias ou determinar as providências que entender necessárias ou adequadas ao cumprimento da sua finalidade.

Art. 29. O relatório final da correição e da inspeção deverá conter a descrição de todas as diligências e verificações realizadas, assim como as sugestões e proposições consideradas apropriadas para conhecimento do Conselho Seccional da OAB/AC e do Tribunal de Ética e Disciplina, e se fazer acompanhar da minuta dos atos administrativos apontados como necessários e da indicação das medidas destinadas a suprir as deficiências constatadas.

CAPÍTULO IV

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 30. Os interessados e requerentes que se considerarem prejudicados por decisão do Corregedor -Geral

da OAB/AC ou de seus delegados, e da qual, manifestamente, resultar restrição de direito ou de prerrogativa, ou anulação de ato, poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua notificação, interpor recurso administrativo, que não terá efeito suspensivo, dirigido ao Conselho Pleno da Seccional da OAB, contendo as razões de legalidade e de mérito e a comprovação de suas alegações.

§ 1º Das decisões do Corregedor - Geral da OAB/AC dar-se-á ciência aos interessados e aos requerentes, na forma do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno.

§ 2º O Corregedor - Geral da OAB/AC poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, exercer juízo de retratação quanto à decisão recorrida ou mantê-la, submetendo, neste caso, o recurso à apreciação do Conselho Pleno da Seccional da OAB.

§ 3º Caberá ao Corregedor – Geral da OAB/AC exercer o juízo de retratação, ainda que o recurso se dirija contra decisões ou atos daqueles que tenham recebido sua delegação.

§ 4º Aplicam-se as disposições do art. 85 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB nas hipóteses de recursos interpostos contra decisões da Segunda Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O exame dos autos de processos em curso na CSD-OAB/AC será permitido às partes e seus procuradores habilitados, bem assim a autoridade judicial com interesse justificado, ressalvados os casos de sigilo.

Parágrafo único. Quando a qualquer dos interessados couber oferecer manifestação no processo, a vista dos autos poderá ser concedida em secretaria, por acesso eletrônico, após credenciamento, ou mediante o fornecimento de cópia integral em meio eletrônico, ficando responsável pela manutenção do sigilo aquele que obtiver a vista.

Art. 32. Todos os registros, processos, atos, decisões, arquivos ou outros dados deverão ser mantidos em meio eletrônico na secretaria, processando-se também por esse meio a discussão e a deliberação deles resultantes, garantido o acesso aos interessados, nos limites correspondentes ao seu interesse e participação, com a eventual observação do sigilo.

§ 1º Até que sejam definitivamente julgados os pedidos ou digitalizados os autos de seus processos, serão mantidas em arquivo próprio as peças físicas correspondentes, salvo as que forem entregues e devolvidas na secretaria da CSD-OAB/AC ou descartadas, de acordo com regulamentação própria.

§ 2º As peças ou documentos apresentados por cópia, qualquer que seja o meio de reprodução, deverão revestir-se de nitidez e fidelidade, dispensando a autenticação, sob a responsabilidade do interessado ou de seu procurador, que responderá por excessos, abuso ou fraude.

Art. 33. Os requerimentos e pedidos endereçados à CSD-OAB/AC, assim como os dirigidos a processos em andamento, poderão ser encaminhados por meio eletrônico, devidamente certificado, em endereço indicado no sítio eletrônico da OAB, e serão direcionados ao Setor de Protocolo e Digitalização.

§ 1º A secretaria deverá promover a progressiva digitalização eletrônica dos documentos apresentados em meio físico e recomendar aos interessados e às partes a mesma providência, visando à agilização de rotinas e à economia de recursos materiais, adotando, preferencialmente, o meio eletrônico por ocasião do respectivo protocolo inicial.

§ 2º As comunicações e notificações dos interessados e advogados habilitados serão efetivadas por correio eletrônico, no endereço por eles fornecido, contando-se o prazo a partir do dia seguinte ao da remessa da respectiva mensagem.

Art. 34. O cadastramento de endereço eletrônico para fins de recebimento de comunicações processuais nos feitos de competência da CSD-OAB/AC será facultativo aos interessados e seus advogados.

§ 1º As comunicações deverão ser expedidas para o endereço previamente indicado pelo interessado, adotando-se, no seu envio, cautelas que permitam preservar a integridade do conteúdo da mensagem.

§ 2º A expedição da mensagem contendo a comunicação servirá como certificação de seu recebimento nos autos do processo correspondente, cabendo ao destinatário, se for o caso, demonstrar sua incorreção, irregularidade ou inexistência.

§ 3º A notificação enviada ao interessado no endereço por este declarado nos autos presume-se recebida, na forma legal.

§ 4º Os atos promovidos no âmbito da CSD-OAB/AC poderão ser juntados aos autos pela secretaria, em meio físico ou digitalizados, conforme o caso, quando autorizados pelo Corregedor -Geral da OAB/AC.

Art. 35. Mediante requerimento, com descrição expressa de sua finalidade, serão expedidas certidões, ressalvados os casos de sigilo, quando, até o término do processo, o acesso às informações ficará restrito aos interessados, seus procuradores habilitados, à autoridade judiciária ou ao membro do Ministério Público competentes.

Art. 36. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Corregedor - Geral da OAB/AC, no âmbito de sua competência, ou pelo Conselho Pleno da Seccional da OAB.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2025.

Presidente em Exercício

Thais Silva de Moura Barros

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 110 /2025

Dispõe, ad referendum do Conselho Seccional, sobre o valor da anuidade da OAB/AC para o exercício de 2026.

ANUIDADE EXERCÍCIO 2026

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei Federal nº 8.906/94, de 04 de julho de 1994, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelo art. 10, VIII, e art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter o valor integral da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, para o Exercício financeiro de 2026, no importe de R\$ 964,08 (novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo único. A presente Resolução será submetida ao Conselho Pleno para referendo.

DESCONTO JOVEM ADVOCACIA

Art. 2º. Os jovens Advogados, assim considerados aqueles nos cinco primeiros anos de inscrição junto à OAB, farão jus ao desconto regressivo de 50% (Cinquenta por cento) a 10% (dez por cento), nos seguintes termos.

I - No primeiro ano de inscrição, 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - No segundo ano de inscrição, 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - No terceiro ano de inscrição, 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - No quarto ano de inscrição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - No quinto ano de inscrição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Parágrafo único. Será considerado como primeiro ano de inscrição o ano civil em que o(a) Advogado(a) se inscrever na OAB, ainda que incompleto, o qual se encerrará no dia 31 de dezembro.

DESCONTOS PRÉ-JUBILAMENTO

Art. 3º. Os Advogados que atingirem idade de 65 (sessenta e cinco) anos e, cumulativamente, tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos a 29 (vinte e nove) anos, farão jus ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

I - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 29 (vinte e nove) anos de contribuição ou mais, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 28 (vinte e oito) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 27 (vinte e sete) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 26 (vinte e seis) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, cumulativamente, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 4º. Os Advogados que atingirem tempo de contribuição entre 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) anos farão jus, independentemente da idade, ao desconto progressivo de 5% (cinco por cento) a 25% (vinte e cinco por cento), nos seguintes termos.

I - 44 (quarenta e quatro) anos de contribuição, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

II - 43 (quarenta e três) anos de contribuição, 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

III - 42 (quarenta e dois) anos de contribuição, 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

IV - 41 (quarenta e um) anos de contribuição, 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da anuidade;

V - 40 (quarenta) anos de contribuição, 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor da anuidade.

Art. 5º. Para apuração do tempo de contribuição serão considerados os períodos de forma contínua ou não.

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Art. 6º. O pagamento da anuidade em cota única deverá ser realizado até o dia 05/05/2026, via boleto bancário, cartão de crédito ou de débito.

§1º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/03/2026, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

§2º. Ao pagamento da anuidade em cota única realizado até o dia 05/04/2026, será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

PAGAMENTO PARCELADO

Art. 7º. O pagamento da anuidade poderá ser realizado, a critério do profissional, de forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com início de pagamento em 05/05/2026, sem o acréscimo de juros e multa.

CUMULATIVIDADE DE DESCONTOS

Art. 8º. Os descontos estabelecidos nos §§1º e 2º devem ser aplicados sobre o valor devido pelo profissional, considerando os descontos conferidos pelos arts. 2º, 3º e 4º, desta Resolução.

PROPORCIONALIDADE DA ANUIDADE

Art. 9º. Será proporcional o valor devido a título de anuidade profissional, observando-se o mês da inscrição até o encerramento do ano civil.

PAGAMENTO EM ATRASO

Art. 10. Em caso de mora, será cobrada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor respectivo da anuidade ou parcela, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os valores das taxas de serviços e emolumentos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre observação o disposto no Anexo I, da presente Resolução.

Art. 12. Os casos de isenção ou remissão deverão observar o disposto no Provimento nº 137/2009, do Conselho Federal.

Art. 13. O pagamento das taxas de serviços e emolumentos poderá ser efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, pix, cartão de crédito ou de débito.

Art. 14. Será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte caso qualquer das datas previstas para pagamento se dê em dia não-útil.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2026.

Rio Branco, Acre, 25 de setembro de 2025.

Presidente em Exercício

Thais Silva de Moura Barros

Secretário-geral

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretária-geral adjunta

Tania Maria Fernandes De Carvalho

Diretor-tesoureiro

Renato Roque Tavares

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 110/2025.

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS DA OAB/AC

DESCRIÇÃO	VALOR
Registro, alteração ou averbação de Sociedade de Advocacia	R\$ 350,00
Registro de outros documentos de interesse da Sociedade de Advocacia	R\$ 300,00
Autenticação de documentos (por folha)	R\$ 0,60
Taxa de Serviço Técnico de Som, (por dia) Obrigatório em Cessão de espaço	R\$ 350,00
Aluguel da Sala das Comissões (por dia)	R\$ 500,00
Aluguel Sala da ESA/AC- período da manhã, tarde ou noite	R\$ 800,00
Aluguel do auditório - período da manhã (das 8h às 12h)	R\$ 2.000,00
Aluguel do auditório - período da tarde (das 13h às 17h)	R\$ 2.000,00

Aluguel do auditório - período da noite (das 18h às 21h)	R\$ 2.800,00
Aluguel do auditório - final de semana e feriado (por dia)	R\$ 2.800,00
Primeira via de carteira e cartão de identidade profissional	R\$ 200,00
Taxa de manutenção auditório (por dia)	R\$ 900,00
Taxa de manutenção Sala da Esa (por dia)	R\$ 500,00
Segunda via de carteira de identidade profissional	R\$ 100,00
Segunda via de cartão de identidade profissional	R\$ 100,00
Certidão de inteiro teor (com informações relativas à inscrição, adimplência e processos ético-disciplinares)	R\$ 50,00
Cópia	R\$ 0,30 por folha
Inscrição de Advogado (principal, suplementar ou por transferência)	R\$ 300,00
Inscrição de estagiário	R\$ 150,00
Postagem de documentos	R\$ 79,00
Registro de Sociedade de Advocacia	R\$ 964,08
Registro de Sociedade de Advocacia para fins de estágio profissional	R\$ 292,00
Registro de Advogado(a) para fins de estágio profissional	R\$ 146,00

ANEXO II

TABELA I

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – PRIMEIRO ANO (50%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 433,84
05/04/2026	05%	R\$ 457,94
05/05/2026	-	R\$ 482,04
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 48,20

TABELA II

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – SEGUNDO ANO (40%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 520,61

05/04/2026	05%	R\$ 549,53
05/05/2026	-	R\$ 578,45
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 57,85

TABELA III

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – TERCEIRO ANO (30%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 607,37
05/04/2026	05%	R\$ 641,12
05/05/2026	-	R\$ 674,86
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 67,49

TABELA IV

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUARTO ANO (20%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 694,13
05/04/2026	05%	R\$ 732,70
05/05/2026	-	R\$ 771,26
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 77,13

TABELA V

ANUIDADE JOVEM ADVOCACIA – QUINTO ANO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 780,90
05/04/2026	05%	R\$ 824,29
05/05/2026	-	R\$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 86,77

TABELA VI

ANUIDADE ESTAGIÁRIO(A)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
-----------	----------	-------

05/03/2026	10%	R\$ 216,92
05/04/2026	05%	R\$ 228,97
05/05/2026	-	R\$ 241,02
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 24,10

TABELA VII

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 40 (QUARENTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (5%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 824,29
05/04/2026	05%	R\$ 870,09
05/05/2026	-	R\$ 915,88
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 91,59

TABELA VIII

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 26 (VINTE E SEIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (10%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 780,90
05/04/2026	05%	R\$ 824,29
05/05/2026	-	R\$ 867,67
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 86,77

TABELA IX

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 27 (VINTE E SETE) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO OU 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (15%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 737,52
05/04/2026	05%	R\$ 778,48

05/05/2026	-	R\$ 819,47
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 81,95

TABELA X

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 28 ANOS (VINTE E OITO) DE CONTRIBUIÇÃO OU 43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (20%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 694,13
05/04/2026	05%	R\$ 732,69
05/05/2026	-	R\$ 771,26
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 77,13

TABELA XI

DESCONTO PRÉ-JUBILAMENTO

65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 29 ANOS (VINTE E NOVE) DE CONTRIBUIÇÃO OU 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (25%)

PAGAMENTO	DESCONTO	VALOR
05/03/2026	10%	R\$ 650,75
05/04/2026	05%	R\$ 686,91
05/05/2026	-	R\$ 723,06
Parcelado, com primeiro vencimento em 05/05/2026	-	10 (dez) parcelas de R\$ 72,31

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o

arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

- 1) PROCESSO 02.0000.2025.003269-1 (Nº AUDORA 1456/2017) – ALMAGIS X E.S.S (Emerson da Silva Santos – OAB/AL 13.141)
- 2) PROCESSO 02.0000.2025.003286-0 (Nº AUDORA 17400/2024) – Julio Cesar Ottoni X J.L.P.A (José Lucas Pedrosa Amorim– OAB/AL 19756)
- 3) PROCESSO 02.0000.2025.003315-9 (Nº AUDORA 1669/2017) – Aretusa Maria Souza de Oliveira X A.C.S (Adalcyr Cunha de Souza – OAB/AL 1603) e L.A (Leonardo de Almeida – OAB/AL 15008)
- 4) PROCESSO 02.0000.2025.003318-3 (Nº AUDORA 1816/2017) – Adriana Célia Pereira Santos X G.L.R.B.P (Gelson Luiz da Rocha Barros Palmeira – OAB/AL 2842)
- 5) PROCESSO 02.0000.2025.003320-7 (Nº AUDORA) – Cleber Malta Xavier X P.G.M.S (Paulo George M. dos Santos - OAB/AL 2568) e A.M.R.S (Antonio Marcos Rios dos Santos – OAB/AL 5091E)
- 6) PROCESSO 02.0000.2025.003321-5 (Nº AUDORA 1855/2017) – Andréa da Silva Santos X F.H.F.P (Fernando Henrique Ferreira Patriota - OAB/AL 8226)
- 7) PROCESSO 02.0000.2025.001115-9 (Nº AUDORA 5532/2020) – Comissão de Fiscalização e Combate a práticas Irregulares na Advocacia X G.R.M.N (George Raposo Maia Neto– OAB/AL 11305)
- 8) PROCESSO 02.0000.2025.003331-2 (Nº AUDORA 2054/2017) – 5ª Vara Criminal da Capital X J.C.S (Jorge Cícero da Silva – OAB/AL 4781)
- 9) PROCESSO 02.0000.2025.003328-0 (Nº AUDORA 1987/2017) – Ascanio Amaral da Silva X F.H.F.P (Fernando Henrique Ferreira Patriota – OAB/AL 8226)
- 10) PROCESSO 02.0000.2025.003330-4 (Nº AUDORA 2011/2017) – Joana Maria silva Ferreira X D.M.F.F.C (Daniela Maria de Farias Freire Cardoso – OAB/AL 6513)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: <https://peticionamento.oab.org.br>

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2025.

HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 13/10/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **PEDRO HENRIQUE VARGAS OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de Outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ERLIANE SOUZA DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 10 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

Processo nº 04.0000.2022.002873-0

Representante: **DJALMA DE SOUZA CASTELO BRANCO**, Patronos (as): **P. A. L. D. A OAB/AM 11146 Adv.: T. N. C. D. S. C. B. OAB/AM 5715**. Representado (a/s): **MARCELO FURUKAWA MAIA OAB/AM 4527**, Relator(a): **RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**. Pelo presente Edital, notificamos a(o/s) Advogado(a/s) acima, na qualidade de **PATRONOS** e **REPRESENTADO (A/S)** “Dou por encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes acerca da presente decisão”.

RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005974-1

Representante: **THIAGO VITAL BARROSO**. Representado (a/s): **J. R. V. J. - OAB/AM A1432**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 06/11/2025 às 09:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini-Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006075-0

Representante: **EPITACIO MARCELINO**. Representado (a/s): **R. M. C. D. S. - OAB/AM 16419**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 06/11/2025 às 09:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini-Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2025.006080-8**

Representante: **CLEICIANE MEIRELES DE OLIVEIRA**. Representado (a/s): **C. G. D. S.- OAB/AM 14841**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 06/11/2025 às 10:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2025.006086-5**

Representante: **ANA MARIA DE MELO TEIXEIRA**. Representado (a/s): **R. F. D. S. J.- OAB/AM 19854**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 06/11/2025 às 10:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.**Processos nº: 04.0000.2025.006180-4**

Representante: **LUIS RICARDO ARANTES FILHO; VICTOR FLÁVIO ARANTES**. Representado (a/s): **E. P. D. S. - OAB/AM 13986**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 07/10/2025 às 11:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2024.015853-8

Representante: **FRANCINATO COSTA DO NASCIMENTO**. Representado (a/s): **E. G. D. S. - OAB/AM 10720; D. M. P. - OAB/AM 13918**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 06/11/2025 às 11:30h** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006647-0

Representante: **DANIELLA DA COSTA DE SOUZA**. Representado (a/s): **J. B. L. A. - OAB/AM 13127**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA**

HÍBRIDA (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 09:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006660-0

Representante: **FERNANDO ALBERTO CASTRO COSTA - OAB/AM 19380**. Representado (a/s): **J. L. M. J. - OAB/AM 17200**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 09:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005393-3

Representante: **ELIZETH DOS ANJOS DE ALMEIDA**. Representado (a/s): **E. T. B. F. - OAB/AM 17702**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 10:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes

do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006371-6

Representante: **JULIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR - OAB/AM 19721**. Representado (a/s): **P. A. A. C. - OAB/AM 12718**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 10:30h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006496-6

Representante: **ARYSELMO PINHEIRO NOGUEIRA**. Representado (a/s): **N. Y. C. B. D. - OAB/AM 9992**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 11:00h**, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006519-0

Representante: **MARCOS ENRICO ARRUDA DA SILVA VIEIRA**. Representado (a/s): **J. A. S. D. M. - OAB/AM 17322**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epígrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 11/11/2025 às 11:30h** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

Processo nº 04.0000.2022.001758-8

Representante: **OFÍCIO Nº 141/2021- JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS**. Representado (a/s): **Adv.(a) M. C. DE. J. - OAB/AM A1390**. Relator (a): **JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS**. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE)** dias, apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EA/OAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. **Sob pena de preclusão.**

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator (a) 1ª Turma

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA OAB/AM-GP 396/2025.**

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear o (a) membros (a) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO OAB JOVENS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: MARTHA CRISTINA PALHETA PIEDADE – OAB/AM 21.021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 8 de outubro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 410/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear o (a) membros (a) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO OAB JOVENS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: THATYANE OLIVEIRA DE SOUZA – OAB/AM 20.827.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 10 de outubro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 365-K/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: ALESSANDRO CRUZ REIS, SUZANE RIBEIRO REIS, - “REIS & RIBEIRO ADVOGADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada “REIS & RIBEIRO ADVOGADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 03 de outubro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0768/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a advogada Viviane Tavares Amorim Santos, OAB/BA n. 51.575, da função de membro da COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de outubro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0769/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR a advogada Viviane Tavares Amorim Santos, OAB/BA n. 51.575. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 10 de outubro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 01400/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01304/2024

Representado(a): R.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGEANO MARCELO DE LIMA - OAB/BA: (61581)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00711/2024

Representado(a): W.O.L.T

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER – OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02290/2024

Representado(a): T.S.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VICTOR ANDREY BRAGANÇA DE ALMEIDA XAVIER – OAB/BA: (84192)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01130/2024

Representado(a): E.P.O

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DANIELA SOUZA BARBOSA – OAB/BA: (82650)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00046/2021

Representado(a): A.O

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DANIELA SOUZA BARBOSA – OAB/BA: (82650)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00726/2023

Representado(a): N.N.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCILENE HELENA DA SILVA – OAB/BA: (82932)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01955/2024

Representado(a): M.P.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LUCILENE HELENA DA SILVA – OAB/BA: (82932)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02139/2024

Representado(a): J.A.F.C.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES – OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02144/2024

Representado(a): R.J.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. THAÍS ADRIELLY DOS SANTOS MARQUES – OAB/BA: (71057)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01419/2024

Representado(a): J.E.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGO DOS SANTOS MARTINS – OAB/BA: (86012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de

outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01434/2024

Representado(a): D.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DIOGO DOS SANTOS MARTINS – OAB/BA: (86012)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01506/2024

Representado(a): B.D.M, G.D.M e F.G.C.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PAULA SANTOS SILVA – OAB/BA: (57557)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01511/2024

Representado(a): P.S.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PAULA SANTOS SILVA – OAB/BA: (57557)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01908/2024

Representado(a): A.S.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA – OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01911/2024

Representado(a): A.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ALEFE DA SILVA BATISTA – OAB/BA: (67567)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01932/2024

Representado(a): G.M.L.V

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA – OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01935/2024

Representado(a): J.S.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA – OAB/BA: (56501)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01968/2024

Representado(a): V.F.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA – OAB/BA: (79261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01970/2024

Representado(a): O.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA – OAB/BA: (79261)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00988/2024

Representado(a): U.S.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VALDOMIRO JESUS MIRANDA - OAB/BA: (75507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01036/2024

Representado(a): M.C.T.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. VALDOMIRO JESUS MIRANDA - OAB/BA: (75507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01046/2024

Representado(a): M.I.N.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01342/2024

Representado(a): A.B.B.B.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ORLANDO ALVES LOPES DE JESUS - OAB/BA: (86785)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00817/2024

Representado(a): F.B.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01143/2024

Representado(a): M.F.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01160/2024

Representado(a): A.G.L

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS OLIVEIRA ARAÚJO - OAB/BA: (69507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01717/2024

Representado(a): E.P.G.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LUCAS OLIVEIRA ARAÚJO - OAB/BA: (69507)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de

outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01985/2024

Representado(a): N.M.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01807/2024

Representado(a): A.C.C.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ÍCARO JESUS PITANGA DE SOUZA - OAB/BA: (61698)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00729/2024

Representado(a): W.F.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. CARLOS SÉRGIO LYRIO SANTOS - OAB/BA: (81511)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02634/2024

Representado(a): F.C.P

Defensor(a) Dativo(a): CARLOS SÉRGIO LYRIO SANTOS - OAB/BA: (81511)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02053/2024

Representado(a): M.B.E

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENATO JOSÉ BORGES NASCIMENTO - OAB/BA: (27587)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02436/2024

Representado(a): G.T.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00553/2024

Representado(a): G.S.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00428/2024

Representado(a): N.S.F.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ROGERIO MARCIO FALOTICO - OAB/BA: (60838)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01011/2024

Representado(a): T.F.B.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO – OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00886/2024

Representado(a): P.H.M.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO – OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00287/2024

Representado(a): R.T.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA: (26388)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01354/2024

Representado(a): A.M.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA: (26388)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01727/2024

Representado(a): L.E.S.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00544/2024

Representado(a): F.B.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. LEONARDO ALMEIDA BEZERRA - OAB/BA: (78952)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00568/2024

Representado(a): F.B.P

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00572/2024

Representado(a): L.S.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01847/2024

Representado(a): S.F.B

Defensor(a) Dativo(a): Dr. EVERTON OLIVEIRA SILVA - OAB/BA: (65986)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de

outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02575/2024

Representado(a): B.G.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. FERNANDA DE FABRE - OAB/BA: (79663)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01860/2024

Representado(a): D.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FRANCISCO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB/BA: (23788)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02284/2024

Representado(a): J.S.R.A.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA SOARES KAMATA - OAB/BA: (73296)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02345/2024

Representado(a): C.M.S.V.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GABRIELA SOARES KAMATA - OAB/BA: (73296)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00359/2024

Representado(a): P.F.G

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DENISE PAPILE MACIEL DAL COL - OAB/BA: (85041)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01310/2024

Representado(a): P.S.A.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO - OAB/BA: (69563)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00880/2024

Representado(a): G.M.L.V

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO - OAB/BA: (69563)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01059/2024

Representados(as): P.C.P e R.F.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GLEITON RICARDO OLIVEIRA SENNA - OAB/BA: (86558)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00239/2024

Representado(a): M.T.G.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GLEITON RICARDO OLIVEIRA SENNA - OAB/BA: (86558)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00102/2024

Representado(a): P.R.O

Defensor(a) Dativo(a): Dr. SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER - OAB/BA: (67703)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01377/2024

Representado(a): G.C.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. SANDRO SODRAQUE DA SILVA XAVIER - OAB/BA: (67703)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01554/2024

Representado(a): S.J.M.K.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANDRÉA BARROS DE OLIVEIRA SOUSA - OAB/BA: (69037)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01800/2024

Representado(a): I.F.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANDRÉA BARROS DE OLIVEIRA SOUSA - OAB/BA: (69037)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para

se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital nº 01422/2025– SUPED

PROCESSO Nº 00032/2025

Representado(a): C.V.C

Patrono(a): Dra. CARLA VIANA CARRERA - OAB/BA: (26717)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00161/2025

Representado(a): J.A.P

Patrono(a): Dr. JORGE ANDRADE PERES - OAB/BA: (50545)

Representado(a): N.V.A.S

Patrono(a): Dr. NEWTON VITOR ALVES DA SILVA - OAB/BA: (13408)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00275/2025

Representado(a): A.V.G.R.S

Patrono(a): Dr. RAFAEL ALMEIDA GOMES - OAB/BA: (78695)

Dr. JAIRO RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO-SÉ - OAB/BA: (58465)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00546/2023

Representado(a): J.W.N

Patrono(a): Dr. VALDEMIR ROCHA SANTOS - OAB/BA: (38565)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00578/2023

Representado(a): E.C.M.P

Patrono(a): Dra. EURÍDICE DE CARVALHO MELO PITA - OAB/BA: (14578)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00587/2024

Representado(a): T.D.B.C

Patrono(a): Dra. THAMILLE DIELLE BARBOSA COUTO - OAB/BA: (52815)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00989/2023

Representado(a): D.A.R

Patrono(a): Dr. DANIEL ARAÚJO RODRIGUES - OAB/BA: (25244)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01162/2023

Representado(a): K.M.A

Patrono(a): Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/BA: (60908)

Representado(a): P.R.C.D

Patrono(a): Dr. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/BA: (60908)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01351/2023

Representado(a): L.S.S

Patrono(a): Dr. LEONARDO SOUZA SIMÕES - OAB/BA: (57389)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01479/2023

Representado(a): G.C.B

Patrono(a): Dr. GABRIEL DA CUNHA DO BOMFIM - OAB/BA: (33864)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01815/2024

Representado(a): M.J.S.B.C

Patrono(a): Dra. MARLENE ALVES DOS SANTOS - OAB/BA: (67961)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02459/2024

Representado(a): A.R.R

Patrono(a): Dr. ANTONIO RODRIGUES ROCHA - OAB/BA: (205A)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 02911/2024

Representado(a): P.G.B.G

Patrono(a): Dra. PAULA GRAZIELE BARRETO GUIMARÃES - OAB/BA: (65697)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital nº 01417/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.L.F.C.R., e sua patrona Dra. Rita de Cassia Maciel Franco(OAB/BA 94901) – Processo 00501/2024.

Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

Edital nº 01418/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.E.I.G., Advogado(a) Eduardo Ishida Guimarães(OAB/BA 59720) – Processo 00552/2024.

2.P.G.D.S., Advogado(a) Patricia Goreti Daleprani dos Santos(OAB/ES 9456) - Processo 01462/2025.

Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

Edital nº 01419/2025 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Manoel Marques de Jesus Filho(OAB/BA 39565) – Processo 1354/2019.

2.Dra. Ediane Fernandes de Almeida(OAB/BA 57399) – Processo 02109/2024.

3.Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira(OAB/BA 44896) – Processo 00988/2023.

4.Dra. Iasmin Caldas Lourido Santos(OAB/BA 74153) – Processo 01137/2024.

5.Dra. Denise Papile Maciel Dal Col(OAB/BA 85041) – Processo 02691/2024.

Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

Edital nº 01420/2025– SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sra. Maria Eunice dos Santos Silva – Processo 01209/2023.

2.Sr. Helio Vieira Coqueiro e Sra. Terezinha Almeida de Souza – Processo 00901/2024.

3.Sra. Zélia Santos de Oliveira – Processo 02241/2024.

4.Sr. Osman Febronio de Souza Pontes – Processo 00805/2023.

5.Sr. Antonio Jorge Evangelista de Oliveira – Processo 02076/2024.

6.Sr. Celinei Juceli Carneiro – Processo 00890/2023.

7.Sra. Jucelma Lima Alves – Processo 02741/2024.

Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

Edital nº 01421/2025 – SUPED

Ficam notificados o(a) representante e seu/sua patrono(a), para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Sr. Caio Henrique Santos e Almeida e seu patrono Dr. Leonardo Pinheiro Fontes(OAB/BA 43959) – Processo 01640/2024.

Publique-se. Salvador, 10 de outubro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ADITAMENTO****EDITAL Nº 101/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8ª TURMA –
híbrida**

A PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 6ª Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no próximo **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB.

PAUTA: 01. Processo nº 00476/2023 – Interessado(a)(s): Caroline de Oliveira Marmund Prado Barreto, Jorge Luiz Ferreira Barreto Filho, Caroline Gonçalves Barreto; T.B.L.A.: Defensor Dativo: Dr. Matheus Hage Fernandez, OAB-BA 26.388 - RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; **02. Processo nº 01261/2023** – Interessado(a)(s): Valdemiro Rodrigues de Cerqueira; R.R.P.B.: Defensor Dativo: Dr. Sandro Sodraque da Silva Xavier, OAB-BA 67.703- RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; **03. Processo nº 00932/2024-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: D.L.S.: Patronos: Dr. Alan Silva Santos, OAB-BA 50.261, Dra. Simone Neri, OAB-BA 11.170, Dr. Zilan da Costa e Silva Moura, OAB-BA 22.513 e Dr. Carlos Roberto Oliveira da Silva, OAB-BA 32.612; Embargados: CAOCRIM – MP-BA e Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – MPBA - RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; **04. Processo nº 02406/2024** – Interessado(a)(s): 4.o Cartório Integrado de Relações de Consumo de Salvador-BA; J.V.L.R.; Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; **05. Processo nº 00093/2024** - Interessado(a)(s): Everton Alves Lima; J.C.C.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Araújo Mascarenhas, OAB-BA 57.873 - RELATOR: Dr. FABRICIO DOS SANTOS SIMÕES; **06. Processo nº 01651/2024** - Interessado(a)(s): Sandra Maria Braga da Silva; L.S.A.: Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; **07. Processo nº 00935/2023** – Interessado(a)(s): Gerson da Silva; R.M.M.G: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.696, Dr. Rogério Moskalenko Montenegro Gomes - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; **08. Processo nº 01115/2023** – Interessado(a)(s): Michel Frank Nascimento Rodrigues; R.T.N.M.: Defensor Dativo: Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 - RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS; **09. Processo nº 00996/2023** – Interessado(a)(s): Bartolomeu José de Carvalho; P.T.A.S.Q.: Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 - RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; **10. Processo nº 02124/2024** – Interessado(a)(s): Uirai dos Santos Gomes; A.P.R.J.P.: Advogado(a)(s): (Dra. Ana Paula Rangel Jagersbacher Passos, OAB-BA 21.826) - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; **11. Processo nº 00280/2024** – Interessado(a)(s): Dinalva Martins de Magalhães; R.P.P.: Advogado(a)(s): (Dr. Rui Pinto Patterson, OAB-BA 5311) - RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES. **12. QUE OCORRER.**, Pauta originariamente publicada em 07/10/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para ADITAR o processo de item 11. SALVADOR-BA, 10/10/2025. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma

DECISÃO

EDITAL DECISÃO nº 304/2025

NONA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo nº 00552/2023

Interessado(a)(s) Ana Rita Vieira de Almeida; W.S.C.: Defensor Dativo: Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB-BA 69.563 – RELATORA: CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA. **EMENTA N. 506-2025-9ª** "REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DO ART. 34, XX e XXI. CARACTERIZAÇÃO. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE. LEVANTAMENTO DE VALORES DE CLIENTE. PENA DE SUSPENSÃO. ART. 37, INCISO I. Aplica-se a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional ao inscrito que além de recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas, deixa de repassar valores recebidos em nome de cliente .Princípio da consunção. Pena de suspensão por trinta dias conforme artigo 37, § 1º, do EAOAB." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 08/10/2025, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada em face do Representado, sob o fundamento de que, em síntese, este teria praticado ato em violação ao Estatuto da Advocacia e da OAB, ao locupletar-se indevidamente à custa do cliente, configurando infração disciplinar descrita no artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei nº 8.906/94. Consoante comprovado nos autos, nos termos do Parecer Preliminar de fls. 64/67, temos que a representação encontra-se instruída de robusta documentação comprobatória da prática das infrações de locupletamento à custa do cliente e de recusa injustificada à prestação de contas, condutas que se subsomem às normas previstas no art. 34, inciso XX e XXI, da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Ante o exposto, acolho o parecer juntado às fls. 64/67, votando no sentido de acolher a representação apresentada por infração ética por parte do advogado que figura no polo passivo deste Processo Disciplinar, vez que sua conduta se enquadrada no art. 34, inciso XX e XXI, da Lei 8.906/1994, devendo ser aplicada a pena de suspensão por trinta dias. Cecília Lopo Salvatore Barletta, Relatora do Acórdão DIANA VILAS BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

EDITAL DECISÃO nº 305/2025

TERCEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo nº 00305/2023

Interessado(a)(s) Emanuela de Souza Ventura; T.S.C.: Patrono: Dr. João Paulo Silva Souza Dias, OAB-BA 25.118 – RELATOR: TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS. **EMENTA N. 507-2025-3ª** "ALEGAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA. PROVAS DEMONSTRAM ATUAÇÃO DILIGENTE E COMUNICAÇÃO COM A CLIENTE. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE E TIPICIDADE DA INFRAÇÃO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE ." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de processo ético-disciplinar instaurado em razão de

representação formulada pela Sra. Ema nuela de Souza Ventura, que alegou suposto abandono de causa e descumprimento dos deveres ético-profissionais. Nesse momento, a representada reafirmou sua defesa e manifestou desinteresse em audiência, ao passo que a representante permaneceu silente, deixando de apresentar provas adicionais. Nestes termos, voto pela improcedência da representação, determinando o arquivamento do feito, com as comunicações necessárias. É como voto. Tiago José Caldeira Martins, Relator do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 00249/2023

Interessado(a)(s) Paulo de Jesus; J.L.A.: Defensora Dativa: Dra. Marfiza Pereira da Silva Antunes, OAB-BA 80.640 – RELATOR: TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS. **EMENTA N. 508-2025-3ª** "REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADA. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO AO ART. 34, IX, DA LEI 8.906/94 – "PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO". ALEGAÇÃO DE INÉRCIA NO AJUIZAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INDEPENDÊNCIA TÉCNICA DO ADVOGADO (ARTS. 31 E 32 DO EAOAB; ARTS. 9, 10 E 11 DO CED). PROVAS FRÁGEIS, CONSISTENTES EM PRINTS DE MENSAGENS SEM ATA NOTARIAL OU AUTENTICAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO E DE CULPA GRAVE. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA APLICÁVEL AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A representação foi regularmente admitida e enquadrada no art. 34, IX, da Lei nº 8.906/94. A representada foi notificada, e, transcorrido o prazo inicial sem manifestação, foi-lhe nomeada defensora dativa, que apresentou defesa prévia sustentando, em síntese, que não há dever jurídico do advogado em ajuizar ação considerada inviável, sendo legítima a recusa ao patrocínio quando inexistem elementos mínimos de prova. Diante do exposto, voto no sentido de JULGAR IMPROCEDENTE a presente representação, absolvendo a Representada da imputação que lhe foi feita. É como voto. Tiago José Caldeira Martins, Relator do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 01642/2023

Interessado(a)(s) J.L.S.S.G.; K.S.P.L.: Advogado(a)(s): (Dra. Josy Luisa dos Santos Souza Guimarães, OAB-BA 53.227), (OAB-BA 58.723, Dra. Karla Silva Paim Lassi) – RELATOR: TIAGO JOSÉ CALDEIRA MARTINS. **EMENTA N. 509-2025-3ª** "CONTATO DIRETO COM PARTE ADVERSA REPRESENTADA POR ADVOGADA CONSTITUÍDA. VIOLAÇÃO AO DEVER DE URBANIDADE E LEALDADE PROFISSIONAL. INFRAÇÃO AO ART. 34, VIII, DA LEI Nº 8.906/94 E AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, VIII, "E", DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. PENA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. " **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A Representante narra que, no curso do processo judicial, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Itacaré/BA, no qual atua como patrona da parte ré, sua cliente foi diretamente contatada, via telefone, pela advogada da parte autora, ora Representada, sem prévia comunicação ou autorização de sua patrona constituída nos autos. Segundo os elementos constantes da inicial, a Representada, durante a ligação, afirmou que a advogada da parte ré havia perdido o prazo de contestação, o que teria acarretado na aplicação da revelia, sendo mais adequado, portanto, firmar acordo com a parte autora. Relata ainda que, durante a conversa, a Representada teceu críticas à atuação do escritório da Representante, insinuando eventual desídia ou incompetência. Dessa forma, voto pela PROCEDÊNCIA da representação, aplicando à Representada a penalidade de CENSURA, nos termos do artigo 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia. Contudo, considerando que a Representada é primária, não havendo antecedentes disciplinares registrados, e com fundamento no parágrafo único do artigo 36, voto

também pela conversão da pena de censura em ADVERTÊNCIA, a ser aplicada mediante ofício reservado, sem registro nos assentamentos funcionais, conforme autoriza expressamente a norma. É como voto. Tiago José Caldeira Martins, Relator do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 02513/2024

Interessado(a)(s) Telma dos Santos Miranda; G.M.S.S.: Patrona: Dra. Rebeca de Santana da Silva, OAB-BA 63.713 – RELATOR: ADRIANO DA SILVA MARTINS. **EMENTA N. 510-2025-3ª** “ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ART. 34, XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PAGAMENTO INTEGRAL EFETUADO ANTES DA INSTRUÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA DE DOLO OU RECUSA INJUSTIFICADA. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado que eventual diferença de valores foi paga integralmente ao cliente antes mesmo da fase instrutória e ausente prova de recusa injustificada em prestar contas, não se configura a infração disciplinar prevista no art. 34, XXI, da Lei nº 8.906/94. Inexistindo dolo ou prejuízo concreto, impõe-se a improcedência da representação por ausência de justa causa. ” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de processo ético-disciplinar instaurado em razão de representação formulada que lhe atribui a prática da infração prevista no art. 34, inciso XXI, da Lei nº 8.906/94, consistente na suposta ausência de prestação de contas de valores recebidos judicialmente em nome da cliente, oriundos do processo judicial. Assim, ausentes os requisitos de tipicidade e punibilidade, não se configura a infração prevista no art. 34, XXI, do EAOAB. A eventual falha de comunicação não alcança gravidade suficiente para aplicação de penalidade disciplinar. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação, por ausência de justa causa e de elementos configuradores da infração prevista no art. 34, XXI, da Lei nº 8.906/94, determinando-se o arquivamento do feito. Adriano da Silva Martins, Relator do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 379/2019

Interessado(a)(s) Carlos Alberto Lima Mendonça; C.P.S.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Dias Oliveira, OAB-BA 69.460 – RELATOR: ADRIANO DA SILVA MARTINS. **EMENTA N. 511-2025-3ª** “ÉTICA PROFISSIONAL – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE DOLO, MÁ-FÉ OU PREJUÍZO CONCRETO. DIFICULDADES PESSOAIS NÃO CARACTERIZAM FALTA ÉTICA. QUESTÃO DE NATUREZA CÍVEL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação proposta, a quem se atribui a prática da infração disciplinar prevista no art. 34, IX, da Lei nº 8.906/94, consistente no alegado descumprimento de contrato de honorários advocatícios. A controvérsia central consiste em verificar se a conduta da advogada caracteriza efetiva infração ética ou se a inexecução contratual decorreu de justo motivo, o que afastaria a tipicidade disciplinar. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação em desfavor da Representada, por ausência de dolo, prejuízo material comprovado e tipicidade disciplinar, determinando-se o arquivamento do feito. Adriano da Silva Martins, Relator do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 00660/2023

Interessado(a)(s) Ex Officio TED-OAB-BA; M.O.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 34.688, Dra. Marta Oliveira da Silva) – RELATORA VISTORA: MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE

ALMEIDA. EMENTA N. 513-2025-3ª: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – INCIDENTE DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB (EAOAB, ART. 38, I). Certidão de antecedentes demonstrando três suspensões definitivas aplicadas em processos disciplinares distintos. Impossibilidade de rediscutir tipificação, dosimetria ou mérito das decisões pretéritas no âmbito do incidente (coisa julgada administrativa). Teses defensivas rejeitadas: prescrição/decadência – inaplicáveis ao incidente autônomo de exclusão, que se limita à verificação objetiva do pressuposto legal; preclusão – consolidada em relação aos PEDs pretéritos; alegação de que caberia advertência, e não suspensão – inviável em sede de exclusão, enquanto não anuladas as decisões originárias por via própria. Fato agravante: comprovação de atos privativos de advocacia praticados durante a vigência da suspensão, em afronta ao § único do art. 4º do Estatuto da OAB. revelando recalcitrância e inutilidade de medidas menos gravosas. Distinção do precedente do CFOAB (SCA-PTU, Ementa 016/2025): ali reconhecida a inutilidade da sanção diante de longo lapso temporal sem reiteração; aqui, ao revés, há descumprimento de suspensão e reiteração de condutas, impondo a reprimenda máxima. Incidência do art. 38, I, do EAOAB. Exclusão aplicada, condicionada ao quórum qualificado.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam da maioria dos Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, vencido o Relator. Cuida-se de incidente de exclusão dos quadros da OAB, instaurado com fundamento no art. 38, I, do Estatuto da Advocacia, que prevê a pena de exclusão quando comprovada a aplicação de suspensão por três vezes ao mesmo inscrito na OAB. Diante do exposto, verificada a incidência do art. 38, I, do EAOAB (três suspensões transitadas em julgado todas em 2023), e o agravamento decorrente da prática de atos privativos durante a vigência da suspensão já mencionados, JULGO PROCEDENTE o incidente para APLICAR A PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB, com as comunicações e anotações de estilo. É como voto. Magda Esmeralda de Barros Teixeira Almeida, Relatora Divergente do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

Processo nº 00667/2022

Interessado(a)s) Nilton de Oliveira Soares; B.H.R.: Patronos: Dr. Ricardo Caldas Pinheiro, OAB-BA 24.945, Dra. Maria Augusta Andrade Krejci, OAB-BA 19.015 e Dr. Lucas Andrade Krekci, OAB-BA 24.002 – RELATOR DIVERGENTE: MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA. **EMENTA N. 514-2025-3ª:** “ALEGAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVARÁ SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCURAÇÃO CONJUNTA. INEXISTÊNCIA DE TERMO/GUIA DE LEVANTAMENTO, COMPROVANTE BANCÁRIO OU OUTRO DOCUMENTO QUE INDIVIDUALIZE O REPRESENTADO COMO SACADOR. PAGAMENTO REALIZADO E QUITAÇÃO RECONHECIDA PELO PRÓPRIO REPRESENTANTE EM RAZÕES FINAIS. CONTEXTO OPERACIONAL DA JT E PRÁTICA SOCIETÁRIA DE CENTRALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO CARACTERIZAM, POR SI, ILÍCITO DISCIPLINAR, SEM PROVA DE PREJUÍZO ATUAL. PADRÃO PROBATÓRIO QUALIFICADO EM MATÉRIA DISCIPLINAR; DÚVIDA RAZOÁVEL RESOLVE-SE EM FAVOR DO REPRESENTADO. RELATORA VISTORA ADOTA O RELATÓRIO E DIVERGE NO MÉRITO. RESULTADO: IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2025, acordam da maioria dos Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, vencido o Relator. Adoto, na íntegra, o relatório lançado pelo eminente Relator originário, por refletir adequadamente o histórico processual e a documentação constante dos autos. Ouso divergir quanto ao mérito e à conclusão. Não pode ser punido o profissional que observa as regras contratuais da sociedade de advogados que integra, de modo que o levantamento de alvará, pura e simplesmente, não pode ser fundamento para sua responsabilização disciplinar, e sim do advogado responsável pela prestação de contas aos clientes. Responsabilidade ético-disciplinar que reflete a garantia constitucional da responsabilização pessoal, consagrada no artigo 5º, inciso XLV, da CF/88. Somente aquele que pratica um ato ilícito é que pode ser responsabilizado juridicamente. Com todas as vênias ao Voto do Relator, pelas razões expostas, ouso divergir do voto originário, e concluo o voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação em face do Representado por ausência de prova robusta

quanto à autoria do levantamento e diante da quitação reconhecida pelo representante. O pagamento efetuado pelo Representado há de ser lido como solução e boa-fé, não como confissão. Magda Esmeralda de Barros Teixeira Almeida, Relatora Divergente do Acórdão ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente da Terceira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

EDITAL DECISÃO nº 306/2025

OITAVA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo nº 01082/2023

Interessado(a)s Stefany Nunes dos Santos; G.J.A.M.: Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 – RELATORA: GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS. **EMENTA N. 512-2025-8ª** "APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR DO ADVOGADO EM RAZÃO DE COMPROVAÇÃO DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL. ART. 34, INCISOS XXV DO EAOAB. SANÇÃO. SUSPENSÃO – ART. 37, DO EAOAB. PROVIMENTO DA FALTA ÉTICA DISCIPLINAR CONFIGURADA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 18/09/2025, acordam os Membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se representação, formalizada, oriunda da Subseção da Comarca de Vitória da Conquista neste estado da Bahia, sob o fundamento de que, em síntese, teria este importunado sexualmente a Representante, o que importaria em violação ao art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do Código de Ética e disciplina da OAB e ao art. 8º, VI, do Estatuto da Advocacia, enquadrando-se, em tese, na previsão do art. 34, XXV e XXX, do Estatuto da Advocacia. A alegação do Representado de que "não houve qualquer importunação de qualquer forma à cliente, e se algo muito sutil aconteceu foi consensual" não se sustenta diante das provas e da ausência de elementos comprobatórios de sua parte para negativar os fatos apresentados. O ônus de desconstituir as alegações recaía sobre ele, e não foi cumprido. EX-POSITIS, VOTO pela condenação do Representado pela prática da infração disciplinar prevista no inciso XXV do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, configurada pela conduta incompatível com a advocacia de extrema gravidade, configurando importunação sexual em prejuízo de cliente, aplico a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 37, inciso I e II, § 1º, da Lei nº 8.906/94, em consonância com a jurisprudência disciplinar que baliza a majoração das sanções diante de casos de reiteração de condutas antiéticas e a proporcionalidade da pena à ofensa grave aos valores da profissão. Diante da gravidade e da reiteração das infrações disciplinares imputadas ao Representado evidenciadas tanto no presente processo quanto em seu histórico disciplinar de múltiplas suspensões, este Tribunal de Ética e Disciplina, em sua função de zelar pela probidade da advocacia, DELIBERA OFICIAR a Seccional da OAB/BA para que, nos termos do artigo 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, proceda à instauração de processo de apuração para a eventual exclusão do representado dos quadros de advogados. Gabriela de Jesus Silva Santos, Relatora do Acórdão CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 10/10/2025

EDITAL DECISÃO nº 300/2025 - RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo de Revisão nº 00831/2025

Interessado(a)(s) Requerente: D.A.R.: Advogado(a)(s): Dr. Daniel Araújo Rodrigues, OAB-BA 25.244 – RELATOR: SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA. **EMENTA N. 500-2025-1ª** "PEDIDO DE REVISÃO. LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. ADVOGADO REGULARMENTE REPRESENTADO POR DEFENSOR DATIVO. COMPROVANTE DE RECEBIMENTO POSITIVO. MÉRITO. MATERIALIDADE DAS INFRAÇÕES COMPROVADA. ANÁLISE DOCUMENTAL. DETIDA DA PROVA LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. PEDIDO DE REVISÃO IMPROCEDENTE. — A alegação de nulidade por ausência de citação não prospera quando há comprovante de recebimento positivo e o representado foi regularmente assistido por defensor dativo que apresentou defesa prévia. A materialidade das infrações de locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas resta comprovada pela análise detida da prova documental, especialmente das conversas via aplicativo de mensagens, que demonstram a posse dos valores pelo advogado e as tratativas para repasse ao cliente após desconto de honorários." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 01/09/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de pedido de revisão interposto pelo Representado, em face da decisão transitada em julgado em 13 de maio de 2025, que julgou procedente a representação disciplinar nº 480/2019. O pedido de revisão foi protocolizado em 06 de junho de 2025, ou seja, dentro do prazo legal de dois anos previsto no artigo 73, §5º da Lei 8.906/94, sendo inicialmente interposto como recurso e posteriormente conhecido como pedido de revisão por aplicação do princípio da fungibilidade. Por todo o exposto, com fundamento nos artigos 34, incisos XX e XXI, e 73, §5º da Lei 8.906/94, JULGO IMPROCEDENTE o presente pedido de revisão, mantendo íntegra a decisão proferida no processo disciplinar nº 480/2019, que aplicou ao Requerente a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**. Sérgio Egídio Tiago Pereira, Relator do Acórdão EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. Decisão originariamente publicada em 09/10/2025. Republique-se Mural Eletrônico, para RETIFICAR o número do Processo, Salvador-BA 10/10/2025

SESSÃO DE JULGAMENTO**EDITAL Nº 108/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 9ª TURMA – HÍBRIDA**

A PRESIDENTE da NONA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 6ª Sessão Ordinária a realizar-se no **DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (quarta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 00486/2024 - Interessado(a)(s): 18.a CSJE do Consumidor (vespertino) – PROJUDI; G.S.F.: Defensor Dativo: Dr. Marcus Costa de Santana, OAB-BA 49.745 - RELATORA: Dra. ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 02. Processo nº 00915/2024 – Interessado(a)(s): J.C.L.B.C.: Patrono: Dr. João Marcos Pereira da Silva Júnior, OAB-BA 69.065; J.S.L.: Patrono(a)(s): Dra. Daniella Maria de Oliveira Sobrinho, OAB/BA 44.745; Dra. Brenda Pereira Muti, OAB/BA 73.476; Dr. Caio Rocha dos**

Santos, OAB/BA 47.624 e Dra. Maria Fernanda Oliveira Vitória, OAB/BA 72.989 - **RELATORA: ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA; 03. Processo nº 00537/2023** – Interessado(a)(s): Condomínio Alto de Jauá, Procuradora: Ana Carla Pitanga; W.T.K.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.366, Dr. Wilmar Tavares Kopke) - **RELATOR: AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 04. Processo nº 02320/2024** – Interessado(a)(s): Ailton Kleber da Silva; A.P.J.N.: Advogado(a)(s): (Dr. Antônio Pedro de Jesus Neto, OAB-BA 17.627) - **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 05. Processo nº 00651/2024** – Interessado(a)(s): 2º VSJE do Consumidor (vespertino) Imbui; G.S.F.: Advogado(a)(s): (Dra. Gabrielle Santana Ferreira, OAB-BA 74.180) - **RELATOR: Dr. AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES; 06. Processo nº 02274/2024** – Interessado(a)(s): 2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador-BA; B.G.M.S.: Defensora Dativa: Dra. Beatriz Pereira de Jesus, OAB-BA 85.804 - **RELATORA: CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETT; 07. Processo nº 00308/2023** – Interessado(a)(s): Tássia Regina Costa Santos; Patrono: Dr. José Luiz Celes Souza, OAB-BA 51.794; E.H.N.: Patrono: Dr. Matheus Gregório Cruz, OAB-BA 67.618 - **RELATORA: Dra. CECÍLIA LOPO SALVATORE BARLETTA; 08. Processo nº 1179/2019** – Interessado(a)(s): Adorino José da Silva; J.G.J.; Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, OAB-BA 42.381 - **RELATOR: Dr. ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 09. Processo nº 592/2020** – Interessado(a)(s): 2.a Vara do Sistema dos Juizados Ilhéus - PROJUDI; C.R.F.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 - **RELATOR: ERIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 10. Processo nº 00307/2022** – Interessado(a)(s): Gleide Santos Correia; V.B.L.: Defensora Dativa: Dra. Marina Morena Alves, OAB-BA 70.053 - **RELATOR: ETIDES YURI PEREIRA QUEIROZ; 11. Processo nº 00845/2023** – Interessado(a)(s): Itamar Evangelista dos Santos; S.L.S.: Bacharela Silvana Lago Seixas - **RELATOR: MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 12. Processo nº 02108/2024** – Interessado(a)(s): Fábio Vivas da Paixão; J.E.S.A.: Advogado(a)(s): (Dr. Josemildo Estanislau dos Santos Alcântara, OAB-BA 56.507- **RELATOR: MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 13. Processo nº 00178/2023** – Interessado(a)(s): Allan Souza Novais; R.A.R.: Patrono: Dr. Rodrigo Brito rocha – Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 - **RELATOR: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO; 14. Processo nº 00352/2023** – Interessado(a)(s): Beatriz Andrade Santos; Patrono: Dr. Sandro Reis dos Santos, OAB-BA 70.361; C.S.R.V.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Antônio de Carvalho Tavares, OAB-BA 70.653 - **RELATOR: SERGIO MANOEL EVANGELISTA; 15. Processo nº 01939/2024** – Interessado(a)(s): Maria Madalena da Silva Carvalho; C.A.G.P.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 23.393, Dr. César Augusto Guerra Picinalii) - **RELATOR: MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA; 16. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 10/10/2025. **DIANA VILAS-BOAS JUCÁ** - Presidente Nona Turma

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 75/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal):** ADERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS, AGATTA SAMYR ARCHANJO DOS SANTOS SENNA, ALICE DE ALMEIDA SILVA, ALZILÉA LUCIA DO CARMO, ANA CAROLINA SILVA DE MELO, ANA CLARA DE JESUS CARNEIRO LIMA, ANA LUÍSA AMADOR ARAÚJO, ANNA LUYZA ANDRADE ANDRADE, ARIEL DOS SANTOS REIS FILHO, ARISTIDES FIUZA TEIXEIRA, BARBARA CALINE DIOGENES DAMASCENO, BÁRBARA HELLEN DA SILVA MATOS DOURADO, BIANCA REBOUÇAS ROCHA, BRENO ESTEVÃO FREITAS SANTOS, CARLA SILVA DE OLIVEIRA, CAROLINA FONSECA FERNANDES DE ANDRADE, CAROLINA MARIA NEVES HOHLENWERGER MATOS, CATARINA RISÉRIO AGUIAR, CHRISTIAN SILVA DE BRITO LEAL, CRISTIAN CARMO SANTOS, DANIELA

BARBOSA DA SILVA, DANIELA SANTOS MACHADO, DANIELE SANTOS DA SILVA, DANIELLE ATAIDE SILVA, EMILIO CARDOSO TENÓRIO FILHO, ELVIS SILVA CARNEIRO, EMILI ELENS DOS SANTOS SILVA, ERICK ALVES JATOBÁ, ERISTON PEREIRA DE SOUZA, EVANGINEI CARVALHO LIMA, FLAVIO BASTOS SENA, GUILHERME LESSA CARLI, GABRIEL DAS NEVES SANTOS, GELSON ROSA CARDOSO JUNIOR, GÉSSICA CONCEIÇÃO DE JESUS, GILMAR ALMEIDA SANTOS FILHO, IAN MENDES RODRIGUES, ISABEL DA CONCEICAO GONCALVES FARIAS, ISÍDIO NETO MAIA NEVES, JADE PAIXÃO DOS SANTOS, JADE SANTOS LEAL, JANDERSON MEDEIROS DE SANTANA, JOSE VITOR PORTO DE SOUZA, JANAINA DA SILVA TEIXEIRA, JANELLE CAROLINE SANTOS DE SOUZA, JENIFER OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS, JOÃO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO LACERDA DE SOUZA, JONATHAS REUEL ARAÚJO REZENDE, JOSE HENRIQUE ANDRADE MARTINS, JOSE WILKY OLIVEIRA SANTANA, JÚLIA CUNHA RODRIGUES OLIVEIRA, JÚLIA LALIM DIAS SOARES, JÚLIO CÉSAR SILVA SOUSA, JUTAI SANTANA VAZ JÚNIOR, KARLA DANIELE SILVA SANTANA, KAROLINE AMARAL DA SILVA, LARISSA PINHEIRO CHAVES, LARISSA SOUSA SANTOS, LAURA FALCONI RIBEIRO VAZ, LAURITA JESUS LEITE DA COSTA, LEYSA LAÍS DE AZEVEDO FERREIRA, LÍVIA RODRIGUES MONTEIRO, LUCILEYA OLIVEIRA SILVA, LOURDES MARIA LORDELO BARBOSA, LUANA OLIVEIRA SUTÉRIO DE SOUZA, LUIZA DIAS AQUINO, LYLIANNA RODRIGUES DE ALMEIDA GUERRA, MAÍRA CATARINA SOARES DE SOUZA SANTIAGO, MARCELO SACRAMENTO DE ARAGÃO, MARCOS DAVI FLORENCIO SANTANA, MARIA CLARA MONTEIRO BORGES, MARIA EDUARDA LIMA ROCHA, MARIA EDUARDA MARIANI PASSOS DE ARAÚJO, MARIANA AMORIM DE ASSIS, MARIVALDA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS, MATEUS EUSTÁQUIO LIMA RODRIGUES, MICAEL ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA, MILENNA LIMA ALBUQUERQUE, MARTA SANTOS MONTEIRO, MATHEUS BRUNO SOUZA DE ASSIS, MICAELLA ROCHA SANTOS LUZ, MICHEL REBOUÇAS BORGES, NATHIELLY ROCHA DE JESUS MANGABEIRA, NILCILENE DE SOUZA FERNANDES, PATRICIA SANTOS DALTRO, PATRÍCIA SANTANA PINTO, PATRICIO BISPO OLIVEIRA, PAULA VITÓRIA ROCHA FERNANDES, PEDRO MAURICIO DANTAS DE SÁ, PÉTALA MARIA GALVÃO DOS SANTOS, QUEILA ALMEIDA MONTEIRO, RICARDO BENTO DE CARVALHO ANDRADE, RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS, SANDOVAL RAMOS, SARA RAQUEL PIRES BISPO, SARA VALADARES SILVA FEITOSA, SASHA JOELA DOS SANTOS FERREIRA, THALITA PIMENTEL RIBEIRO, TALINE DE JESUS SOARES, TANYARA DE NOVAIS OLIVEIRA, THAIANE GABRIELE CARDOSO RAMOS COELHO, THALES ALMEIDA AMADO, THIAGO BARROS DOS SANTOS ROCHA, TIAGO SANTOS, VINÍCIUS COSTA DE SOUZA FILHO, VANESSA BARROS DE MIRANDA, WEVELY KALINE PINHEIRO JESUS DE ANDRADE, YASMIM ANJOS ROCHA B)

Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição SUPLEMENTAR): ADRINA FONSECA DE SOUZA, ALEXANDRE DAVID SANTOS, ALEXANDRE DOS REIS, ALEXANDRE JUN FUKUSHIMA, BEATRIZ BOUÇAS DA SILVA, BRUNA RAVENNA SOUSA RIBEIRO RUBEN, CAMILLA SIQUEIRA DA SILVA, CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS, CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, CRISTHIANNE MARIA DINIZ, DIEGO VINICIUS DE SOUZA, DIEGO MARTIGNONI, DANIEL XAVIER DE LIMA, ENDRIW TORRES GOMES, EDGARD SILVA DE CASTRO, FABIO FAZANI, FABIO ANTONIO PECCICACCO, FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO NETO, GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO, HELANO CORDEIRO COSTA PONTES, HENRIQUE SCHAPER, HUMBERTO NÉLIS FERREIRA, IVNA FONSÊCA ALBA, JORGE LUIS ZANON, JEIRRANY NADILLA RODRIGUES SANTOS, LARISSA ALMEIDA GOMINHO, LUANA GABRIELA ALCÂNTARA XAVIER, LUIZ HUMBERTO FRANCIOSI JUNIOR, MARCELO SOTOPIETRA, MÁRCIO RODOLFO TORRES CATUNDA MAGALHÃES, MARIA CLARA ANTUNES FONSECA, MARIANA PACHECO DE SOUZA SANDRIN, MILENA SILVA MOREIRA, PAULO HENRIQUE LIMA RODRIGUES, PEDRO THOMAZ DE SOUZA, RENATA GUIMARÃES ZUBA OLIVEIRA, RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RONALDO ELOI DE JESUS, RUBENS ANTONIO ALVES, STEVAN REQUENA GARCIA, VICTOR DUARTE JORGE BEZERRA, VINICIUS SILVA NUNES, VENÂNCIO VIEIRA BARROS, WERIK SANTOS DE JESUS, YAGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA PAZ C)

Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição TRANSFERÊNCIA): CARLOS JOSÉ GUIMARÃES LEÃO, JURANDI PEREIRA SANTOS, LETICIA DE LOURDES LUNNA

GESTEIRA DA SILVA D) Como ESTAGIARIO (AS): BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA, BRUNO FALETA MORETH, CAMILA COELHO BARROS, GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS, HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA, JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS, JOAO VITOR ANDRADE PIRES, JÚLIA ALMEIDA DA SILVA, KARLA GIOSTRI, LUCAS DOS SANTOS MATOS, LAEEDER SOUSA LIMA, LARISSA MORAIS DO NASCIMENTO, LUIZ HENRIQUE LOPES RAMOS, LUIZ ANTONIO SANTANA CALDAS, MANASSES SANTOS DE CARVALHO, MATHEUS QUEIROZ DOS SANTOS, MOISÉS WELLDON VIEIRA MATOS CARDOSO, PÂMELA CAUANE MATOS CUNHA, REBECA SANTOS PIMENTEL, SAMIRA CONCEIÇÃO FEITOSA, VITÓRIA PEREIRA SANTOS, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 10 de outubro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

FEIRA DE SANTANA

Bahia, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº 233/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão de Direito da Família da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Beatriz Dias Santana Rosa (OAB/BA 87.856). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 234/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher da OAB Subseção de Feira de Santana como Secretária a advogada Anjolina Araújo de Jesus (OAB/BA 84.519) e como membro a advogada Lethícia Silva de Jesus (OAB/BA 77.251). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 235/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Direito Penal, Execuções Penais e Penitenciário da OAB Subseção Feira de Santana como membro o advogado Laércio Gomes Freitas Moreira (OAB/BA 88.017). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 236/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB Subseção Feira de Santana como membros os advogados Otávio Oliveira Silva Santos (OAB/BA 80.138), Gabriella Silva dos Santos (OAB/BA 85.687), Ananda Dantas de Lacerda (OAB/BA 69.495) e Anailton Goês de Jesus (OAB/BA 62.911). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana

PORTARIA nº 237/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Direito de Tributário da OAB Subseção Feira de Santana como membro o advogado Matheus Lima Moraes (OAB/BA 85.499). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 238/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Práticas Colaborativas e Extrajudiciais da OAB Subseção Feira de Santana como membro o advogado Anailton Goes de Jesus (OAB/BA 62.911). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 239/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão da Saúde e Direito Médico da OAB Subseção Feira de Santana como membros as advogadas Gabriela de Oliveira Machado (OAB/BA 87.461) e Lethícia Silva de Jesus (OAB/BA 77.251). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 240/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher da OAB Subseção Feira de Santana, as advogadas Thiara Pereira Soares (OAB/BA 82.272) e Maria Beatriz da Silva Malaquias Barbosa (OAB/BA 83.799). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 241/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto

dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão Especial de Direito Previdenciário e Apoio a Advocacia perante a Justiça Federal da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Cristine Emily Santos Nascimento (OAB/BA 29.727). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 242/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Conselho Consecutivo da Jovem Advocacia da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Thiara Pereira Soares (OAB/BA 82.272). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 243/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão de Direito da Família da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Maria Beatriz da Silva Malaquias Barbosa (OAB/BA 83.799). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 244/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Maria Beatriz da Silva Malaquias Barbosa (OAB/BA 83.799). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 245/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve exonerar como representante da Comarca de Santo Estevão/BA da Subseção Feira de Santana o advogado Hercules Gomes da Silva (OAB/BA 39.798). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 246/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como representante da Comarca de Santo Estevão/BA da Subseção Feira de Santana o advogado Shavan da Silva Marinho Nobre (OAB/BA 37.184). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 247/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção Feira de Santana como membro o advogado Laercio Gomes Freitas Moreira (OAB/BA 88.017). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

PORTARIA nº 248/2025

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Trânsito da OAB Subseção Feira de Santana como membro a advogada Luana Dantas Ferreira (OAB/BA 88.056). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 13 de outubro de 2025. Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

TEDOABCE notifica os interessados, Representado(a): A.V.Q. (Procuradora: ANDRESSA VERISSIMO DE QUEIROZ OAB/CE nº 26878) e Representante: ROBERTA UCHOA DE SOUZA OAB/CE 9349 para comparecer em AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do processo disciplinar nº 1.0098/2025, que irá realizar-se em **06/11/2025 às 10h** por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Lívia Carioca Borges

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 13/10/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MATEUS ARRAES DE SOUZA CASAS, OAB/DF nº 69000, obteve em 10/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARINA PEREIRA DA SILVA, OAB/DF nº 72765, obteve em 10/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) GERALDO DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 12636, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 26/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, OAB/DF nº 61473, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEIÇÃO, OAB/DF nº 70891, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) NATALIA VELOSO BARBOSA, OAB/DF nº 12603, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANA LUCIA GIANESEL, OAB/DF nº 11866, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, OAB/DF nº 74244, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL VIDAL BRITO, OAB/DF nº 66402, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) VÍTOR HENRIQUE DE CARVALHO FUZITA, OAB/DF nº 71566, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA, OAB/DF nº 48780, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS, OAB/DF nº 59018, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) TAIANA CESAR RIBEIRO MASSOUH, OAB/DF nº 42321, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PHILIPPE DE SOUZA RODRIGUES, OAB/DF nº 59905, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/10/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE CANCELAMENTO**Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) VANESSA GONÇALVES ALVAREZ, OAB/DF nº 73924, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 27/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) EDUARDO MIGLIORA ZOBARAN, OAB/DF nº 02171/A, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 02/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JULIO CESAR LELLIS, OAB/DF nº 79915, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 03/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RODRIGO FIRMINO COSTA, OAB/DF nº 81690, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 06/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ARNALDO DOS REIS FILHO, OAB/DF nº 80941, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 06/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JORDANA MOREIRA SILVA VASCONCELOS, OAB/DF nº 77732, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 07/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANA CAROLINA SANTOS BONOME, OAB/DF nº 80162, obteve em 10/10/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 08/10/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 10 de outubro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Originária:** Abner Roberti Oliveira Malvezzi, Carlos Eduardo Lopes Queiroga, Guilherme Mendes Resende, Henrique Campolina Barbosa Pereira, Janismar Souza Oliveira, Lais Farias Maciel, Nancy Cardoso De Moraes e Rayane De Souza Costa; **Suplementar:** Alan Yuri Gomes Ferreira, Ana Rosa Amaral, Brenna Mendes Silva Farias, Bruno Henrique Lata Vilela Xavier, Bruno Rafhael Cesario Calassa, Bruno Tadayoshi Hernandez Matsumoto, Camila Gomes Barbalho, Carla Maria Lewek De Queiros E Silva, Carla Oliveira Dos Santos, Cesar Rodrigo Nunes, Daisy Beatriz De Mattos, Daniel Sa Hage Calabrich, Davi Gualberto Alves, Douglas Rodrigues Da Silva, Filipe Augusto Arcari Castaldi, Fredy Jose Gomes De Albuquerque, Gabriel Paulin Miranda, Helena Carvalho Drummond Reis, Jailson Matos De Sousa Filho, Janaina Cristina De Souza, Jessica Gomes Ferreira, Joao Daniel Passos, Julio Cesar Aparecido Dias Filho, Leandro Soares Von Randow, Leonardo Botelho Medauar Reis, Leonardo Guimaraes Salles, Lucas Augusto Motta, Maria Tereza Calil Nader, Mauricio Zanoide De Moraes, Natanael Beda Da Cruz, Nilton De Lacerda Neto, Nilza Rodrigues Bessa, Rafael Gischkow Potter, Thallita Ferreira Salles De Moraes Pucci e Thiago Cunha Costa De Almeida; **Transferência:** Italo Tomaz Augusto e Julia Terra Nova Dos Santos.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

ERRATA

Errata de Edital de 10 de outubro de 2025

A Secretaria Geral da Seccional do Distrito Federal, torna sem efeito a publicação do Edital de Arquivamento de Pedido de Inscrição, de 19 de setembro de 2025, divulgado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano VII N.º 1701, segunda-feira, 29 de setembro de 2025, Página: 44, referente ao advogado FLAVIO JOSE SARDINHA, OAB/DF nº 82598, por ter sido publicado indevidamente.

Brasília, 10 de outubro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA N. 544, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Autoinspeção Ordinária na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal.

O PRESIDENTE, O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO E CORREGEDOR, E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), o Regimento Interno da Seccional e demais normas aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão das atividades e cumprimento das demandas administrativas da Autoinspeção Ordinária na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, como dilação da Portaria 508, de 2 de setembro de 2025, até o dia 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Os prazos processuais permanecem suspensos durante esse período, retornando, no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO

Secretário-Geral Adjunto e Corregedor da OAB/DF

FLÁVIO AUGUSTO FONSECA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**INTIMAÇÃO****MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO PRESIDENTE**

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima à parte do processo abaixo elencado para apresentação de **manifestação** acerca do despacho do

Presidente no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013660/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** J.R.W. (Proc. Representado: Jonas Roberto Wentz - OAB/RS 49387).

Brasília, 10 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO PRESIDENTE

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima à parte do processo abaixo elencado para apresentação de **manifestação** acerca do despacho do Presidente no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013656/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.B.O. (Proc. Representado: Afonso Batista De Oliveira – OAB/RS 87151).

Brasília, 10 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006214-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. S.– OAB/GO 12678).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006215-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. D. R. A. P.– OAB/SP 305351).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006217-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. D. M. G. M.– OAB/SP 370071).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006218-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. S. S.– OAB/RS 96720).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de

2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006219-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. G.– OAB/AL 15760).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006216-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. B. M.– OAB/MT 21936).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006220-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. F. J.– OAB/SP 421920).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006221-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. O. D. C. F.– OAB/SP 392070).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006222-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. L. B. F.– OAB/GO 58526).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006224-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. F. D. S.– OAB/GO 19299).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006225-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. F. B.– OAB/MG 77152).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006223-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. P. D. S.–

OAB/MG 229413).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006226-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. C.– OAB/GO 29719).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006227-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. M.– OAB/SP 257460).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006229-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. V. M.– OAB/RS 37655).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006230-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. D. R.— OAB/RS 31743).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006231-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. D. S.— OAB/RJ 104542).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006232-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. S.– OAB/SP 331488).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006235-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. B.– OAB/GO 40954).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006236-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. B. L. T.– OAB/PB 28809).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006237-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. S. V.– OAB/RJ 157035).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006238-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. T.– OAB/SC 34996).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006239-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. E.– OAB/PR 59630).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006240-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. E. D. C. S.– OAB/PE 41475).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006241-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. B.– OAB/BA 19746).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006242-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. V. R.– OAB/SP 201113).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006243-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. M. N.– OAB/SP 162694).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006244-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. V. J.– OAB/ES 29917).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006245-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. A.–

OAB/GO 63730).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006247-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. C.– OAB/MS 16646).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006246-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. M. B.– OAB/ES 16627).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006248-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M.– OAB/SP 222052).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006249-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. H.– OAB/RS 66044).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006250-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. G.– OAB/SP 220340).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006251-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. C. G. V. R. O.– OAB/SP 267269).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006252-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. D. D. S.– OAB/RJ 120352).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006253-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. G.– OAB/MT 32762).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006254-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. A. P.– OAB/MG 80571).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006255-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. R. F.— OAB/PE 18558).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006256-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. I. D. M.— OAB/GO 45221).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006257-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. P.– OAB/SC 8328).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006258-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. D. S.– OAB/MG 164225).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006259-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. F. V.– OAB/RJ 107477).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006260-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. R.– OAB/MG 119402).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006261-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. L.– OAB/SC 36180).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006262-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. W. P. R.–

OAB/MG 169763).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006263-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. N.– OAB/MG 222815).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006264-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. S. C.– OAB/GO 31563).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006265-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. X.– OAB/PI 4235).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.006266-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. D. O.– OAB/PE 21167).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

DÉCIMA QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 14ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 14ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **05/11/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 002701/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado:** V.S.C. (Proc. Representado: VANESSA SOUSA CORREIA - OAB/DF 48513).

Brasília, 10 de outubro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 14ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 14ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **05/11/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009309/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representado:** A.P.F.A. (Proc. Representado(a): ANTHONY PATRICIO FREITAS DE ALENCAR - OAB/GO 38382).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 14ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 14ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **05/11/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010081/2024. **Representante:** MARIA INEZ GODOY CASTRO (Proc. Representante: ALEXANDRE CESAR FIUZA DA COSTA – OAB-DF 38901). **Representado:** A.S.G (Proc. Representado(a): - ALEXANDRE STROHMEYER GOMES - OAB/DF 08535).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 14ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 14ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **05/11/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010166/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado:** A.F.A. (Proc. Representado(a): ANILDO FABIO DE ARAUJO OAB-DF 21077).

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espírito Santo, data da disponibilização: 13/10/2025

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 368 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.****Excluir a pedido membro na Comissão****Especial do Tribunal do Júri da OAB/ES.**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado, **JHONATA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº23.891, como membro, na Comissão Especial do Tribunal do Júri da OAB/ES, constituída pela Portaria 260, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 13/10/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS**DESPACHO****Processo nº 202569287**

Requerente: J. C. C. (Procurador: Júnior Cézar do Carmo – OAB/GO 59.385). DESPACHO: Determino a designação do advogado Filipe Ramos dos Santos - OAB/GO nº 57.873, para acompanhar o advogado Júnior Cézar do Carmo – OAB/GO nº 59.385, para depoimento às 14h00 do dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira), na sede do 8º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, localizado na Avenida das Nações, 522 - Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, 74.976-190. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO notifica a sociedade denominada **RODRIGO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, do despacho sob o nº 7823/2025-GP-CSA, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, (pedido Registro de Sociedade Individual de Advocacia nº Processo n. 202557910) nos termos do artigo 69, §§1º e 2º do Estatuto da OAB/GO. Informo que o processo tramita de forma eletrônica e o teor do despacho poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: csa@oabgo.org.br. Informo ainda, que a obtenção da referida cópia, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 13 de outubro de 2025, Rafael Lara Martins- Presidente da OAB/GO.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

INTIMAÇÃO DE DESPACHO - RETIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202451956** - Representante PEDRO DE CARVALHO CARNEIRO DA CUNHA (Procurador: MARCUS VINICIUS HOLANDA SERRA), Representados: M. V. H. S. (Procuradores: MARCUS VINICIUS HOLANDA SERRA - OAB/GO nº 70.440); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico

constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO - RETIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202439322** - Representante: WAM MULTIPROPRIEDADE PARTICIPAÇÕES S/A (Procurador: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/CE nº 17.314), Representada: M. G. A. C. (Procuradores: RODRIGO HAMILTON DOS SANTOS - OAB/RS nº 57.618 e HENRIETTE CRISTINE BARBOSA ALTIERI - OAB/RS nº 105.197); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (<https://servicos.oabgo.org.br/home>), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: C. A. B. (Procurador(a): CILENE ALVES BATISTA - OAB/GO nº 54594), Representante: WELBERT MARTINS COSTA SILVA - OAB/GO nº 59611 e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202539119**, a ser realizada no dia **18/11/2025 às 08h30min**; Representado: P. H. F. M. (Procurador(a): PEDRO HENRIQUE FARIA MARTINS - OAB/GO nº 56877), Representante: LUIS GUSTAVO MARTINS DE SOUZA e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202500305**, a ser realizada no dia **18/11/2025 às 09h30min**; Representado: G. R. R. J. (Procurador(a): GILDOMAR REZENDE DA ROCHA JÚNIOR - OAB/GO nº 29895), Representante: WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO nº 22746 e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202453866**, a ser realizada no dia **18/11/2025 às 10h30min**; Representado: G. H. O. (Procurador: GUTTIERY HENRIQUE DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 44415), Representante: ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202212133**, a ser realizada no dia **18/11/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica

necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6º, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: W. B. B. (Procurador: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO nº 33950), Representante: CINTHIA ROSA DE OLIVEIRA- OAB/GO nº 53944 e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202501737**, a ser realizada no dia **14/11/2025 às 08h30min**, na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: F. M. S. (Procurador: FELIPE MOREIRA DA SILVA - OAB/GO nº 39475), Representante: A. N. M. (Procurador: JOYCE CORACY SANTANA DIAS DA SILVA - OAB/GO nº 52101) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/11/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202501406**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. R. O. S. (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO nº 22459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO nº 14680), Representante: RICHARDY VINICIUS DA SILVA SANTOS - OAB/GO nº 41534 e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/11/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202452567**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: J. A. M. (Procurador: JEOVÁ ANDERSON MARTINS - OAB/GO nº 38638), e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/11/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202447240** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: S. A. S. (Procurador(a): SANDRO DE ABREU SANTOS - OAB/GO nº 28253), Representante: GETÚLIO FERNANDO BORGES DE SOUZA SANTOS e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202445807**, a ser realizada no dia **17/11/2025 às 08h30min**, na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá

na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: L. A. S. (Procurador: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - OAB/GO nº 36957), M. M. N. (Procurador: MORGANNA MOREIRA NEVES - OAB/GO nº 37046), J. A. R. (Procurador(a): JULYENE DE ASEVEDO RAMOS - OAB/GO nº 47647), Representante: JUSCELENE LACERDA DE OLIVEIRA e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **17/11/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202443303**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: A. R. A. (Procurador(a): ANDRÉ RICARDO DE ALMEIDA - OAB/GO nº 22523), L. A. S. (Procurador(a): LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - OAB/GO nº 36957), M. M. N. (Procurador(a): MORGANNA MOREIRA NEVES - OAB/GO nº 37046), J. A. R. (Procurador(a): JULYENE DE ASEVEDO RAMOS - OAB/GO nº 47647), Representante: JUSCELENE LACERDA DE OLIVEIRA e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **17/11/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202443275**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. M. S. J. (Procurador(a): RÔMULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - OAB/GO nº 29728), Representante: C. C. J. O. (Procurador(a): SHIVERSON CHAIBUE DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 41211) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **17/11/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202443132** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 13 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025-TED

Dispõe o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DA ADVOCACIA PARA USO DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA PERSPECTIVA ÉTICO-DISCIPLINAR PERANTE A OAB/GO.**

A **Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil** – Seção Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TED,

Considerando o Programa “OAB GO NEXT”, instituído pela Seccional por meio do Grupo de Trabalho de Inovação e Tecnologia na Advocacia, bem como das diretrizes estabelecidas em seu guia, lançado no Conselho Seccional em 08 de setembro de 2025;

Considerando a Recomendação nº 001/2024, aprovada pelo Conselho Federal em 11 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para orientar o uso da inteligência artificial generativa na prática jurídica;

Considerando a competência dos Tribunais de Ética e Disciplina para promover o conhecimento acerca da atuação ética da advocacia, e a educação continuada sobre a atuação ética da advocacia, em conjunto com a Escola Superior da Advocacia, nos termos do art. 71, inciso V, do Estatuto da Advocacia e da OAB;

Considerando a competência dos Tribunais de Ética e Disciplina para promover ou fomentar a composição no âmbito dos processos ético disciplinares;

Considerando a necessidade de promover meios para que a advocacia se adeque às novas ferramentas tecnológicas no exercício profissional, assegurando a qualidade dos serviços jurídicos prestados e evitando o uso de informações falsas, narrativas discriminatórias ou de fundamentos jurídicos produzidos por “*alucinações*”¹ das ferramentas de inteligência artificial, bem como garantindo o devido tratamento e a segurança dos dados;

Considerando que o uso de informações falsas em documentos forenses pode, em tese, configurar violação a preceitos éticos ou infração ético-disciplinar, nos termos do art. 77 do Código de Processo Civil;

Considerando que compete à OAB promover mecanismos de transição e orientação sobre o uso adequado das ferramentas de inteligência artificial, junto às instituições e ao Poder Judiciário, prevenindo reprimendas decorrentes de sua utilização indevida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o **Programa de Educação da Advocacia para o Uso da Inteligência Artificial no Escopo Ético-Disciplinar da OAB-GO**, destinado à capacitação da advocacia quanto ao uso ético e responsável das ferramentas de inteligência artificial.

Art. 2º. Constatado o uso de informações falsas, trazidas ao conhecimento deste Tribunal de Ética e Disciplina por meio de denúncia, ofício ou representação, poderá o TED, antes da instauração da representação disciplinar, propor composição, que terá como contrapartida do (a) advogado (a):

I – a retratação formal perante a autoridade ou órgão a quem foi apresentado o documento viciado, conforme termo sugerido;

II – a participação obrigatória em Treinamento sobre o uso ético da inteligência artificial no exercício da advocacia, promovido conjuntamente pelo TED e pela ESA-GO, em data e horário designados pela Secretaria do TED.

Art. 3º. A proposta será feita por meio de despacho, que indicará a possibilidade de adesão aos termos desta Resolução, contendo *link* de acesso e sugestão de termo de retratação.

Art. 4º. O despacho de proposta para adesão indicará duas opções de datas para participação no Treinamento sobre o uso ético da inteligência artificial no exercício da advocacia, que será realizado em formato virtual.

Art. 5º. A retratação deverá ser levada ao conhecimento da autoridade, órgão ou denunciante perante o qual tenha sido utilizada a informação inexistente ou incorreta, atribuída a alucinação de ferramenta de inteligência artificial, conforme comprovado no procedimento administrativo.

Art. 6º. O prazo para apresentação da retratação será até a data da participação do(a) advogado(a) no Treinamento sobre o uso ético da inteligência artificial, mediante comprovação nos autos do procedimento administrativo perante o TED.

Art. 7º. Havendo concordância, esta será formalizada por meio de petição nos autos do procedimento administrativo, com manifestação expressa de adesão aos termos desta Resolução e indicação da data escolhida para o Treinamento.

Parágrafo único. Em caso de ausência na data designada, o(a) interessado(a) poderá, mediante justificativa, requerer à Secretaria do TED o reagendamento por uma única vez.

Art. 8º. O acordo será homologado, ficando suspensa a tramitação do processo ético-disciplinar e o seu respectivo prazo prescricional, até a comprovação do cumprimento dos termos do ajuste, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º. Cumprido o acordo, o processo será remetido à Comissão do ITED, que declarará o seu cumprimento e determinará o arquivamento do procedimento. Em caso de descumprimento, o procedimento ético-disciplinar retornará o seu curso regular.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Ludmila de Castro Torres

Presidente do TED-OAB/GO

Matheus Carvalho Soares de Castro

1º Secretário do TED-OAB/GO

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 13/10/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o(a) advogado(a) **LUIZA CRISTINA GUIMARAES LIMA DE SOUZA**, inscrito sob o nº OAB/MA 26.916, obteve sua inscrição licenciada neste Conselho em 05 de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 13 de outubro de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24147-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.A.S.M. (Adv.: Enio Alberto Soares Martins – OAB/MS n. 6.695) e o Defensor Dativo Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173 e o (a) Representante: Sr. (a) Maria Aparecida Alves, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA OAB/MS n. 31/2025.

“Altera Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 20/2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da **Portaria OAB/MS n. 20/2024**, estabelecendo expediente normal no âmbito da Seccional nas datas de 27 e 28 de outubro e 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 25118/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.C.B.L – (Adv. Luiz César Borges Leal – OAB/MS 12.251) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 25118/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26341/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.M.T.G – (Adv. José Francisco da Silva – OAB/SP 88.492), P.H.G.M – (Adv. Pedro Henrique Di Giorgio Marzabal – OAB/MS 17.444) e G.E.P.C – (Adv. Gustavo Espíndola de Paula Corrêa – OAB/MS 19.040) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26341/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 25457/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.C.A.G – (Adv. Wanessa Cristina de Almeida Garcia – OAB/MS 16.208) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 25457/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26276/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica P.F.W.B – (Adv. Paula Fernanda Winter Buss – OAB/MS 25.522) para cientificá-la da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26276/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 26250/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.P.S.R – (Adv. Marcos Patrick Santos – OAB/MS 20.060) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 26250/2025.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 25234/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica V.T.B – (Adv. Vinicius Telles de Brito – OAB/MS 22.802) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 25234/2024.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência

(vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

/ **Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26414/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica B.T.C – (Adv. Bruno Trindade Camatte – OAB/MS 25.692) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar novos esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 10 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 13/10/2025

CONSELHO PLENO

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, intima as partes do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para ciência da Decisão proferida, facultando-lhes, caso assim entendam, a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe a legislação vigente. O(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para consulta na Secretaria do Conselho Pleno, situada à Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Alternativamente, os autos poderão ser disponibilizados por meio eletrônico, mediante petição formal, assinada em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado, a ser encaminhada ao endereço eletrônico conselhopleno@oabmg.org.br. A Secretaria providenciará o envio dos documentos solicitados, após o cumprimento integral das formalidades exigidas,

observando-se o sigilo que recai sobre o presente processo, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Processo nº 1397/2025 – Representante: A.M. C. - Representada: M.C.A. (adv. Mirtis Correia Almeida OAB/MG 107.383) Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025 - Gustavo Chalfun - Presidente da OAB/MG

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 949/2025: RTE: G.R.D.T.(Procurador(a) GILBERT ROCHA DINIZ TORRES) OAB/MG Nº 140311; RDO: D.P.D.S.(Procurador(a) DOUGLAS PAULO DOS SANTOS) OAB/MG Nº 157979; RDO: E.A.M.B.(Procurador(a) EDUARDO AUGUSTO MARTINS BARBOSA) OAB/MG Nº 167358; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados: “Considerando que aos presentes autos incide sigilo imposto por lei, que a integridade das peças processuais é essencial à apuração dos fatos e interfere na formação do convencimento do julgador, garantindo-se o contraditório, entendo que na fase postulatória não há como acolher o pedido de supressão de expressões ou retirada de provas dos autos. Ressalto que a Presidência do TED, nesta fase, exerce apenas papel de aferição de legalidade, incumbindo-se às Turmas Julgadoras a apreciação da prova e, consequentemente, do mérito da causa proposta. Ciência aos interessados.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 950/2025: RTE: G.R.D.T.(Procurador(a) GILBERT ROCHA DINIZ TORRES) OAB/MG Nº 140311; RDO: E.A.M.B.(Procurador(a) EDUARDO AUGUSTO MARTINS BARBOSA) OAB/MG Nº 167358; RDO: D.P.D.S.(Procurador(a) DOUGLAS PAULO DOS SANTOS) OAB/MG Nº 157979; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados: “Considerando que aos presentes autos incide sigilo imposto por lei, que a integridade das peças processuais é essencial à apuração dos fatos e interfere na formação do convencimento do julgador, garantindo-se o contraditório, entendo que na fase postulatória não há como acolher o pedido de supressão de expressões ou retirada de provas dos autos. Ressalto que a Presidência do TED, nesta fase, exerce apenas papel de aferição de legalidade, incumbindo-se às Turmas Julgadoras a apreciação da prova e, consequentemente, do mérito da causa proposta. Ciência aos interessados.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/09/2025 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 969/2023: Rel.: Dr(a).ANA LUIZA MARQUES DE CAMPOS MELO: RTE: M.R.P.B. (Procurador(a) MARIA REGINA PEREIRA BATISTA) OAB/MG Nº 65886; RDO: F.G.O. OAB/MG Nº 152037; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2449/2025: Rel.: Dr(a).ANA LUIZA MARQUES DE CAMPOS MELO: REQ: G.J.L.M. OAB/MG Nº 122784; PRO: CAMILA SOARES GONCALVES OAB/MG Nº 151710; PRO: DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 193368; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente o pedido de revisão, anulando de ofício o processo principal nº 3101/2024 a partir de folhas 270, determinando a devolução dos autos à 43ª Subseção da OAB/MG para regular instrução processual. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/09/2025 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 748/2022: Rel.: Dr(a).KENIA CRISTINA PASSOS RODRIGUES MARINHO MANDUCA: RTE: M.A.F.C. - RDO: G.B.N.M. OAB/MG Nº 127650; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e até que preste contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 112/2023: Rel.: Dr(a).KENIA CRISTINA PASSOS RODRIGUES MARINHO MANDUCA: RTE: T.B.S.A. - PRO: MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA OAB/MG Nº 75171; PRO: CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO OAB/MG Nº 76703; RDO: V.V.B.B.A. (Procurador(a) VANESSA VILAS BOAS BITTENCOURT DE ANDRADE) OAB/BA Nº 30127; ACÓRDÃO: Vistos,

relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando à Representada a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 30/09/2025 DA 10ª TURMA
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos
interessados:**

Processo Nº 1732/2025: Rel.: Dr(a).LAIZ FERREIRA PARANHOS: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.S.A.F. OAB/MG Nº 178469; PRO: PAULA FERREIRA DE ALMEIDA MARZANO OAB/MG Nº 103188; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2130/2025: Rel.: Dr(a).LAIZ FERREIRA PARANHOS: RTE: L.L.G. - RDO: Y.A.P. OAB/MG Nº 132734; RDO: R.K.A.P. OAB/MG Nº 150020; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Processo nº 1068/2024

ERSA, MDF, MCS e PHT, pelo presente edital, ficam as advogadas, notificadas a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Etelvani da Rocha Sociedade de Advogados

Margareth Campos Serra – OAB/MG nº 81606

Marina Delarmelina Ferreira – OAB/MG nº 121613

Palloma Helen Torres – OAB/MG nº 174380

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 130/2023

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 131/2023

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2537/2022

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2539/2022

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 963/2023

VOM, RCM, MRRSB e, BLMS pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Marcos Roberto Ribeiro da Silva Bernardi OAB/MG nº 208783

Bruna Letícia Maciel Santos – OAB/MG nº 214312

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 964/2023

VOM, RCM, MRRSB e, BLMS pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Marcos Roberto Ribeiro da Silva Bernardi OAB/MG nº 208783

Bruna Letícia Maciel Santos – OAB/MG nº 214312

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 965/2023

VOM, RCM, MRRSB e, BLMS pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Marcos Roberto Ribeiro da Silva Bernardi OAB/MG nº 208783

Bruna Letícia Maciel Santos – OAB/MG nº 214312

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 966/2023

VOM, RCM, MRRSB e, BLMS pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação

de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Marcos Roberto Ribeiro da Silva Bernardi OAB/MG nº 208783

Bruna Letícia Maciel Santos – OAB/MG nº 214312

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 967/2023

VOM, RCM, MRRSB e, BLMS pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Marcos Roberto Ribeiro da Silva Bernardi OAB/MG nº 208783

Bruna Letícia Maciel Santos – OAB/MG nº 214312

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2538/2022

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2703/2022

VOM, RCM, WCLO, EMM, pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Advogados: Valderis Ott de Moura – OAB/MG nº 207625

Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP nº 261792

Wandete Cecília Lins de Oliveira OAB/SP nº 165130

Emerson Nazzei Medina – OAB/SP nº 363172

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

ATA DE SORTEIO

**EDITAL - ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª TURMA DO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
MINAS GERAIS.**

ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SECRETARIA DO TED REGIONAL, LOTADO NA 13ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. PAULO ROBERTO GOMES.

ÀS 12 HORAS, ESTANDO PRESENTE O SERVIDOR DO TED, SR. FELIPE DIAS MARQUES DE OLIVEIRA E O PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG DR. PAULO ROBERTO GOMES.

FORAM SORTEADOS E DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

01 – 3591/2025

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2025.001353-2

A OAB/PB notifica o Consulente: José Elyselton Adelino Alves Farias - OAB/PB nº 25.172; Relator: Ricardo José Porto; da decisão da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2025.001353-2. EMENTA: CONSULTA. UTILIZAÇÃO DE MATERIAL JURÍDICO. JURISPRUDÊNCIAS. CASOS CONCRETOS. INTUITO MERAMENTO INFORMATIVO, SEM CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E MERCANTILIZAÇÃO DA PROFISSÃO. ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 39 E 46 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E AO ARTIGO 5º, “A”, DO PROVIMENTO Nº 94/2000 DA OAB. PERMISSIVIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba por unanimidade, em conhecer da consulta e responder afirmativamente, nos termos do voto do Relator, que integra o presente julgado.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

RICARDO JOSÉ PORTO

Membro Relator

CARLOS NEVES DANTAS FREIRE

Presidente Interino da Primeira Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.001770-3

A OAB/PB notifica o Representado: P. A. A. M. (Advogado da parte: Paulo Antônio Arruda Meira - OAB/PB nº 23.443) Representante: Juízo da 4ª Vara Federal da Paraíba. Relator: Fábio Firmino de Araújo; da decisão da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.001770-3. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM SUBSTABELECIMENTO. RELATOR QUE OPINOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, DIANTE DA ATIPICIDADE DA CONDUTA, PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E REGRA DO IN DUBIO PRO REO. DIVERGÊNCIA SUSCITADA. DELIBERAÇÃO DA TURMA PELA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, VISANDO OBTER MAIORES ESCLARECIMENTOS. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por maioria, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de obter maiores esclarecimentos acerca do equívoco relacionado ao substabelecimento, nos termos da divergência suscitada pela Conselheira Giuliane Lya Magalhães da Silva.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO

Membro Relator

HUMBERTO MALHEIROS GOUVÊA

Presidente da Segunda Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.001620-4

A OAB/PB notifica o Representado: J. E. D. M. F. (Advogada da parte: Joseane Ellen de Melo Feliciano - OAB/PB nº 13.030). Representante: E. B. D. O. Relator: Fábio Firmino de Araújo; da decisão da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.001620-4. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADA. ALEGAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E ATOS VINCULADOS A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA AUTORIA E MATERIALIDADE (ART. 34, EAOAB). ÔNUS PROBATÓRIO DO REPRESENTANTE. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA TÍPICA DISCIPLINAR. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E APLICAÇÃO DA REGRA DO IN DUBIO PRO REO. ACOLHIMENTO DO PARECER PRELIMINAR DO RELATOR-INSTRUTOR. IMPROCEDÊNCIA. OBSERVAÇÃO INSTITUCIONAL DE CAUTELA, COM ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO NÃO SANCIONATÓRIO PELO TED/OAB-PB, ANTE A NOTÍCIA DE OUTROS FEITOS EM TRAMITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO

Membro Relator

HUMBERTO MALHEIROS GOUVÊA

Presidente da Segunda Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2023.000619-2

A OAB/PB notifica o Representado: H. O. D. S. (Advogado da parte: Haonny Oliveira da Silva - OAB/PB nº 19.419). Representante: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba. Relator: Neymar Almeida de Barros; da decisão da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2023.000619-2. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO. COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REMESSA DETERMINADA. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Segunda Turma

do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, retirar o processo de pauta e remeter os autos ao Plenário deste Tribunal, diante da possibilidade de aplicação da penalidade de exclusão, nos termos do Regimento Interno.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

NEYMAR ALMEIDA DE BARROS

Membro Relator

HUMBERTO MALHEIROS GOUVÊA

Presidente da Segunda Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2022.002111-9

A OAB/PB notifica o Representado: E. J. A. de M. (Advogado da parte: João Bosco Pereira de Araújo Júnior OAB/PA 17838). Representante: R. N. F. (Advogado da parte: Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB nº 15.645) Relator: Tiago Sobral Pereira Filho; da decisão da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2022.002111-9. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEFERIDO. RETIRADA DE PAUTA PELO RELATOR, DIANTE DA NECESSIDADE DE REMESSA DOS AUTOS AO RELATOR INSTRUTOR PARA RETOMADA DA FASE INSTRUTÓRIA. JULGAMENTO ADIADO, SEM PREVISÃO DE NOVA DATA. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, retirar o processo de pauta, determinando a remessa dos autos ao Relator Instrutor para retomada da fase instrutória, sem previsão de retorno a julgamento.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO

Membro Relator

CRIZEUDA FARIAS DA SILVA DIAS

Presidente da Terceira Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.000766-0

A OAB/PB notifica o Representado: W. F. R. (Advogado da parte: André Luiz Pinheiro Saraiva OAB/RN 1806, Fabio Luiz Lima Saraiva OAB/RN 9412, Milton da Silva Medeiros Neto OAB/RN 16351, Paulo Lopo Saraiva OAB/RN 642.). Representante: A. H. F. de S. (Advogado da parte: Allyson Henrique Fortuna de Souza - OAB/PB nº 16.855). Relator: Tiago Sobral Pereira Filho; da decisão da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.000766-0. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE

INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONFIGURADORES DE VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA OU AO CÓDIGO DE ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGÁRIO

Membro Relator

CRIZEUDA FARIAS DA SILVA DIAS

Presidente da Terceira Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2017.004486-8

A OAB/PB notifica o Representado: I.F.D.C.M.S. (Advogado(s): Mateus Dias de Oliveira de Almeida OAB/PB 25163). Representante: S.L.D.C.D.S. DPVAT (Advogado(s): Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Junior OAB/CE 27722, OAB/AM A1032 e OAB/BA 78836, Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE 27958, Lucas Helano Rocha Magalhaes OAB/CE 29373 e OAB/AM A1284, Sérgio Bruno Araújo Rebouças OAB/CE 18383 e OAB/AM A1030). Relator: Luciano Pires Lisboa; da decisão da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2017.004486-8. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – CRIME INFAMANTE - POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. PRELIMINARES DE CONEXÃO - BIS IN IDEM E SOBRESTAMENTO DO FEITO ADMINISTRATIVO. REJEITADAS. MATERIALIDADE DA FALSIDADE COMPROVADA. CONDENAÇÃO CRIMINAL. CONSEQUENTE RESPONSABILIDADE DA REPRESENTADA. PROVAS INEQUÍVOCAS DE MATERIALIDADE DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OCORRÊNCIA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXTINÇÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, reconhecer de ofício a prescrição quinquenal, por se tratar de matéria de ordem pública.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

LUCIANO PIRES LISBOA

Membro Relator

MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS

Presidente da Quarta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.001491-9

A OAB/PB notifica o Representado: V. H. T. R. A. (Advogado da parte: Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB nº 28.729). Representante: Juízo da 2ª Vara Mista de Santa Rita/PB. Relator: Luciano Pires Lisboa; da decisão da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.001491-9. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ACORDO EXTRAJUDICIAL ANTERIOR À SENTENÇA – INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 20% – MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE 30% PARA 50% SEM PREJUÍZO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS - ACORDO NÃO HOMOLOGADO PELO JUÍZO – RETENÇÃO DO DEPÓSITO – PROTEÇÃO AOS INTERESSES ECONÔMICOS DA PARTE BENEFICIÁRIA - EFETIVO PREJUÍZO – QUOTA LITIS SUPERIOR A 50% – VEDAÇÃO - ARTIGO 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB - ARTIGO 34, IX DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide a Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, julgar procedente a representação, aplicando-se ao Representado a penalidade de advertência, nos termos do parágrafo único do art. 36 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

LUCIANO PIRES LISBOA

Membro Relator

MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS

Presidente da Quarta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2022.002027-7

A OAB/PB notifica os Representados: I. M. F. K. e L. F. M. K. (Advogados das partes: Ivan Maria Fernandes Kurisu - OAB/PB nº 5.942 e Lincoln Fernandes de Matos Kurisu - OAB/PB nº 25.030). Representante: 6ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Lucineide Vito Lopes Gambarra da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2022.002027-7. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADOS. INFRAÇÃO AO ART. 34, XI, DO EAOAB. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE (ART. 40, II, DO EAOAB). PENALIDADE DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS. UNANIMIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação, aplicando-se aos Representados a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, diante da incidência de circunstância atenuante prevista no art. 40, II, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

LUCINEIDE VITO LOPES GAMABARRA

Membra Relatora

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2022.001895-0

A OAB/PB notifica os Representados: B. D. de O. e P. S. F. (Advogados das partes: Bruno Dornelas de Oliveira - OAB/PB nº 17.888 e Patrícia Sales Farias - OAB/PB nº 20.107). Representante: S. C. do N. Relator: Gutenberg Sarmento da Silveira; da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2022.001895-0. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR (ART. 34, EAOAB, E ART. 2º, II, CED). DIVERGÊNCIA SUSCITADA RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RELATOR QUE ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA. REPRESENTAÇÃO JULGADA EXTINTA PELA PRESCRIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, em acolher a divergência suscitada pelo Membro Glauco Pedrogan Mendonça, reconhecendo a prescrição intercorrente da pretensão punitiva, com a consequente extinção da representação.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

GUTENBERG SARMENTO DA SILVEIRA

Membro Relator

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2024.001279-7

A OAB/PB notifica o Representado: T. S. M. da S. (Advogado da parte: Tiago Silomar Melo da Silva, OAB/PB 21.708). Representante: C. P. B. Relator: Gutenberg Sarmento da Silveira; da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2024.001279-7. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE CONFIGURAR VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA OU AO CÓDIGO DE ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA. UNANIMIDADE.ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

GUTENBERG SARMENTO DA SILVEIRA

Membro Relator

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2023.000545-3

A OAB/PB notifica o Representado: D. da S. S. (Advogado da parte: David da Silva Santos - OAB/PB nº 17.937). Representante: J.D. (Advogado da parte: Genivando da Costa Alves OAB/PB 9005). Relator: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros; da decisão da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba no Processo 15.0000.2023.000545-3. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETIRADA DE PAUTA. Diante de solicitação do Relator, adia-se o julgamento do feito, com determinação de inclusão em sessão futura, após a devida publicação. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decide a Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, retirar o processo de pauta, determinando a sua inclusão em sessão posterior, após a publicação regular, nos termos do pedido do Relator.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025

JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS

Membro Relator

FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Presidente da Quinta Turma do TED/OAB-PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 13/10/2025

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.645/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 181).

Representante: Marta Dias Anjos. **Representado:** J.C.B.S. (Adv. PR/16.995 - Jose Carneiro Basilio Sobrinho. **Procuradores:** PR/54.067 - Danilo Sergio Moreira Dantas e PR/13.487 - Marcie Rosseli Moreira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 2.724/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 181).

Representante: Alison Pereira Garcia. **Representados:** E.C.B., L.G.O e M.G.O. (**Adv.** PR/52.278 – Evanir Claret Bueno, PR/18.715 - Luciano Gubert de Oliveira e PR/24.653 - Marcio Gubert de Oliveira. **Procurador** : PR/67.655 - Pedro Bueno Brizolara).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 3.100/2021

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 148).

Representante: João Alberto Bruning. **Representada:** A.R.S. (**Adv.** PR/48.229 - Andressa Ramos dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 932/2022

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 158).

Representante: José Nilton da Silva. **Representado:** R.W.B. (Adv. PR/53.591 - Ronan Wielewski Botelho).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 10.114/2008

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

Representante: *ex-officio*. **Representados:** A.R.S.F., A.M.S. E.A.B. F.K.K. e L.M.K. (Adv. PR/45.960 - Elias Americo Boro).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 6.632/2016

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 143).

Representante: *ex-officio*. **Representado:** V.S. (Adv. PR/52.921 - Vinicius Rosa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 844/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	LEONARDO ROMERO DE LIMA	22229/2025	3
	ADRIANA FONSECA DE SOUZA	22191/2025	3
	MARIA ANTONIA TERRA DOS SANTOS	22176/2025	3
	ROSEMERI BRITES MACHADO CARRIEL	22554/2025	14
	LUCIELI FERREIRA DA SILVA	22485/2025	19
	JEFETER DE MORAIS	22285/2025	10
	THIAGO HOHL SANTOS	22192/2025	3

	MARIA LUISA STOCHEIRO GONÇALVES	6240/2025	23
	DÉBORA MARIA KULKA	6249/2025	21
	EZEQUIEL DE LARA OLIVEIRA	22267/2025	16
	RODRIGO DALLA MARTHA VELES AUGUSTO	22205/2025	5
	CESAR DE OLIVEIRA	22195/2025	3
	VINICIUS SALDANHA BORGES	22204/2025	7

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 845/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
56874	HELENA GUALBERTO VERONESI BARROSO GUISS MALUCELLI	7211/2010	14
56551	RODRIGO PEREIRA MARTINS	6868/2010	9
51096	LEANDRO DANIEL TOREZIN	1881/2009	9
41233	VANESSA SAID ELIAS SABAG	10578/2006	10
113531	DIEGO JUNIOR DA SILVA ZANELATO	6499/2022	17
105228	KELLY FERNANDA FRANCO BERNARDES	5302/2020	26
90849	NAYANDRA CAMILO ARAUJO	885/2018	20

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Adriana D'Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 846/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
62161	KARLA ALMEIDA MAIA BORA	202658/2025	5
113809	VANESSA BUENO SKERLO SOLEDADE CARVALHO	201804/2025	4

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 847/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
125644	BIANCA CAROLINA BONHO	5501/2024	30
106732	LUÍS GUSTAVO LEITE CÂMARA FERREIRA	1616/2021	25
128102	LUCAS HERBELA DE OLIVEIRA	817/2025	20
131819	ALAIANA CAROLINE WONS	23095/2025	15
52893	MÁRCIA REGINA DEMARCHI	4746/2009	18

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

SOCIEDADES**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 250/2025-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMENTO
45709	KENNY YUEN	10/10/2025	40073/2024	12
73055	RAUL APARECIDO NOGUEIRA	10/10/2025	93566/2019	59
52344	BRUNA GRANDI PASSOS	10/10/2025	59308/2009	97
52343	CLOVIS GODOY PASSOS NETO	10/10/2025	59308/2009	97
113129	RAPHAEL ALLAN SCHMITT	10/10/2025	50254/2023	17
26694	FABIANO ROESNER	10/10/2025	195369/2025	4
114373	MARIA CLARA DE ANDRADE GONÇALVES	10/10/2025	195369/2025	4
36969	MARCOS BUENO GOMES	10/10/2025	67899/2021	24
61287	IAN DRA DOS SANTOS MACHADO DE LIMA	10/10/2025	67899/2021	24
118433	DANIELA MARIANO SANTOS	10/10/2025	119452/2023	17
118432	WILSON DE OLIVEIRA MOHR	10/10/2025	119452/2023	17
26591	JARBAS AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA	10/10/2025	40162/2016	34
26694	FABIANO ROESNER	10/10/2025	199964/2025	3
92389	ADRYAN LORRAN RODRIGUES DE LIMA	10/10/2025	199964/2025	3
89052	SHERON DE OLIVEIRA BUENO	10/10/2025	27155/2018	31
89053	VERONICA ALVES DE ARAUJO	10/10/2025	27155/2018	31
106648	TATIELLE SCHNEIDER RIBEIRO	10/10/2025	13726/2024	6

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 251/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E INFORMAÇÃO	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
27291	LEOBERTO LUIS BAZZANEZE	10/10/2025	30816/2016	24

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 252/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
38282	ANTONIO AUGUSTO GRELLERT	10/10/2025	6204/2004	167
41655	EMERSON CORAZZA DA CRUZ	10/10/2025	6204/2004	167

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****CIÊNCIA DO DESPACHO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO 4438/2023** - (Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Norte) X M.S.G.(PR/35238 - Mario Sergio Garcia) MOV. 98
- 2) **PROCESSO 8190/2023** - (Vara Cível de Matinhos/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 22
- 3) **PROCESSO 10973/2022** - (Wilson Rodrigues da Silva) X T.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/ - Ferdinand Georges de Borba e Dalençon (oab/RS 100.800))
- 4) **PROCESSO 1145/2023** - (Juizado Especial Criminal de Bandeirantes) X S.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128991 - Tania Mara Camargo da Conceição) MOV. 76
- 5) **PROCESSO 7984/2022** - (Janaina Santiago Toterol(Arnei Carlos Toterol(Adriane Terezinha Martins(Aldo Toterol) X R.T.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81819 - Valmir Travassos Ledo) MOV. 91
- 6) **PROCESSO 6015/2024** - (1ª Vara Criminal de Paranavai/PR) X M.A.L.L. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/62713 - Francisco Robson Bicheri) MOV. 28
- 7) **PROCESSO 5508/2022** - (Vara Criminal de São João/PR) X F.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131288 - Heloína Aparecida Victorelli dos Santos) MOV. 89

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CRUZEIRO DO OESTE

Paraná, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

CRUZEIRO DO OESTE – NOTA DE PESAR

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE, por meio de sua Diretoria e de todos os advogados e advogadas aqui representados, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor João Gustavo Dobruski, pai do advogado Dr. Evaldo Cleverson Dobruski (OAB/PR 32.341), ocorrido nesta data.

Neste momento de dor e consternação, a OAB se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto para enfrentar tão irreparável perda.

Cruzeiro do Oeste, 10 de outubro de 2025.

HUGO BORTOLON DUARTE

Presidente da OAB - Subseção Cruzeiro do Oeste

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 114/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vice-Presidente, advogado **Rubens Cesar Teles Florenzano (OAB/PR 22.870)**, como Presidente em Exercício da OAB Subseção de Ponta Grossa/PR, no período de 13 a 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - Processo nº 17.0000.2024.026341-2

Representante: L.T.C.R.S (Procurador: LÍTIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/PE 18.075) / Representado: F.R.S. (Procurador: FÁBIO RAIMUNDO DE ASSIS - OAB/PE 30.721). Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, **ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação, no dia 13 de novembro de 2025, às 15:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO N. 17.0000.2022.010087-8

Representante(s): S.R.S / Representado: J.N.B.P (Procurador (a) JOSÉ NATAL BARROS PRAGANA - OAB/PE 8788)/ Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, **a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 12 de novembro de 2025, às 10:00**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS**RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.011775-1**

Representante: E.S.R.M/ E.R.S / Representado: M.N.A.B (Procurador: MARIA NAJILA DE ABREU BEZERRA - OAB/PE 51675) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 13/10/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**EDITAL DE INSCRIÇÃO****Editais de Inscrição nº 128/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ

KARINE SILVA MENDES CALDAS

RICARDO GONÇALVES DO AMARAL-suplementar

Teresina, 10 de outubro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL****EDITAL Nº 05/2025-CE/OAB-PI**

Em complemento ao previsto no item 7.3 do Edital n. 01/2024-CE/OAB-PI (disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB em 03/05/2024), publica-se o presente Edital com a relação final dos candidatos que formaram a lista sêxtupla para a vaga em aberto no quadro de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Piauí em decorrência da Resolução nº 412/2024 do TJPI e da Lei Complementar nº 294/2024 do Estado do Piauí, igualmente publicada no sítio eletrônico da OAB-PI:

I - MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI 6.157): 49 votos;

II - LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES (OAB/PI 4.717): 46 votos;

III - SIGIFROI MORENO FILHO (OAB/PI 2.425): 45 votos;

IV - GISELA CARVALHO DE FREITAS (OAB/PI 7.297): 45 votos;

V - ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI 8.836): 42 votos;

VI - CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO (OAB/PI 3.323): 28 votos.

Teresina, 10 de outubro de 2025

Horácio Lopes Mousinho Neiva

Presidente da Comissão Eleitoral

Emmanuel Fônseca de Souza

Membro da Comissão Eleitoral

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Membro da Comissão Eleitoral

Jayssa Jeyse Maia Fialho

Membro da Comissão Eleitoral

Dimas Emilio Batista de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral

Lais Marques Barbosa

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 13/10/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.006334-0 – CONSELHO PLENO

Requerente: A.F.J. (Adv.: Anemar Ferreira Júnior, OAB/RJ 151380.) Ementa: 048/CONSELHO PLENO/2025 “Pedido de Reabilitação. Preenchimento dos Requisitos. Provimento do Pedido de Reabilitação. Unânime.” Ss 11.11.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Arnon Velmovitsky – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.009142-3 – CONSELHO PLENO

Recorrente: L.N.B. (Lucimar Nobrega Brasil) Recorrido: D.F.C. (Adv.: Daniele Ferreira da Costa, OAB/RJ 219109). Ementa: 51/CONSELHO PLENO/2025 “Arquivamento Liminar. Improcedência da Demanda. Advogada que agiu de forma diligente. Ausência de Infração Disciplinar. Negado provimento ao recurso. Unânime.” Ss 11.11.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Arnon Velmovitsky – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.013236-2 – CONSELHO PLENO

Recorrente: L.B.S.C. (Adv: Lucas Barci da Silva Coutinho, OAB/RJ 244898) Ementa: 57/CONSELHO PLENO/2025 “RESOLUÇÃO 27/2008 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). EXERCÍCIO LEGÍTIMO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS. VEDAÇÃO AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR PARTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO. A liberdade de exercício profissional não é um direito absoluto, devendo ser interpretada dentro do sistema constitucional como um todo. A vedação do exercício da advocacia por determinadas categorias funcionais apresenta-se em conformidade com a Constituição Federal, devendo-se proceder a um juízo de ponderação entre os valores constitucionais eventualmente conflitantes. Decisão Majoritária..” Ss 14.08.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Cláudio G. de Souza – Relator Divergente.

PROCESSO N. 19.0000.2025.013387-8 – CONSELHO PLENO

Recorrente: J.C.L.B. (Júlio César Lima de Barros)) Ementa: 47/CONSELHO PLENO/2025 “Pedido de Inscrição no quadro de advogados. A exoneração de cargo público que gerava incompatibilidade. Ascensão a novo cargo junto ao Ministério Público. 1- O exercício de função junto ao Ministério Público traz para o concreto o previsto no inciso II do art. 28 da Lei 8.906/94. Decisão Majoritária.” Ss 14.08.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Jonas Gondim do Espírito – Relator Divergente.

PROCESSO N. 19.0000.2025.013915-9 – CONSELHO PLENO

Recorrente: P.B.S., (Adv.: Pedro Barbosa da Silva, OAB/RJ 195873). Recorrido: A.S.O., (Adv: Adegina da Silva Oliveira, OABRJ 077830) Ementa: 52/CONSELHO PLENO/2025 “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR E ELEMENTOS QUE DEMONSTRAM AUSÊNCIA DE AVISO À AUTORA SOBRE MODIFICAÇÃO DE ACORDO NA LIDA E, ARGUMENTAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE SUBSTABELECIMENTO NÃO SENDO RESPEITADO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS ÉTICOS. UNÂNIME..” Ss 11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Humberto Admi S. Júnior – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.015080-4 – CONSELHO PLENO

Recorrente: R.L.W.S.O.T.M. (Roque Luiz Wandenlol S de Oliveira Tadié Mattiazzi) Ementa: 48/CONSELHO PLENO/2025 “Recurso ordinário da Presidência contra decisão da 1ª Câmara Especializada que deferiu a inscrição principal de advogados nos quadros da OAB/RJ. Bacharel que é Analista Tributário da Receita Federal do Brasil. Cargo que tem competência de lançamento, arrecadação oi fiscalização de tributos e contribuições para fiscais. Incompatibilidade prevista no art. 28, inciso VII, da Lei nº 8.906/1994. Recurso conhecido e provido. Unânime.” Ss 11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Bruno Fernandes Carvalho – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.015322-8 – CONSELHO PLENO

Recorrente: Comissão de combate à Intolerância Religiosa.: Ementa: 56/2025/CP OAB/RJ CONSELHO PLENO. REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. APROVAÇÃO COM PEQUENO ACRÉSCIMO. O texto apresentado obedece aos critérios para confecção de textos legais. Suas previsões não contrariam preceitos constitucionais, estando em consonância com o que prevê a Lei 8.906/94, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e o Regimento Interno deste Conselho Seccional. Foi adotado o acréscimo no inciso XIII do art. 3º, que se refere à atuação da Comissão como amicus curiae em processos judiciais nos planos doméstico e internacional, desde que submetidos à Presidência da Seccional para aprovação. O texto está em total sintonia com todos os regramentos legais pertinentes, incluindo a Comissão no plano de gestão unitário desenvolvido pela atual diretoria deste Conselho. Unânime” Ss 11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.016944-5 – CONSELHO PLENO

Recorrente: Presidente da OAB/RJ. Ementa: 50/2025/CP. OAB/RJ CONSELHO PLENO. RESOLUÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ALTERAÇÃO DE TEXTOS PARA ADEQUAÇÃO E NÃO CONFLITO COM OUTRAS NORMAS. OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS PARA CONFECCÃO DE TEXTOS LEGAIS. APROVAÇÃO.O texto apresentado obedece aos critérios para confecção de textos legais, suas previsões, observada a sugestão de alteração apresentada neste voto (alteração nos artigos 11, caput, e 25, §3º), não contrariam preceitos constitucionais, estando em consonância com o que prevê a Lei 8.906/94, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e o Regimento Interno deste Conselho Seccional, encontrando-se o texto em total sintonia com todos os regramentos legais pertinentes.” Ss 11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.016945-1 – CONSELHO PLENO

Requerentes: Fátima Henriette de Miranda. Ementa nº 54/2025/CP. OAB/RJ. CONSELHO PLENO.REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS PARA CONFECÇÃO DE TEXTOS LEGAIS. APROVAÇÃO. O texto apresentado obedece aos critérios para confecção de textos legais, suas previsões não contrariam preceitos constitucionais, estando em consonância com o que prevê a Lei 8.906/94, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e o Regimento Interno deste Conselho Seccional, encontrando-se o texto em total sintonia com todos os regramentos legais pertinentes, incluindo a Comissão no plano de gestão unitário desenvolvido pela atual diretoria deste Conselho. Unânime. Ss11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.016947-8 – CONSELHO PLENO

Requerente: Comissão de Relações Institucionais perante o STJ. Ementa nº 55/2025/CP.OAB/RJ. CONSELHO PLENO.REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PERANTE O STJ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS PARA CONFECÇÃO DE TEXTOS LEGAIS. APROVAÇÃO. O texto apresentado obedece aos critérios para confecção de textos legais, suas previsões não contrariam preceitos constitucionais, estando em consonância com o que prevê a Lei 8.906/94, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e o Regimento Interno deste Conselho Seccional, encontrando-se o texto em total sintonia com todos os regramentos legais pertinentes, incluindo a Comissão no plano de gestão unitário desenvolvido pela atual diretoria deste Conselho. Unânime. Ss 11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 19.0000.2025.016949-4 – CONSELHO PLENO

Requerentes: Wanderlei Rebello Filho e José Mauro Ramos Júnior. Ementa nº 50/2025/CP. OAB/RJ. CONSELHO PLENO. RESOLUÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ALTERAÇÃO DE TEXTOS PARA ADEQUAÇÃO E NÃO CONFLITO COM OUTRAS NORMAS. OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS PARA CONFECÇÃO DE TEXTOS LEGAIS. APROVAÇÃO. O texto apresentado obedece aos critérios para confecção de textos legais, suas previsões, observada a sugestão de alteração apresentada neste voto (alteração nos artigos 11, caput, e 25, §3º), não contrariam preceitos constitucionais, estando em consonância com o que prevê a Lei 8.906/94, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e o Regimento Interno deste Conselho Seccional, encontrando-se o texto em total sintonia com todos os regramentos legais pertinentes. Ss.11.09.2025 (a)– Ana Tereza Basílio - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 1.933/2017 – CONSELHO PLENO

Recorrente: Jorge Pereira da Silva, 025418. Recorrido: Roberto Kattan Júnior. Ementa nº 150/CP/2024. OAB/RJ. CONSELHO PLENO. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO ORDINÁRIO. VOTO DIVERGENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONDUTA INFRACIONAL. MOROSIDADE DO PODER JUDICIÁRIO QUE NÃO PODE SER IMPUTADA AOS ADVOGADOS. A morosidade do Poder Judiciário na prestação da tutela jurisdicional não pode ser, sob qualquer aspecto, imputada à advocacia, razão pela qual, não é possível imputar ao Recorrido qualquer responsabilidade pela demora

[tramitação processual. A análise do processo demonstra que, até a data da sessão de julgamento neste Conselho ainda prevalecia a morosidade, mesmo após a substituição do causídico, não havendo nos autos qualquer prova apta a embasar a condenação do advogado Recorrido. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO NO MERITO, AO PROVIMENTO RECURSO PARA DADO REFORMAR O ACÓRDÃO DA 3ª TURMA DO TED, JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM FACE DO RECORRENTE, MAN TENDO-SE A IMPROCEDÊNCIA EM FACE DA 1ª REQUERIDA. DECISÃO MAJORITÁRIA. Ss..01.08.2024 (a)– Mônica Alexandre Santos - Presidente, Marcos José A. Ferré Coutinho – Relator.

PROCESSO N. 27.089/2019 – CONSELHO PLENO

Recorrente: C.M.N. (Adv. Carlos Marcelo Nunes, OAB/RJ 120836), Recorrido: L.R.N. (Procuradores: Isabela Gomes Nunes, OAB/RJ 216551, Lidiane de Souza Queiroz, OAB/RJ 227717 e Flavio Pedro dos Santos Pita Júnior, OAB/RJ 252344) Ementa nº 40/CP/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR - INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOB. SANÇÃO PREVISTA NO ART. 37, INCISO I E PARÁGRAFO 2º, DO EAOAB, CONSISTENTE NA SUSPENSÃO [POR 30 (TRINTA) DIAS E ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA - CONFISSÃO RETENÇÃO DE VALORES LEVANTADOS SOB ALEGAÇÃO DE COMODATO. PAGAMENTO COMPROVADO EM AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME. Ss.31.07.2025 (a)– Mônica Alexandre Santos - Presidente, Ana Gabirlea Burlamaqui – Relatora.

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

CONSELHO PLENO DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia seis de Novembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das dezesseis horas, no Plenário Evandro Lins e Silva - situado na Avenida Marechal Câmara, 150 / 4º andar - Centro/RJ, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.007921-9/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR?

Recorrente(s): M.M.D (Adv(s).: Jomara Reis Knoff OAB/RJ 166959). Recorrido(a/s): Antonio Mario Marques (Adv(s).: Fernando Gonçalves Xavier OAB/RJ 223007, Iraci Sousa Mesquita OAB/RJ 210389, Michele Pimenta Machado OAB/RJ 228210, Vanessa Gonçalves Xavier OAB/RJ 160230). Relator(a): Relator Thiago Gonzalez Queiroz (RJ). 2) Representação n. 19.0000.2025.010052-7/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): A.A.F.O. (Adv(s).: Andreia Aparecida Ferreira Oliveira OAB/RJ 116866). Recorrido(a/s): L.A.B.C.A.A. Relator(a): Relator Ricardo Loretto Henrici (RJ). 3) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.006321-9/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): M.R.B.H. (Adv(s).: Márcia Rodrigues Brasileira Holanda OAB/RJ 082452, Melkzedec Teixeira da Fonseca OAB/CE 25503). Recorrido(a/s): C.V.F. (Adv(s).: Bianca Lima Valentim Santos OAB/RJ 077601, Carmen Villaronga Fontenelle OAB/RJ 043674). Relator(a): Relator Carlo Huberth Castro Cueva e Luchione (RJ). 4) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.010132-0/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): M.C.O.S. Recorrido(a/s): H.C.F. (Adv(s).: Antonia Francisca de Araújo OAB/RJ 066249, Hamilcar de Campos Filho OAB/RJ 061498). Relator(a): Relator Flávio de Araújo Willeman (RJ). 5) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.010798-2/CP Origem:

Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): Paulo Alberto Nucera (Adv(s): Rogerio de Oliveira Basilio OAB/RJ 076171, Samara de Sousa Menezes OAB/RJ 183586). Requerido(a/s): Rodrigo Costa Cascardo OAB/RJ 140299 (Adv(s): Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109). Relator(a): Relatora Raquel Pereira de Castro Araujo (RJ). 6) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.006312-0/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRICAO DE ADVOGADO (PRINCIPAL) Requerente(s): H.S.C.

Representante legal: Odir de Araujo Filho (Adv(s): Odir de Araujo Filho OAB/RJ 064645). Relator(a): Relatora Katia Rubinstein Tavares (RJ). 7) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009147-2/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): M.F.M.F.A. (Adv(s): Fernanda Moreira Lamartine Barbosa OAB/RJ 232524, Maria de Fatima Martins Ferreira de Araujo OAB/MG 25831 e OAB/RJ 001451-A, Mariana Correia de Souza OAB/RJ 170458, Natascha Ferreira Araujo OAB/RJ 209138, Rafael de Souza Vasconcellos OAB/RJ 173075). Recorrido(a/s): L.M.D. (Adv(s): Gabriel Gavinho Britto Ferreira OAB/RJ 222446). Relator(a): Relatora Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna (RJ).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 13/10/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL N. 50/2025 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Danielle De Melo Pereira Canuto

Elaine Cristina Diniz Da Silva

Elto Vinicius Diniz Nunes De Queiroz

Iandra Elen Dantas Oliveira Ventura

Ivine Ferreira De Oliveira Costa

Jéssica Mayara De Souza Brito

Lucas Elion Do Nascimento Leandro

Maria Rita Freitas Claudino

Marina Saldanha Alecrim

Matheus Elison Lopes Cavalcante

Memphis França Do Nascimento

Polyne Alves De Assim

Priscilla Maria Coutinho Medeiros De Luna

Rodolfo Cavalcante Barbosa

RETORNO AOS QUADROS:

Ana Kelly Silva Maia

Francisco Erasmo De Carvalho Neto

George Lima Silva De Gois

Katyúrcia Maria Da Costa Cardoso

Victória Bica Freitas

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

Gabriella Vitória Farias Botelho

Roberto Mascarenhas Souza

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Claudio Marcio De Brito Moreira

Cliliri Rosa E Silva Silveira

Diego Koiti De Brito Fugiwara

Izabella Iglesias Freire De Melo

Jaylton Jackson De Freitas Lopes

Joao Paulo De Santana Guedes

Juliano De Aguiar Costa

Luiz Gustavo Bertolini Nassif

Renata Delange Oliveira

Yago Henrique Rodrigues De Sousa Paz

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:

Raquel Elisabete Scherer

Natal/RN, 13 de outubro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ÉDER RENATO MARTINS SIQUEIRA OAB/RS 99.816

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ODONEA MARIA GOMES CARNEIRO DA FONTOURA OAB/RS 12.416

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

GUILHERME RAFAEL KONDRA POMPEO DE MATTOS - OAB/RS 94.289

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100851.00022341/2020-20 - KELLI MENIN (Proc. JÚLIA ESPINDOLA – OAB/RS 136.397) x C.A.D.A.F. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800)
DESPACHO: “Vistos. O representado, por intermédio de seu procurador constituído nos autos, opôs Exceção de Suspeição em face do Instrutor do feito, Dr. Joicimar Dalberto, estendendo-o à advogada auxiliar deste Tribunal, Giovana Nicolini; bem como interpôs Recurso em face da decisão proferida pelo Instrutor, constante nos eventos 4787005 e 4792176. Nos termos do art. 55 do Regimento Interno deste Tribunal de Ética e Disciplina, as exceções devem ser opostas por meio de requerimento específico e processadas em autos apartados, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo principal. De igual modo, o art. 45, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal estabelece que os recursos interpostos contra decisões proferidas na fase de instrução serão também processados em autos apartados, assegurando-se a regular tramitação dos autos principais. Diante disso, determino o desentranhamento da Exceção de Suspeição, assim como do recurso, para que sejam autuados e processados em procedimento próprio. Prosseguindo, considerando que a tramitação do feito principal não sofre suspensão, determino o regular andamento do processo, com retorno dos autos, para emissão de parecer preliminar. Dê-se ciências às partes. Cumpra-se.”

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100897.00073208/2023-20 – DELAMAR CAMPOS VARGAS (Adv. DELAMAR CAMPOS VARGAS - OAB/RS 66.856) X F.F.P. (Adv. FREDERICO FABRES PIRES - OAB/RS 95.048). DESPACHO: “Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev. 4931563, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96 do CFOAB. Sendo assim, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a remessa dos autos à Subseção de Itaquí/RS, por competência, para prosseguimento da instrução processual, conforme disciplinado no art. 59, §§ do CED: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se para ciência. Ato contínuo, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100897.00073208/2023-20 – VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA BERNARDES (Adv. VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA BERNARDES - OAB: 35.170) x F.M.C.D.S. (Adv. FÁBIO MACIEL CEZAR DA SILVA - OAB/RS 88.014) e J.E.R.P. (Adv. JEANINE EMANUELLE ROSA PALHARIN - OAB/RS 85.015). DESPACHO: “Vistos. Considerando a conciliação exitosa disposta no Termo de Audiência de Conciliação de ev. 4933256, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, archive-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104687.00072402/2024-20 – EUGENIO SILVA DE CASTRO (Adv. EUGENIO SILVA DE CASTRO - OAB/RS 73.438) x E.S.G.D.P.D.C. (Adv. ENRICO SALVATORE GUERRA DIAS PEREIRA DA CUNHA - OAB/RS 131.899) e C.P.D.C. (Adv. CLAUDIOMAR PEREIRA DA CUNHA - OAB/RS 26.723). DESPACHO: “Vistos. Considerando a conciliação exitosa disposta no Termo de Audiência de Conciliação de ev. 4933307, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, archive-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00055793/2024-20 – LARISSA MONTASSIEUR VIEIRA (Adv. LARISSA MONTASSIEUR VIEIRA - OAB/RS 96.118) x L.H.D.S. (Adv. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS - OAB/RS 17.098). DESPACHO: “Vistos. Considerando a conciliação exitosa disposta no Termo de Audiência de Conciliação de ev. 4933343, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a extinção do presente processo. Notifiquem-se. Após, archive-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00031594/2025-20 – ROBERTA FORTUNATO SILVA (Adv. ROBERTA

FORTUNATO SILVA - OAB/RS 121.358) x G.R.R (Adv. GABRIEL RAMOS RAYMUNDO - OAB/RS 107.016) e B.L.D.R. (Adv. BRUNA LEAL DA ROSA - OAB/RS 134.191). DESPACHO: “Vistos. Considerando o Termo de Audiência de Conciliação de ev.4933394, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96 do CFOAB. Sendo assim, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a remessa dos autos à Subseção de Cachoeirinha/RS, por competência, para prosseguimento da instrução processual, conforme disciplinado no art. 59, §§ do CED: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se para ciência. Ato contínuo, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos.

Processo n. 1101020.00037133/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.C.D.S. (Def.Dat.: Micaela Porto Filchtiner Linke – OAB/RS 123.411). Ementa TED Nº 835/2025: PROCESSO DE EXCLUSÃO. Não há ocorrência de prescrição. Marco inicial da contagem de prazo prescricional, a partir do trânsito em julgado da última penalidade e período depurador da Súmula n. 21/2024/OEP. Inexistência nulidade. Notificação na forma do art. 137-D §1º do Regulamento do EAOAB. Apuração de 3 (três) penalidades de suspensão ao advogado, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Procedência da Representação com aplicação da sanção de exclusão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de exclusão, a teor do previsto no artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a remessa dos autos ao Conselho Seccional para que, sendo de seu entendimento, ratifique a presente decisão com a produção de seus efeitos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. MIRELLE GALLAS, Relatora.

O presente processo será encaminhado ao Egrégio Conselho Seccional da OAB/RS, nos termos da Súmula 08/2019 do Conselho Pleno do CFOAB c/c artigo 47 do RITED.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00059599/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x E.R.C.D.F (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado E.R.C.D.F, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008531/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.R.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370), C.M. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632) e R.D.C.M. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. C.M, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00014224/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.J. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632) e F.G.R.G. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio das representadas, Dra. R.R. e Dra. F.G.R.G, regularmente notificadas para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses das representadas, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100947.00031436/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E. B. D. S. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632), L. Z. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA - OAB/RS 122.632), R. M. F. (Proc. ROBSON LAZZARI – OAB/RS 85.453) e R.M.F. (Proc. ROBSON LAZZARI – OAB/RS 85.453). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dra. L.Z. e Dr. E.B.D.S, regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00113549/2024-20 – LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS (sem representação nos autos) x L.D.S (Adv. LUANA DA SILVA SOARES - OAB/RS 89.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00052383/2022-20 – JUAREZ MACHADO PRESTES (Sem representação nos autos) x P.T.F. (Adv. PAULA TEXEIRA FONSECA - OAB/RS 40.985) e R.C.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00085687/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.S.M. (Adv. André Luiz Silveira Michel - OAB/RS 90.150).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Alvorada, 13 de outubro de 2025.

Gilson D'Ávila Machado,

Presidente da Subseção de Alvorada

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00095590/2024-20 – Sheila Caneva Dresch (Sem representação nos autos) x M.D.C.D. (Adv. Marcelo de Carvalho Duarte - OAB/RS 40.826).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Alvorada, 13 de outubro de 2025.

Gilson D'Ávila Machado,

Presidente da Subseção de Alvorada

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00095590/2024-20 – Rogério Sampaio Bandeira (Sem representação nos autos) x A.E.J.A. (Adv. Artur Eduardo Jarzinski Alfaro - OAB/RS 80.493), C.U.D.O. (Adv. Caroline Urbanski de Oliveira - OAB/RS 88.222), J.A.R.D.S. (Adv. José Antonio Ribeiro dos Santos - OAB/RS 114.059), L.P.V.A. (Adv. Leticia Pereira Voltz Alfaro - OAB/RS 48.500), L.L.P. (Adv. Lieverson Luiz Perin - OAB/RS 49.740), R.S.D.R. (Adv. Roberto Silva da Rocha - OAB/RS 48.572) e T.O.D.G. (Adv. Thiago Oberdan de Goes - OAB/RS 94.660).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Alvorada, 13 de outubro de 2025.

Gilson D'Ávila Machado,

Presidente da Subseção de Alvorada

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00048865/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.S.K. (Adv. FÁBIO SCHEUER KRONBAUER - OAB/RS 77.946).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00048861/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.A.I.S. (Adv. DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ - OAB/RS 121.611A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00054931/2025-20 - SILVANA ELIAS CORDEIRO (Sem representação nos autos) x P.M.Z. (Adv. PATRICIA MARIA ZANELLA - OAB/RS 84. 842).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

DESPACHO**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00081226/2024-20 – ADEMAR RIZZOTTO (Sem representação nos autos) x J.E.K.D. (Adv. JOÃO ELIAS KUHN DERLAM - OAB/RS 125.148). Despacho: (...) Para prosseguimento e instrução do feito, intime-se o representante e o representado para requererem de forma fundamentada as provas que pretende produzir uma vez que na Representação e Defesa Prévia há manifestação genérica quanto às provas, sem apresentação do rol previsto nos art. 57, III e art. 59 § 3º do Código de Ética,

respectivamente, devendo depositar o rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), se for o caso. Ressalto desde já que cabe às partes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do §4º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Havendo apresentação de testemunhas, desde já, determino seja o processo remetido ao cartório para designação de audiência de instrução – na modalidade híbrida - para oitiva das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes e oitiva do representante e do representado. Decorrido o prazo sem manifestação das partes, deverá o cartório promover a atualização dos antecedentes do representado, voltando concluso para parecer preliminar.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00124671/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.M.D.S. (Adv. EDUARDO MACALLI DA SILVA - OAB/RS 83.063), F.S.K. (Adv. FÁBIO SCHEUER KRONBAUER - OAB/RS 77.946), J.L. (Adv. JAQUELINE LUNKES - OAB/RS 97.450), T.D.S.V. (Adv. THIAGO DOS SANTOS VASCHELLO - OAB/RS 112.144) e T.R.G.G. (Adv. THIAGO ROBERTO GEBERT GARCIA - OAB/RS 79.917). Despacho: Vistos. Intimem-se os representados para que digam sobre a necessidade de produção de outras provas, indicando e justificando a pertinência e a relevância, sob pena de preclusão. Em caso de prova oral, apresentem o rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), para cada fato e para cada Representado, nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina, sendo que as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, sob pena de preclusão. Após, voltem para as devidas deliberações.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1102189.00074233/2021-20 – LUCAS PREUSSLER (Proc. GABRIEL PINHEIRO CAYRES PINTO - OAB/RS 121.721) x A.G.O.M. (ADRIANE GONDIM OLIVEIRA MENTTA - OAB/RS 90.483).

Despacho: (...) Para prosseguimento e instrução do feito, intime-se o representante e a representada para requererem de forma fundamentada as provas que pretende produzir uma vez que na Representação e Defesa Prévia há manifestação genérica quanto às provas, sem apresentação do rol previsto nos art. 57, III e art. 59 § 3º do Código de Ética, respectivamente, devendo depositar o rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), se for o caso. Ressalto desde já que cabe às partes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do §4º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Havendo apresentação de testemunhas, e considerando que o feito tramita desde 2021, desde já, determino seja o processo remetido ao cartório para designação de audiência de instrução – na modalidade híbrida - para oitiva das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes e oitiva do representante e da representada. Decorrido o prazo sem manifestação das partes, deverá o cartório promover a atualização dos antecedentes da representada, voltando conclusivo para parecer preliminar.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00066197/2024-20 - ROSELI BOTEGA (sem representação nos autos) x G.D.D.S. (Def. Dat. RENAN STORTI DE BARROS OAB/RS 47.760-B). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do representado G.D.D.S designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 13 de outubro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00099824/2023-20 - IOHANA PRISCILA DOS SANTOS SHIMIT (sem representação nos autos) x H.G.S. (Def. Dat. ELIANE BERETA OAB/RS 135.998). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do representado H.G.S. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 13 de outubro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00013250/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.C.L.F. (Def. Dat. HENRIQUE MATEUS ARNOLD OAB/RS 105.210). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do representado J.C.L.F. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 13 de outubro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102184.00049835/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.V.C.D.R. (Def. Dat. HENRIQUE MATEUS ARNOLD OAB/RS 105.210). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do

representado J.V.C.D.R. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 13 de outubro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00076245/2025-20 - JOSELIA GIAROLLO (Proc. WINALLAN JUNIO LOPES DA SILVA - OAB/SP 361.968) x T.D.S.M. DESPACHO: (...) Diante da análise da representação apresentada, converto o parecer de admissibilidade em diligência, a fim de oportunizar à representante o aditamento da petição, com a devida adequação aos critérios previstos no art. 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Deverá, para tanto, relatar de forma mais objetiva os fatos que indiquem, em tese, a ocorrência de infração ético-disciplinar, além de anexar os seguintes documentos para a adequada instrução da representação: contrato de honorários, cópia do acordo extrajudicial, cópias dos e-mails, mensagens de WhatsApp devidamente extraídas de forma que possibilitem a verificação de sua veracidade — preferencialmente por meio de capturas de tela completas, do início ao fim da conversa, de modo a permitir a compreensão do contexto — e comprovantes de pagamento dos honorários. A diligência ora determinada tem amparo nos arts. 4º e 6º do Provimento nº 83/96 do Conselho Federal da OAB, aplicado no âmbito da OAB/RS, com o objetivo de suprir a ausência de informações essenciais à admissibilidade e viabilizar o prosseguimento da instrução probatória. Ressalta-se, ainda, que o procedimento de investigação preliminar está previsto no art. 58 do Código de Ética e Disciplina, sendo necessário para a apuração de eventual infração disciplinar.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 13 de outubro de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00082664/2023-20 - JULIANA LEITHARDT (sem representação nos autos) x M.D.S. (Def. Dat. ALICE ROSSATTO FREDI OAB/RS 125.099). DESPACHO: (...) Diante da manifestação do defensor dativo da representada, este solicita a apresentação e documentos pela parte representante, entre eles, provas de pagamentos à representada, bem como a possibilidade de oitiva da representante. Dessa feita, os elementos trazidos aos autos, até o momento, não comprovam que a representante de fato tenha constituída como procuradora a representada, razão pela qual é imprescindível oportunizar o contraditório, sobretudo para que a parte representante possa de fato comprovar suas alegações. Determino que seja intimada a representante para que junte a presente representação os comprovantes de pagamentos efetuados à representada, e outros que achar pertinente, para comprovar suas alegações, inclusive prova testemunhal, no prazo de 15 dias. Da mesma forma intime-se o representado por meio de seu defensor dativo, para que indique outras provas que pretende produzir, no mesmo prazo de 15 dias. Após façam-se os autos conclusos para apresentação e parecer. Ou, juntadas as provas, façam-se os autos conclusos para saneamento e eventual designação de audiência de instrução.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 13 de outubro de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santa Maria, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

TAYANE FORTES RAZERA – OAB/RS 88.263.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santa Maria, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

ANA RODRIGUES FABIAN – OAB/RS 121.922A.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santa Maria, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

PATRÍCIA PINTON - OAB/RS 110.575.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

DESPACHO**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00061057/2024-20 - SUELI PRADEBON ROSSI (sem representação nos autos) x A.R.F. (Def. Dat. JÉSSICA BORTOLUSSI MARQUES OAB/RS 130.368). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação da representada A.R.F e sua defensora dativa anteriormente nomeada. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00030608/2024-20 – ALCÍ EVANIR DOS PASSOS (sem representação nos autos) x A.R.F. (Def. Dat. AMILCAR HECHT DA COSTA OAB/RS 57.250). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do(a) Defensor(a) Dativo(a) anteriormente nomeado(a), designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) A.R.F. nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00094543/2022-20 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SÃO VICENTE DO SUL (sem representação nos autos) x P.C.A (Def. Dat. BHIBIANA GABRIELA MARQUES COELHO OAB/RS 125.254). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do representado P.C.A. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB

Presidente da Subseção de Santa Maria.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00008678/2024-20 - JOSÉ LUIS AUSANI (sem representação nos autos) x P.C.A. (Adv. PAULO CÉSAR AUSANI - OAB/RS 79318).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00002768/2021-20 - NARA ELUSA DO NASCIMENTO ALVES (sem representação nos autos) x H.A.K. (Adv. HERCULES ANTONIO KOZOROSKY - OAB/RS 55.578)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00074549/2025-20 - RITA SABRINA SULZBACH? (sem representação nos autos) x A.C.D.A.F. (Adv. ANTONIO CARLOS DO AMARAL FILHO - OAB/RS 62.807), L.R.D.S. (Est. LUÍS RODRIGO DA SILVA - OAB/RS 53E.038) e L.N.L. (Adv. LEANDRO NUNES LOPES - OAB/RS 88.480).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00043345/2025-20 – LUIS RODRIGO DA SILVA (Est. LUIS RODRIGO DA SILVA OAB/RS 53.E038) x L.M. (Adv. LEONARDO MAURINA OAB/RS 47.780).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00024290/2025-20 - ADALGISO AUGUSTO SILVA DUTRA (sem representação nos autos) x J.H.M.D.C.E.S. (Adv. JOÃO HERMINIO MARQUES DE CARVALHO E SILVA - OAB/RS 90.291B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de São Leopoldo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

ANDRÉ VON BERG - OAB/RS 44.063.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de São Leopoldo, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

JULIO CEZAR DE SOUZA PORTELA - OAB/RS 26.836.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO,

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00056232/2024-20 - MORGANA REGIO AMANDIO (sem representação nos autos) x L.N.L (Adv. LEANDRO NUNES LOPES OAB/RS 88.480) e L.R.D.S. (Est. LUÍS RODRIGO DA SILVA OAB/RS 53.E038). DESPACHO: (...) Trata-se de representação ético-disciplinar, para apurar conduta dos Representados L.N.L e L.R.D.S. com base no relato trazido pela Representante MORGANA REGIO AMANDIO, que no dia 05/07/2024, compareceu nesta subseção, relatando que no dia 31 de outubro de 2023, contratou os Representados para ajuizar ação de usucapião, porém após muitas solicitações de retorno sobre o ajuizamento, no dia 01 de julho de 2024, compareceu pessoalmente no escritório, informando que caso não recebesse o número do processo naquele dia, iria procurar seus direitos. Que no fim da tarde, daquele dia, recebeu o número do processo e, em pesquisa viu que foi ajuizada ação de inventário. Que registrou boletim de ocorrência policial relatando o ocorrido. Que pagou a título de honorários o valor de R\$ 3.500,00. Devidamente notificados (ID 4599065 e ID 4599070), os Representados apresentaram defesa prévia (ID 4649591 e ID 4736027), sendo que o Representado L.N.L. requereu a produção de todos os meios de provas admitidos em lei, testemunhal, documental. Diante do exposto, deve o representado L.N.L. ser intimado para arrolar as testemunhas e juntar documentos que julgar pertinentes ao objeto do presente processo administrativo, sendo que o silêncio será compreendido como ciência e renúncia à oitiva de testemunha.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Presidente da Subseção de São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00082508/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.B. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD OAB/RS 57.566). DESPACHO: (...) Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102195.00122485/2023-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Sendo assim, rogo vênua ao ilustre relator, para discordar do seu parecer, considerando que a fase processual atual enseja a litispendência. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e archive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Presidente da Subseção de São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00102841/2023-20 - EDI FERNANDES (sem representação nos autos) x L.N.L (Def. Dat. MÁRCIO RODRIGO PEREIRA OAB/RS 96.175). DESPACHO: (...) Considerando a informação retro, dando conta do falecimento do representado, Dr. M.W.D.F. declaro extinta a sua punibilidade, nos termos do art. 68 do EAOAB c/c, art. 107, I do CP, bem como o art. 62 do CPP. Ainda, ante a ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. L.N.L. nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Reautue-se. Dê-se ciência à parte representante. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 13 de outubro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Presidente da Subseção de São Leopoldo

VACARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 13/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vila Lobos, nº 55, Bairro Carazinho - Vacaria/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102492.00060374/2024-20 - ZAMIR JOSE DOMINGUES (Sem representação nos autos) x D.A.M. (Adv. DARCISIO ANTONIO MÜLLER – OAB/RS 90819A). Em 25/11/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Vacaria, 13 de outubro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vila Lobos, nº 55, Bairro Carazinho - Vacaria/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00005627/2022-20 - ALESSANDRA XAVIER DIAN DE ABREU (Sem representação nos autos) x J.P.D.S. (Adv. JACSON PAIM DE SOUZA – OAB/RS 101779). Em 18/11/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Vacaria, 13 de outubro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Vila Lobos, nº 55, Bairro Carazinho - Vacaria/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102492.00055796/2022-20 - JANE LOPES VARGAS (Sem representação nos autos) x F.S.D.L. (Adv. FELIPE SCOPEL DE LIMA – OAB/RS 59958). Em 13/11/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Vacaria, 13 de outubro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 13/10/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO — TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo: 22.0000.2021.001129-9, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) **Representado(a): E.M.B.S.C. Procurador(a):** Elgislane Matos Borges da Silva Cordeiro - OAB/RO 5575. De ordem do Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para conhecimento de decisão, de

acordo com despacho **ID#13029229**. Notificamos a parte representada a manifestar-se, caso queira, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do próximo dia útil da publicação. Para ter acesso a íntegra do processo disciplinar, acesse o sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Dúvida: entrar em contato via whatsapp: 69 3217-2100 opção 03 e opção 06 ou ligação 69 3217-2123.

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 038/2025/TED/OAB/RO.

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS(AS)** os(as) Membros(as) do **Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO**, bem como os(as) **ADVOGADOS(AS) INTERESSADOS(AS)** (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da **Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina**, que será realizada na data **07 de novembro de 2025**, a partir das **08h30min** de forma híbrida: (Presencial: Plenário da OAB/RO: R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-128. (Online pela plataforma **GOOGLE MEET**). Na ocasião serão facultadas ao representado(a) ou ao seu(sua) procurador(a), apresentação de defesa oral ou escrita, produção de provas e sustentação oral, restritas, entretanto, à questão do cabimento ou não da suspensão preventiva. Não comparecendo o representado, ser-lhe-á nomeado defensor (a) dativo (a).

PAUTA:

Processo nº: 22.0000.2025.007370-1

Assunto: Suspensão preventiva

Representante: Ex Officio

Representado(a): N.O.S.

Procurador(a): Neymar Oliveira Serrath - OAB/RO 10706.

Relator(a): Marco Vinicius de Assis Espindola – OAB/RO 4.312

Alessandra Rocha Camelo

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 13/10/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

E D I T A L 228

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido Inscrição Suplementar **CAMILA MEDEIROS COELHO**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 13/10/2025

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AGNELO MORAIS (RIO DO SUL)

ALESSANDRA DOS SANTOS MANUELES (FLORIANÓPOLIS)

ANDREAS MIGUEL PETT ZATTAR (FLORIANÓPOLIS)

ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS FREITAS (SÃO JOSÉ)

AUGUSTO DERKIAN HACH PRATTS (FLORIANÓPOLIS)

BEATRIZ PEREIRA DEMCZUK BORG (NAVEGANTES)

CAIO CESAR LOPES PEITER (FLORIANÓPOLIS)

CARLA EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA (ITAPEMA)

CAROLINE CONSATTI (SÃO MIGUEL DO OESTE)

CAROLINE TABORDA RAMOS OURIQUES DE OLIVEIRA (LAGES)

CAROLINY CARVALHO ROCHA (LAGUNA)

CLAIRTON CARLOS CADORE (SÃO MIGUEL DO OESTE)

CLAUDIA VARGAS FLORES (LAGUNA)

DANIELI ARENDARTCHUK (CANOINHAS)

DENISE PINHEIRO (FLORIANÓPOLIS)

DIULIAN BONIE DA SILVA ROSA WUNDER (JOAÇABA)

ENIO BIANOSPINO (FLORIANÓPOLIS)

ENZO FERRO MARTIORO (FLORIANÓPOLIS)

ERIKA KNOCHENHAUER DE SOUZA (FLORIANÓPOLIS)

FABIANE LUISE KONIG (MAFRA)

FÁTIMA WEBER (SÃO LOURENÇO DO OESTE)

FELIPE ALEXANDRE WAGNER (CAÇADOR)

FRANCIELE CATARINA BARCELOS (ITAJAÍ)

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID (LAGUNA)

IANDRO GUSMÃO BAIMA DOS REIS (FLORIANÓPOLIS)

JENIFFER BUENO DE OLIVEIRA (INDAIAL)

JULIA DE OLIVEIRA DE CAMPOS (FLORIANÓPOLIS)

KARINA CAVALCANTI DE AZEVEDO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

LAURA DE SA LISTON (ITAJAÍ)

LEVI TARAZI DA ROSA (FLORIANÓPOLIS)

LUANA LOPATIUK (JOINVILLE)

MARCELO NASCIMENTO BESSA (FLORIANÓPOLIS)

MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA (BLUMENAU)

MARIA EDUARDA GONÇALVES (PALHOÇA)

MARIA LUIZA VIEIRA SEILER (JOINVILLE)

MONIQUE JUNKES VENTURA (RIO DO SUL)

NIELY PEREIRA DE ANDRADE (FLORIANÓPOLIS)

PAULA ORLANDI RAMOS (TUBARÃO)

RAFAEL STAHELIN HAMES (PALHOÇA)

SALWA MUHA ORABI (ARARANGUÁ)

SUELEN MAIARA ELIAS (ORLEANS)

TAINÁ DE SOUZA LIMA (ITAPEMA)

TATIANE CORREA DE SÁ (COSTA ESMERALDA)

THAINÁ LAÍS ISENSEE (FLORIANÓPOLIS)

VALMOR DE OLIVEIRA JUNIOR (FLORIANÓPOLIS)

VILMAR DOS SANTOS LOTH (MAFRA)

Florianópolis, 10 de outubro de 2025

OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

PAUTA DE SESSÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Comunicamos que a Sessão de Julgamentos da 2ª Câmara Julgadora foi reagendada para o dia 20/10/2025, às 09:00hrs, Plenário - Seccional.

Relator(a)	Requerente	Process o	Tipo pedido	Subseção
AGNES APARECIDA UBALDO	PABLO FRANCISCO RAMOS KAPP	78057	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLI S
AGNES APARECIDA UBALDO	BEATRIZ PELISSARI ZANOTELLI	83039	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
AGNES APARECIDA	THIAGO AUGUSTUS	84307	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI

UBALDO	SIMONI MACIAS MONTORO			S
AGNES APARECIDA UBALDO	RODRIGO DE OLIVEIRA DE ASSIS	84206	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	BRUNA DE MELLO BORTOLUZZI RIBEIRO	84272	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	STELA CARNEIRO LOBO	84277	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	ELTON DE VARGAS DE OLIVEIRA	84262	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
AGNES APARECIDA UBALDO	FELIPE PIVATTO VOGT	54118	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
AGNES APARECIDA UBALDO	LUIZ FERNANDO ROSSO DASSOLER	77995	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
AGNES APARECIDA UBALDO	THAYNARA FLOR TAVARES	84062	Inscrição Provisória	JOINVILLE
AGNES APARECIDA UBALDO	ANDRÉ LUIZ BUSETTI	81787	Baixa Anotação de Impedimento	JOAÇABA
AGNES APARECIDA UBALDO	THAYSE ARAÚJO JUNIOR	54277	Baixa de Licenciamento	JOINVILLE
AGNES APARECIDA UBALDO	GABRIELA FERNANDES SULZBACH	64910	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	HAMURABI DA SILVA	83704	Inscrição Originária	BRUSQUE
ANA MARIA BLANCO	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA PREIS	14607	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	ROBSON DE JESUS HUGEN	84294	Inscrição Originária	PALHOÇA
ANA MARIA BLANCO	FRANCIELLI APARECIDA MOLIN TAMBOSETTI	83782	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA MARIA BLANCO	JOÃO GABRIEL BEZERRA PINHEIRO ESPÓSITO	84139	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	MARIELE DA MAIA	62288	Licenciamento	CONCÓRDIA
ANA MARIA BLANCO	LUCAS MELERE BITTENCOURT	66820	Licenciamento	JOAÇABA
ANA MARIA BLANCO	JOANE TARCILA TAMIOZZO	63379	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

ANA MARIA BLANCO	LARISSA MUJOL LEPREVOST	82825	Inscrição Provisória	SÃO BENTO DO SUL
ANA MARIA BLANCO	SIDNEI ROGÉRIO CARDOSO	38253	Baixa Anotação de Impedimento	INDAIAL
ANA MARIA BLANCO	JÉSSICA SANTOS POLLA	43636	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA MARIA BLANCO	ANDERSON DIEGO GAMA REIS	46951	Anotação de Impedimento	CRICIÚMA
ANA MARIA BLANCO	MARIA DE LOURDES HERNANDEZ RONDON	81033	Consultor em Direito Estrangeiro	FLORIANOPOLIS
ANA PAULA FINGER	EDUARDO SANTOS HERNANDES	82578	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA PAULA FINGER	LENOIR MARTINS CANCELIER	83360	Inscrição Originária	TUBARÃO
ANA PAULA FINGER	SHEYLA DAROLT BOLSI DOS SANTOS	84280	Inscrição Originária	CAMBORIÚ
ANA PAULA FINGER	SUELEN RAPHAEL DA ROSA	84159	Inscrição Originária	TUBARÃO
ANA PAULA FINGER	DANIEL DUARTE POLLI	41778	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	JOSIELE TAIRINE DE SOUZA	83179	Licenciamento	TIMBÓ
ANA PAULA FINGER	LAURA ASSIS ROCHA	80721	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	VINICIUS CARNIEL VARGAS	80976	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	THIAGO GIRARDI BERTOLDI	79285	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA FINGER	LUCAS PAES KOCH	83260	Licenciamento	BRUSQUE
ANA PAULA FINGER	CAMILE DA SILVA COELHO	80481	Baixa Anotação de Impedimento	SOMBRIÓ
ANA PAULA FINGER	MICHELE CRISTIANE ALVES	81135	Anotação de Impedimento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ANA PAULA FINGER	ANDREY MARTINS KILKAMP	77965	Anotação de Impedimento	SÃO JOSÉ
ANA PAULA FINGER	SABRINA SURDI	81286	Anotação de Impedimento	VIDEIRA
ANA PAULA FINGER	CLAUDIANE PEREIRA	63520	Transformação de inscrição	GASPAR
ARAMIS CABEDA	JOSE ADRIANO	84186	Inscrição Originária	BRUSQUE

FARIA	MACHOWSKI			
ARAMIS CABEDA FARIA	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE DUTRA	83883	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	GUILHERME RANGEL BIANCHINI	83425	Inscrição Originária	LAGES
ARAMIS CABEDA FARIA	PEDRO COELHO MARQUES	84305	Inscrição Transferência	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES	84240	Inscrição Suplementar	JOINVILLE
ARAMIS CABEDA FARIA	LUISE ANDRE GONÇALVES COELHO	84177	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	FABIO PUGLIESE	84330	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	KAROLYNE PIRES MOREIRA	67576	Licenciamento	FRAIBURGO
ARAMIS CABEDA FARIA	CLÁUDIA BERNARDES ROBERGE	59817	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	KEMBERLIN BACHAL	68984	Licenciamento	ITAJAÍ
ARAMIS CABEDA FARIA	HEITOR HENRIQUE FREITAS	74724	Licenciamento	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
ARAMIS CABEDA FARIA	GERSON HENRIQUE CAMPEDELLI PEREIRA	83015	Inscrição Provisória	FLORIANÓPOLIS
ARAMIS CABEDA FARIA	PRISCILLA DAYANE PARIZOTTO	48857	Baixa de Licenciamento	CHAPECÓ
ARAMIS CABEDA FARIA	GABRIEL PASCHOAL PÍTSICA	14801	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
CLÉIA MARA CONTE	ADRIANE BOSSLER	83099	Inscrição Originária	COSTA ESMERALDA
CLÉIA MARA CONTE	LUIZ LOOF JÚNIOR	84348	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CLÉIA MARA CONTE	GABRIEL PAULIN MIRANDA	84291	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
CLÉIA MARA CONTE	RAFAEL BELING	81749	Licenciamento	SÃO JOSÉ
CLÉIA MARA CONTE	THAINÁ LEMOS PIZZETTI	58492	Licenciamento	CRICIÚMA
CLÉIA MARA CONTE	RAFAEL HENRIQUE MARTINS ZANG	66371	Licenciamento	BLUMENAU
CLÉIA MARA CONTE	FERNANDA ANITA	70063	Licenciamento	DIONÍSIO

	MORESCO PEDROSO			CERQUEIRA
CLÉIA MARA CONTE	VANESSA CRISTINA PAVAN STAUB	58906	Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
CLÉIA MARA CONTE	EMILY GAGULICH DO AMARAL VEIGA	59722	Licenciamento	JOINVILLE
CLÉIA MARA CONTE	JAQUELINE DA SILVA DE SOUZA WOLF	84237	Inscrição Provisória	RIO DO SUL
CLÉIA MARA CONTE	CRISTIANE ZANETTE MARTINHAGO	38656	B a i x a d e Licenciamento	CRICIÚMA
CLÉIA MARA CONTE	J O ã O P E D R O BRUSTOLIN	68219	B a i x a d e Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
CLÉIA MARA CONTE	MAURIANE CORDEIRO	62450	B a i x a d e Licenciamento	PORTO UNIÃO
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	LEONARDO FABIANI	84194	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	G A B R I E L A C A N T A R E L L I SALMAZO GENOVEZ	83960	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	FRANCISCO ROCHA GONÇALVES BRAGA	84191	Inscrição Suplementar	JARAGUÁ DO SUL
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	MARÍLIA UCHÔA	84300	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	JURANDI BORGES PINHEIRO	84285	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	LUCIANA GABRIELA FERNANDES DE CASTRO	84368	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	ANNA KAROLINA DA SILVA OENNING	84376	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	GIOVANI SILVEIRA GALLO	84358	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	ÂNGELA FERNANDA VALADARES COELHO	84243	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	F R A N C I E L L E D O AMARAL TIGRE	83865	Inscrição Suplementar	CURITIBANOS
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	LUIZ GUSTAVO BAZZO ASSINK	33977	Licenciamento	LAGES
FELIPPE DE SOUZA LAURENTINO	IRINEU GRIGOLO JÚNIOR	17776	Baixa Anotação de Impedimento	CONCÓRDIA
FELIPPE DE SOUZA	TIAGO MATHEUS	19934	Baixa Anotação de	FLORIANÓPOLIS

LAURENTINO	MAINARDI ROCHA		Impedimento	S
GABRIEL DE LIMA	DINORÁ JUVENTINA MOTA DE OLIVEIRA	70739	Inscrição Originária	C A M P O S NOVOS
GABRIEL DE LIMA	VANESSA FALCÃO DA ROCHA	77220	Inscrição Originária	BLUMENAU
GABRIEL DE LIMA	LUIZ FRANCISCO DEMANTOVA NETO	84242	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	84338	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	GIOVANNA SERAFIN COUTO TASCA	13049	Licenciamento	CRICIÚMA
GABRIEL DE LIMA	TAYSI BERNARDES DE ANSELMO	44854	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	GUSTAVO COELHO HEINICH	69308	Licenciamento	RIO DO SUL
GABRIEL DE LIMA	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	77215	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
GABRIEL DE LIMA	JEAN CARLO THEISEN	84265	Inscrição Provisória	PALMITOS
GABRIEL DE LIMA	MARIA EDUARDA ULBRICH PLEBANI	65167	B a i x a d e Licenciamento	VIDEIRA
GABRIEL DE LIMA	ANALU MEZZOMO VALANDRO	36873	B a i x a d e Licenciamento	SÃO MIGUEL DO OESTE
GABRIEL DE LIMA	CAROLINA JORDÃO ZILLI DE SOUZA	54818	A n o t a ç ã o d e Impedimento	PALHOÇA
GABRIEL DE LIMA	CIBELE FONTANA DA COSTA	82446	Pedido de Baixa c/c A n o t a ç ã o d e Impedimento	SÃO JOSÉ
IAN BUGMANN RAMOS	ALAN CESAR BATISTA	83978	Inscrição Originária	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	DANIELE BARBOSA	83415	Inscrição Originária	C A M P O S NOVOS
IAN BUGMANN RAMOS	CLEYSA JACIARA BOLFE	63978	Inscrição Originária	ITAJAÍ
IAN BUGMANN RAMOS	HUGO GABRIEL DE CARVALHO ARAÚJO	83035	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	FLAVIO SILVA BATISTA	84343	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	EDERSON NEVES LEITE	84246	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN	VICTÓRIA HOFFMANN	84270	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

RAMOS	MOREIRA			S
IAN BUGMANN RAMOS	CEL SO MARTINS GODOY	84232	Inscrição Suplementar	SÃO MIGUEL DO OESTE
IAN BUGMANN RAMOS	JULIANA NICOLINI DE MELO	84228	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	ANDRESSA ARYANE DELF	80437	Licenciamento	SÃO LOURENÇO DO OESTE
IAN BUGMANN RAMOS	LEANDRA BERNARDO DUARTE	82131	Licenciamento	IMBITUBA
IAN BUGMANN RAMOS	ALAN ROBERTH GRANDE	65427	Baixa de Licenciamento	JOINVILLE
IAN BUGMANN RAMOS	VAGNER DE OLIVEIRA URACH	35399	Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
IAN BUGMANN RAMOS	EVERALDO ROCHA PERES	79486	Anotação de Ofício	COSTA ESMERALDA
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	JOAO EVARISTO FARIAS DE SOUZA	83624	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	JULIANA RUTHES DE MATTOS	255579	Inscrição Originária	CANOINHAS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	GEAN CARLOS ZOMER	84182	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	MILENA FRANCINE GIELAND	66474	Licenciamento	INDAIAL
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	VINÍCIUS PAULY GALUPO	70246	Licenciamento	SÃO LOURENÇO DO OESTE
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	LARISSA SCHWARTZ	72606	Licenciamento	INDAIAL
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	MAYARA SOUZA ALEXANDRINO MOREIRA	71791	Licenciamento	TIJUCAS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	RODRIGO CARLOS JUNGES	73721	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	PABLO RICARDO MORETTO LARA	76367	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	BRUNO MENDES FIGUEIREDO	76453	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	JULIA MENEGASSO BAIRROS	64064	Licenciamento	LAGES

J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	BRUNNO GABRIEL DE GODOY	69649	Licenciamento	BRUSQUE
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	J O R G E A N T Ô N I O MAGRI	68716	Licenciamento	CONCÓRDIA
J H O N A T H A N SCHIOCHET AGUIAR	A N A L U I Z A C A R D O S O TELES	65827	Licenciamento	CHAPECÓ
LEONIR ADRIANO STAUDT	GABRIELA CRISTINA KAMCHEN	76691	Inscrição Originária	JARAGUÁ DO SUL
LEONIR ADRIANO STAUDT	T H A Y S M O U R A GONÇALVES	84321	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	EDUARDO BOLZON ADOLFATO	84260	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	CAROLINA TOMAZ PINHEIRO	84286	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	A N D R É C A R L O FORTUNA RIGON	84377	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	J O S É S C A L C O WÄCHTER	84378	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	MARISA VAZ	84193	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	THAIS SPERANSETA SIMIONI MARTINS	84308	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	TALCIANE CATAPAM SFAIR	83820	Inscrição Suplementar	PORTO UNIÃO
LEONIR ADRIANO STAUDT	MARCELO ALMEIDA ALVES	84251	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	VINICIUS BALDISSERA UGOLINI	27891	Licenciamento	FLORIANÓPOLI S
LEONIR ADRIANO STAUDT	A N A M A R I A P A V ã O SILVA	58236	Baixa Anotação de Impedimento	LAGES
LEONIR ADRIANO STAUDT	SÂMIA PRESCILLA DA SILVA DUTRA	77737	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLI S
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	O R L A N D O ANZOATEGUI JUNIOR	83813	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	MARCO AURELIO DA SILVA LEITE	84258	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	EDUARDO TOREZZAN	84275	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLI S

M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	ESTELA REGINA ASSIS	84288	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	G A B R I E L L A FALABRETTE MÜLLER HALMENSCHLAGER	84299	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	MARCIO JEAN COSTA SANTANA	84301	Inscrição Suplementar	ITAJAÍ
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	CLARISSE DE SOUZA ROZALES	84369	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	VALMIR JORDANI	63030	Licenciamento	INDAIAL
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	IRIS DE LUCA LINHARES	20001	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	OSMAR ANTONIO DO VALLE RANSOLIN	18532	Baixa Anotação de Impedimento	FRAIBURGO
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	ISIS PAZ PORTINHO	21625	B a i x a d e Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	JULIO CESAR MARTINS	10583	B a i x a d e Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
M A T E U S SMANIOTTO DA PAIXÃO	MATHEUS PITZ BATISTA SCHAUFFERT EBERHARDT	49226	A n o t a ç ã o d e Impedimento	BRUSQUE
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	F A B I A N E R I B A BONECHER	84297	Inscrição Originária	JOINVILLE
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JOYCE DE ALMEIDA TOGNI	84171	Inscrição Originária	ITAPEMA
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	CATHARINE RICHTER REICHEL TESKE	59133	Inscrição Originária	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	DENISE PIRES FINCATO	84344	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	RODRIGO LOPES GONZALEZ	83777	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	FELIPE LEICHTWEIS	84227	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	DIOGO LEICHTWEIS	84230	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	84226	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	PEDRO ALEXANDRE PRONIEVICZ BARRETO	84220	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	MARIA EDUARDA DE SOUSA TOMAZELLI	80638	Licenciamento	SÃO JOSÉ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	GRAZIELA MEDEIROS	29040	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	ALAN ENGELBERT	45122	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	V A N E S S A ALESSANDRA DE SOUZA	84196	Inscrição Provisória	ITAJAÍ
NATASHA NEIS PHILIPPI ROTTA	JOÃO FALCÃO LEAL BROTERO DUPRAT	70489	B a i x a d e Licenciamento	JOINVILLE
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	GINO ORSELLI GOMEZ	82005	Inscrição Originária	BLUMENAU
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	ISAC PEDRO REBELO	81788	Inscrição Originária	NAVEGANTES
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	TOMÁS MORESCO TODESCHINI	84269	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	J O ã O A N T O N I O PERUSSO	84351	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	FELIPE LOPES AMALFI	38041	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	A N A B E A T R I Z MACHADO MIRANDA	82434	Licenciamento	CRICIÚMA
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	CAMILLE EDUARDA MIOTTO BASSE	80741	Licenciamento	CONCÓRDIA
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	TIAGO DA COSTA FUCKNER	72139	Licenciamento	JOINVILLE
OLIVIA MANUELA	SIMONE SCHAEFER	55053	Licenciamento	SÃO MIGUEL

DA SILVA CHAVES PIRES				DO OESTE
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	BRUNA DA ROCHA C E C H I N E L BITENCOURT	64743	Licenciamento	CRICIÚMA
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	THIFANI LAIZA VIDAL DOS SANTOS	83004	Inscrição Provisória	CAÇADOR
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	LUCIANO GABIATTI	24251	Baixa Anotação de Impedimento	FLORIANÓPOLIS
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	ELISANGELA DOS ANJOS DONEL	49529	B a i x a d e Licenciamento	JOINVILLE
OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES	LAÍS APARECIDA DELLA VECCHIA BECKER	54505	B a i x a d e Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	MARIA EDUARDA MACHADO PACHECO	82376	Inscrição Originária	TUBARÃO
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	JOSÉ OMERIO DE OLIVEIRA	83358	Inscrição Originária	LAGES
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	ELENA MALULI ALMEIDA CESAR	82368	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	RAFAEL ATHAN DE MOURA COSTA	84290	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	GABRIELI DA SILVA FERRARI	83987	Inscrição Originária	CRICIÚMA
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	HELOISA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	84041	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	AMANDA MARQUES LIMA	77289	Inscrição Originária	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	ARIEL DA SILVEIRA PEREIRA	68552	Inscrição Originária	SÃO JOSÉ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	NATHALIA KOWALSKI FONTANA	41388	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS

RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	LISIE CAFRUNI MACIEL	84350	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	GILMAR GONÇALVES DA SILVA	75611	Licenciamento	SÃO JOSÉ
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	SARAH DA SILVA SANT'ANNA DE SOUZA	81867	Licenciamento	GASPAR
RICARDO DIOGO MEDEIROS DE ARAUJO	G R A Z Z I E L E MORATELLI VOLPI	27956	A n o t a ç ã o d e Impedimento	BALNEÁRIO DE PIÇARRAS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	K A M Y L A P O R T O MACHADO DA SILVA	82292	Inscrição Originária	PALHOÇA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARCIA CRISTINA GALLI SOTTILI	84216	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR	84207	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	MARIA EDUARDA PINTO FERREIRA	84233	Inscrição Suplementar	ITAPEMA
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	AMANDA GARZINO COSTA	84218	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER	84296	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	VITOR KMIECIK NETO	66701	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	A L I N E C R I S T I N A BERTON	81205	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	VICTOR WARMLING PAEGLE	59957	Licenciamento	B R A Ç O D O NORTE
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	LAURA MOURALES BAUER	51917	Licenciamento	ITAJAÍ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	KAUANE APARECIDA DE OLIVEIRA	83905	Inscrição Provisória	LAGES
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	DIRLEY ROSA QUEIROZ CAREGNATO	27538	Baixa Anotação de Impedimento	ITAJAÍ
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	CAROLINA STEIN	51317	B a i x a d e Licenciamento	BLUMENAU
ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	GABRIELA AMANTE HUAMAN	47446	B a i x a d e Licenciamento	FLORIANÓPOLIS

S A N D O V A L BARRETO	DOUGLAS ALVES	84363	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	FABRIZIO FERRENTINI SALEM	83929	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	NIETSCH MEDEIROS DE LEON	37047	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA	84204	Inscrição Suplementar	C O S T A ESMERALDA
S A N D O V A L BARRETO	FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO	84205	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	RENAN SEGURA DOS SANTOS	84315	Inscrição Suplementar	CHAPECÓ
S A N D O V A L BARRETO	HANNA SILVEIRA BURIGO	46465	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	STEPHANI CRISTINI BOMPANI	66177	Licenciamento	JARAGUÁ DO SUL
S A N D O V A L BARRETO	MARIA HELENA NOVAKOSKI PESSOLI	84317	Inscrição Provisória	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
S A N D O V A L BARRETO	ALANA TABORDA ZIERHUT	83538	Inscrição Provisória	JARAGUÁ DO SUL
S A N D O V A L BARRETO	LETICIA TAVARES KUTTER	84264	Inscrição Provisória	S ã O FRANCISCO DO SUL
S A N D O V A L BARRETO	A L E X A N D R E NOGUEIRA PEREIRA NETO	40762	B a i x a d e Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
S A N D O V A L BARRETO	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	56367	B a i x a d e Licenciamento	CRICIÚMA
S A N D O V A L BARRETO	J O ã O U R B A N O DOMINONI NETO	78354	A n o t a ç ã o d e Impedimento	GAROPABA
SARA CRISTINA WRUBEL	EMERSON FRANCISCO MIYAMOTO TEIXEIRA	84254	Inscrição Originária	CRICIÚMA
SARA CRISTINA WRUBEL	E L E A N D R A KOTLEWSKI	84357	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SARA CRISTINA WRUBEL	JESSICA GALVANI FORTE	81026	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
SARA CRISTINA WRUBEL	KAMYLLA ZACARON MARICAR	69163	Licenciamento	SÃO JOSÉ
SARA CRISTINA WRUBEL	JUDÁ BOUSFIELD DE CARVALHO SILVA	56635	Licenciamento	SÃO JOSÉ

SARA CRISTINA WRUBEL	NICOLI KEZEN KUAKOSKI	71095	Licenciamento	PORTO UNIÃO
SARA CRISTINA WRUBEL	NÁDIA MACHADO RAMOS	69896	Licenciamento	PINHALZINHO
SARA CRISTINA WRUBEL	ROSINEI APARECIDA LAZZARI COMUNELLO	38051	Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
SARA CRISTINA WRUBEL	FILIPE PEREIRA RIBEIRO	83016	Inscrição Provisória	CURITIBANOS
SARA CRISTINA WRUBEL	ELSON CARLOS PEREIRA	84252	Inscrição Provisória	ITAJAÍ
SARA CRISTINA WRUBEL	KARINA SCHLICHTING BARBOSA	21792	Baixa Anotação de Impedimento	CAMBORIÚ
SARA CRISTINA WRUBEL	BRUNA LUIZA HERR	49471	Baixa de Licenciamento	SÃO JOSÉ
SARA CRISTINA WRUBEL	FERNANDA KARLA MAIA DOS SANTOS	31167	Baixa de Licenciamento	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	LUCAS EDUARDO ORO	70847	Inscrição Originária	SÃO MIGUEL DO OESTE
THESSA LADEIA DA SILVA	SAMUEL MIRANDA FERREIRA	76801	Inscrição Originária	VIDEIRA
THESSA LADEIA DA SILVA	FABIO JOSÉ JUDICE	84261	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	JEFFERSON LUIZ MARCHAK	84192	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	PAULO VOLNI BROERING FILHO	10440	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA	84225	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	MATHEUS SCHAFER	84132	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE PANDOLFI SEIXAS	84360	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	ALANA MENEZES BATISTA	84329	Inscrição Suplementar	FLORIANÓPOLIS
THESSA LADEIA DA SILVA	LUANA FERNANDA VIEIRA SANTOS	67367	Licenciamento	CANOINHAS
THESSA LADEIA DA SILVA	ELISIANE FLOR	6615	Licenciamento	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
THESSA LADEIA DA SILVA	FELIPE CAMARGO	74786	Licenciamento	SÃO BENTO DO SUL

THESSA LADEIA DA SILVA	KETLYN SAMANTHA MOHR	62254	B a i x a d e Licenciamento	TIMBÓ
------------------------	----------------------	-------	--------------------------------	-------

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 1143/2022. Repte: G. C. S. M. Repdo: V. P. C. (Adv. Valdemir Pereira Campello - OAB/SC 67995 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Fernando Luz da Gama Lobo D'êça. **Acórdão nº 188/2025.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE PEDA DE PRAZO E INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PARTE REPRESENTANTE QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE REALIZAR A PROVA MÍNIMA. AUSÊNCIA DE PROVA DA CONTRATAÇÃO. CONTRATO APÓCRIFO. ÔNUS DO REPRESENTANTE DE ANEXAR PROVAS DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO. CONVERSAS E AUDIOS DE WHATSAPP SEM COMPROVAÇÃO MEDIANTE ATA NOTARIAL. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE. PRECEDENTES DESTA TURMA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Fernando Luz da Gama Lobo D'êça, Relator.

Processo de Representação nº 1197/2022. Repte: OAB/SC "ex officio". Repdo: H. A. H. R. (Adv. Hilário Alvady Henrique Ribeiro - OAB/SC 55006). Relator do voto divergente: Francisco Yukio Hayashi. **Acórdão nº 189/2025.** Ementa: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO POR OFÍCIO DO PODER JUDICIÁRIO. AQUISIÇÃO PELO ADVOGADO DE CRÉDITOS JUDICIAIS DO CLIENTE ATRAVÉS DE EMPRESA DE SUA TITULARIDADE. INFRAÇÃO AO ART. 5º DO CÓDIGO DE ÉTICA CARACTERIZADA. CONTROVÉRSIA SOBRE A INCIDÊNCIA DO ART. 34, XX, DO ESTATUTO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO AO CLIENTE. O locupletamento que é previsto no art. 34, XX, deve ser qualificado pela ilicitude e mesmo a caracterização dessa ilicitude não deve implicar em resposta desproporcional diante das liberdades dos particulares, tanto do cliente como de seu patrono (proibição de excesso, Übermassverbot). Assim, salvo demonstrado prejuízo ao cliente, que pode ser induzido a erro por diversos motivos, a celebração por cliente adequadamente informado e livremente consentida de cessão de crédito em favor do advogado não configura o art. 34, XX, do Estatuto. Esse comportamento faz incidir via de regra no art. 5º do CED, punível com censura, nos termos do art. 36, II, do Estatuto. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE, COM APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar a representação, nos termos do voto divergente do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Francisco Yukio Hayashi, Relator do voto divergente.

Processo de Representação nº 031/2023. Repte: M. H. T. S. (Adv. Amanda Feijo de Araújo Elias - OAB/SC 45259). Repdo: D. P. F. (Adv. Douglas Phillips Freitas - OAB/SC 18167 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Flávio Schlickmann. **Acórdão nº 190/2025.** Ementa: ““PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. ABSTENÇÃO INJUSTIFICADA ACERCA DO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. RECUSA EM PRESTAR CONTAS E/OU DEVOLVER O DINHEIRO AO CLIENTE. INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR CARACTERIZADA. EXISTÊNCIA DE OUTRAS INFRAÇÕES DA MESMA NATUREZA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DOSIMETRIA DA PENA. GRAU DE CULPA ACENTUADO RECONHECIDO A JUSTIFICAR A PENA IMPOSTA. O advogado que recebe valores do cliente e deixa, injustificadamente, de prestar os respectivos serviços contratados, bem como, abstém-se de prestar contas e/ou efetuar a devolução do importe recebido, incide nas infrações disciplinares previstas no artigo 34, incisos XX, XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB, devendo ser submetido à sanção de suspensão, pelo tempo mínimo de 03 (três) meses, e até a perdurar até a quitação da ação de cobrança apresentada contra o Representado, com fulcro no artigo 37, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Flávio Schlickmann, Relator.

Processo de Representação nº 050/2022. Repte: A. L. S. M. (Adv. Irineu Luiz Marchioretto - OAB/RS 41330). Repdo: J. O. M. (Adv. José Osnildo Morestoni - OAB/SC 4821 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Giovani Rodrigues Mariot. **Acórdão nº 191/2025.** Ementa: ““REPRESENTAÇÃO PROPOSTA QUANDO JÁ DECORRIDOS MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DA OCORRÊNCIA DOS FATOS. SUPOSTA VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 32 E 34, INCISOS IX, XX E XXI DO EAOAB E ART. 12 DO CED. DECADÊNCIA RECONHECIDA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. O direito de representar não pode se perpetuar sem limites temporais. Não pode o Advogado ficar eternamente a mercê do suposto prejudicado e nem do poder disciplinar da OAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, reconhecer a decadência da representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Giovani Rodrigues Mariot, Relator.

Processo de Representação nº 302/2023. Repte: U. C. L., p/ L. R. K. (Adv. Tito Magno de Serpa Brandão - OAB/SC 476730). Repdo: F. S. B. (Adv. Felipe Soccol Branco - OAB/SC 61589 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Francisco Yukio Hayashi. **Acórdão nº 192/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO E OMISSÃO EM PRESTAR CONTAS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX e XXI, DO ESTATUTO CARACTERIZADA. Profissional que induziu cliente a transferir valores em seu poder, sem apresentar contas quanto à destinação das quantias. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES. Antecedentes. Valores anormais à espécie. Modus operandi análogo a estelionato. Atos sucessivos. SUSPENSÃO COMBINADA COM MULTA. Penalidade que perdura até prestação de contas e restituição dos valores. PROCEDÊNCIA PARCIAL”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Francisco Yukio Hayashi, Relator.

Processo de Representação nº 163/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: L. S. M. (Adv. Luciano Schultz Mansur - OAB/SC 14861 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Ariomar Emilio Huergo Filho. **Acórdão nº 193/2025.** Ementa: “Representação ético-disciplinar. Alegação de prática de

homicídio qualificado pelo advogado representado, com juntada integral dos autos criminais (vídeo de vigilância e demais elementos). Procedência da representação por violação ao art. 34, incisos XXV, XXVII e XXVIII do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), c/c dispositivos do Código de Ética e Disciplina”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Ariomar Emilio Huergo Filho, Relator.

Processo de Representação nº 685/2023. Repte: S. R. Z. e W. Z. F. (Adv. Manuella Estácio Zunino - OAB/SC 53685). Repdo: M. A. P. S. (Adv. Marco Antônio Pova Sposito - OAB/SC 11850 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relator: Paulo Renato Erndorena. **Acórdão nº 194/2025.** Ementa: “LOCUPLETAMENTO E RECUSA INJUSTIFICADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. ANTECEDENTES DESFAVORÁVEIS. CUMULAÇÃO COM MULTA. É dever do advogado atuar com honestidade, dignidade e boa-fé. Locupleta-se à custa do cliente procurador que recebe valores a este pertencentes, através de alvará judicial, só vindo a restituí-los após a deflagração da representação. Utilização de critério inidôneo para promover compensação e artifício para o parcelamento da dívida, ademais, paga a menor. Suspensão que perdura até a satisfação integral do débito”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Paulo Renato Erndorena, Relator.

Processo de Representação nº 864/2023. Repte: L. O. L. N. Repda: M. S. S. L. - OAB/SC 36341 (Adv. Andrey Lyncon Soares Bento - OAB/SC 57563, Matheus Tisato Santos - OAB/SC 59483 e Mário Antônio Feller Guedes - OAB/SC 57904). Relatora: Ana Dilma Baron Engerrof. **Acórdão nº 195/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PREJUÍZO E CULPA GRAVE. AUSÊNCIA DE PROVAS APTAS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A infração prevista no art. 34, inciso IX do EAOAB exige prova cabal e concreta da culpa grave ou do dolo na conduta do advogado. A ausência de provas suficientes para a imputação da penalidade e do prejuízo experimentado resulta no afastamento da infração”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Ana Dilma Baron Engerrof, Relatora.

Processo de Representação nº 888/2023. Repte: C. S. B. (Adv. Valdemar Assis - OAB/SP 314.735). Repdo: A. L. S. (Adv. Ari Leite Silvestre - OAB/SC 23560). Relator: Carlos Alexandre Beirão. **Acórdão nº 196/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. RECEBIMENTO DE ALVARÁ PELO ADVOGADO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE PROVA DA RECUSA INJUSTIFICADA. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 34, XXI, DO EAOAB. INDEMONSTRADA. SUPOSTA RETENÇÃO DE VALORES DEVIDOS AO CLIENTE. NÃO DEMONSTRADA. CONTRATO DE HONORÁRIOS FIRMADO COM PREVISÃO EXPRESSA DE PERCENTUAIS A SEREM DESCONTADOS E DE DESPESAS ADICIONAIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVIDAMENTE ASSINADA. COMPROVANTES DE DESPESAS ADICIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADOS E NÃO IMPUGNADOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Não houve comprovação de retenção indevida ou de violação dos deveres éticos previstos no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina. Descontentamento posterior do cliente não configura infração disciplinar”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Carlos Alexandre Beirão, Relator.

Processo de Representação nº 1075/2022. Repte: C. H. S. S. Repdo: D. L. (Adv. Dauro Lesnik - OAB/SC 11674 e Iris Gonçalves Martins - OAB/SC 22114). Relatora: Daniela Vier Both. **Acórdão nº 197/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. RECEBIMENTO DE VALORES PERTENCENTES AO CLIENTE. APROPRIAÇÃO INDEVIDA. INFRAÇÃO DO ART. 34, XX, XXI e XXV. CARACTERIZAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO. ART. 37, I C/C §§1º E 2º DO MESMO ARTIGO. Comete a infração prevista no art. 34, XX, XXI e XXV do Estatuto o advogado que recebe alvarás destinados ao pagamento de valores devidos ao cliente em processo judicial, apropriando-se das quantias, sem a devida prestação de contas”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Daniela Vier Both, Relatora.

Processo de Representação nº 571/2024. Repte: R. A. L. Repdo: I. A. S. (Adv. Idailson Alano Serafin - OAB/SC 25427 e Bárbara Aparecida Costa de Bem - OAB/SC 49300). Relator: Luciano Zambrota. **Acórdão nº 198/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. LOCUPLETAMENTO. RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. OMISSÃO PRATICADA POR ADVOGADO SOBRE RECEBIMENTO DE VALORES DEVIDO AO SEU CLIENTE, SEM RESTITUIÇÃO POSTERIOR E SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÕES AO ART. 34, XX, XXI e XXV, DO EAOAB. CONDENAÇÃO A PENA DE SUSPENSÃO, POR 30 DIAS, QUE DEVE PERDURAR ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. O advogado que recebe valores devidos ao cliente e omite tal recebimento, seja por meio de mentiras ou por falta de informações ao seu cliente, acompanhada da falta de prestação de contas, comete as infrações disciplinares previstas no art. 34, XX, XXI e XXV do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Luciano Zambrota, Relator.

Processo de Representação nº 638/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: E. F. A. (Adv. Edson Fabrício dos Anjos - OAB/SC 57702 e Tatiéli Ferreira das Chagas - OAB/SC 67952). Relator: Cândido Zimmermann Damásio. **Acórdão nº 199/2025.** Ementa: “Advogado que confessa ter esquecido por erro de programação de comparecer a uma audiência de instrução e julgamento então designada alegando grande quantidade de trabalho e por descuido na agenda de audiências, comete infração disciplinar punida com a pena de Censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 40, II, ambos do EAOAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Cândido Zimmermann Damásio, Relator.

Processo de Representação nº 858/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: T. J. S. - OAB/SC 66691 (Adv. Bruno Leonardo Ledesma Risso - OAB/SC 64222 e William Silveira Colares - OAB/SC 55462). Relator: Kleberson dos Santos. **Acórdão nº 200/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PARLATÓRIO VIRTUAL. VIABILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ENTRE INTERNO E FAMILIARES POR MEIO DE VIDEOCHAMADA. DESCUMPRIMENTO DE NORMA DO SISTEMA PRISIONAL. CONDUTA ADMITIDA PELO REPRESENTADO. INFRAÇÃO AO DEVER DE DECORO PROFISSIONAL. CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. Incorre em infração ao dever de decoro profissional o advogado que, durante atendimento em parlatório virtual, utiliza meios próprios para facilitar a comunicação entre o interno e seus familiares, violando as normas de segurança do estabelecimento prisional. A confissão espontânea do representado constitui circunstância atenuante e autoriza a conversão da sanção de censura em advertência, em ofício reservado, sem anotação nos assentamentos do inscrito, conforme faculta o art. 36, parágrafo único, do EAOAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do

voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Kleberson dos Santos, Relator.

Processo de Representação nº 69/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: J. R. S. (Adv. Juliana Ramos dos Santos - OAB/SC 36467 e Luiza da Rosa - OAB/SC 60988). Relator: Dik Robert Daniel. **Acórdão nº 201/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ATUAÇÃO DO ADVOGADO COM REGISTRO SUSPENSO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CARACTERIZADA (ART. 34, I DO EAOAB). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. O advogado (a) que atua com o registro suspenso dos quadros de advogado da OAB, comete a infração prevista no art. 34, I, do Estatuto da Advocacia. Reincidência Genérica. Circunstâncias Agravantes. Pena de Suspensão de 60 dias na forma do art.37, inciso II do EAOAB e multa de uma anuidade na forma do art.39 do EAOAB. Anotação nos assentamentos da recorrente. Precedentes do Conselho Federal da OAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Dik Robert Daniel, Relator.

Processo de Representação nº 505/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: D. C. P. (Adv. Diego Corrêa Pacheco - OAB/SC 53288 e Rafael Willian dos Santos - OAB/SC 69744). Relatora: Elaine Cristina Machado. **Acórdão nº 202/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR 505/2023 - PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS - ATUAÇÃO PROFISSIONAL - USO DE IMAGEM PESSOAL E CÓPIAS DE CASOS CONCRETOS - OCULTAÇÃO DE DADOS QUALIFICATÓRIOS DAS PARTES - IRRELEVÂNCIA - VEDAÇÃO EXPRESSA DA UTILIZAÇÃO DE CASOS CONCRETOS EM QUALQUER PUBLICIDADE – PROCEDENCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR – COM FULCRO NOS ARTIGOS 4, §2º; 5, §3º; 6 e parágrafo único DO PROVIMENTO 205/2021 DO CONSELHO FEDERAL E artigo 34, inciso IV, artigo 35, inciso I, e 39, todos da Lei 8906/1994, Estatuto da Advocacia. É vedada a utilização de casos concretos em qualquer publicidade ou comunicação, ainda mais quando possam alcançar grande amplitude, como as postagens feitas em redes sociais. É irrelevante a ocultação de dados qualificatórios das partes, porque essa distinção não foi feita no regramento sobre o marketing jurídico (atualmente Provimento 205/2021). Independentemente do meio utilizado, a publicidade do advogado tem caráter meramente informativo e deve primar pela descrição e sobriedade, não sendo ética a utilização e divulgação de casos concretos”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Elaine Cristina Machado, Relatora.

Processo de Representação nº 871/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: B. L. F. (Adv. Bruno Leonardo de Freitas - OAB/SC 61896 e Lucas Graf - OAB/SC 55291). Relator: João Antônio de Souza Trajano. **Acórdão nº 203/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM PODCAST. PUBLICAÇÃO PROMOCIONAL EM PERFIL DE TERCEIRO EM REDE SOCIAL. AUSÊNCIA DE PROVAS DA AUTORIA OU DO CONTEÚDO VEICULADO PELO ADVOGADO. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO OU FINALIDADE MERCANTILISTA. IMPROCEDÊNCIA. A caracterização de infração ética disciplinar exige a comprovação de autoria e de materialidade da conduta atribuída ao advogado. No caso concreto, não há qualquer prova de que o representado tenha solicitado, produzido ou controlado a publicação em rede social que motivou a representação, tampouco de que tenha utilizado o espaço para promoção de seus serviços profissionais. A simples marcação em postagem de terceiro, sem conteúdo jurídico, autopromocional ou mercantilista, não configura publicidade irregular. Ausente prova inequívoca da infração, deve ser julgada improcedente a representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. João Antônio de Souza Trajano, Relator.

Processo de Representação nº 816/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: R. M. M. - OAB/SC 50580 (Adv. Fabrício da Silveira - OAB/SC 16882). Relatora: Maria Angelita Heinz Salm. **Acórdão nº 204/2025.**

Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO PUBLICIDADE NA ADVOCACIA. PUBLICAÇÕES EM STORIES DE REDE SOCIAL E EM SITE INSTITUCIONAL. MEIOS ADMITIDOS PELO PROVIMENTO CFOAB Nº 205/2021. AUSÊNCIA DE MENÇÃO A CLIENTES, PROCESSOS OU PROMESSA DE RESULTADOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Não restando comprovada a divulgação de elementos que caracterizem publicidade mercantilizada ou captação de clientela, mas apenas publicações de caráter informativo, e não continuada afasta-se a infração prevista no art. 34, IV, da Lei nº 8.906/94. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Maria Angelita Heinz Salm, Relatora.

Processo de Representação nº 89/2022. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: A. F. G. (Adv. Alison Fernando Gontarek - OAB/SC 59578 e Gleidse de Oliveira Gonçalves - OAB/SC 59614). Relatora: Carolina Gonçalves de Lima. **Acórdão nº 205/2025.** Ementa: ““ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. NÃO COMPARECIMENTO À SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DO CONSTITUINTE SOBRE A RENÚNCIA. O advogado que renuncia ao mandato, deixa ao desamparo os feitos, sem motivo justo e bem como sem comprovada ciência do constituinte comete infração ética, preceituado nos artigos 34, inciso XI do EAOAB e artigo 15 do CED”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Carolina Gonçalves de Lima, Relatora.

Processo de Representação nº 368/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: T. C. F. (Adv. Tatiane Cristina Felício - OAB/SC 37672 e Luiza da Rosa - OAB/SC 60988). Relatora: Priscila Pimentel Feller. **Acórdão nº 206/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADA AUSENTE EM AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E NÃO COMUNICOU O CLIENTE. AUSÊNCIA DE PROVAS. PRESENÇA FACULTATIVA DE ADVOGADO EM MEDIAÇÃO (ADI 6324/STJ). APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO REO*. INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS IX E XI DO ART. 34 DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Não havendo provas inequívocas de que a advogada tenha prejudicado o cliente ou abandonado a causa, e considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre a facultatividade da presença de advogado em audiência de mediação, aplica-se o princípio do *in dubio pro reo* e impõe-se a improcedência da representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Priscila Pimentel Feller, Relatora.

Processo de Representação nº 168/2021. Repte: J. A. Repda: M. I. S. (Adv. Maria Isabel da Silveira - OAB/SC 28888 e Eduardo Rodrigues Carvalho - OAB/SC 70465). Relator: Felipe Marcondes. **Acórdão nº 207/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO. DISCUSSÃO ACERCA DOS VALORES RECEBIDOS PELO ADVOGADO. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. AUSÊNCIA DE PROVA DO ALEGADO PELO REPRESENTANTE. PROVA DOCUMENTAL APTA A DEMONSTRAR ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO REPRESENTADO EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE ÉTICA DA ADVOCACIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Felipe Marcondes, Relator.

Processo de Representação nº 1037/2023. Repte: R. L. Repdo: C. R. P. (Adv. Cleberson Roberto Pereira - OAB/SC 18630 e Rafael Willian dos Santos - OAB/SC 69744). Relator: Jeyson Puel. **Acórdão nº 208/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. DECADÊNCIA. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO REPRESENTANTE. PRAZO

QUINQUENAL ULTRAPASSADO. ARQUIVAMENTO. Representação ético-disciplinar fulminada pela decadência, uma vez que o Representante teve ciência da situação do processo judicial que alega ter sido abandonado em data anterior ao prazo quinquenal previsto para a propositura da representação disciplinar. O prazo de cinco anos inicia-se da data do conhecimento do fato, não da data da comunicação à Ordem. Parecer pela improcedência da representação e arquivamento”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, reconhecer a decadência da representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Jeyson Puel, Relator.

Processo de Representação nº 722/2023. Repte: B. BMG S.A (Adv. Carlos Fernando de Siqueira Castro - OAB/SC 30028, Cássio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Claudia Krauskop - OAB/SP 275365, Fábio Rossy de Lima Lobato - OAB/PA 14024, Gustavo Gonçalves Gomes - OAB/AM A-1058, Hugo Filardi Pereira - OAB/RJ 120550, Flávia da Conceição Gomes - OAB/RJ 131229, Mano Fornaciari Alencar - OAB/RJ 114410, Renan dos Santos Figueiredo - OAB/RJ 190350, Raquel da Silva Faria - OAB/RJ 141045 e Oswaldo da Silva Abritta - OAB/RJ 138364). Repdo: A. D. - OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos - OAB/SC 17000). Relatora: Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 209/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO E PRÁTICA DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA (ART. 34, XIV, XXV, XXVII E XXVIII DO EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. LAUDO PERICIAL UNILATERAL. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU DECISÃO JUDICIAL SOBRE FALSIDADE DOCUMENTAL. AÇÕES AJUIZADAS QUE LOGRARAM ÊXITO. INEXISTÊNCIA DE TEMERARIEDADE OU ABUSO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização disciplinar exige acervo probatório robusto e inequívoco quanto à autoria e materialidade da infração imputada ao advogado. 2. Laudo pericial produzido unilateralmente, sem o crivo do contraditório, não possui força suficiente para fundamentar condenação em processo disciplinar. 3. O ajuizamento de múltiplas ações, ainda que semelhantes, não caracteriza por si só litigância predatória, sobretudo quando os pedidos formulados vêm sendo acolhidos pelo Poder Judiciário, evidenciando plausibilidade jurídica e afastando a alegação de abuso. 4. Diante da dúvida razoável e da presunção de inocência, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

Processo de Representação nº 723/2023. Repte: B. BMG S.A (Adv. Carlos Fernando de Siqueira Castro - OAB/SC 30028, Cássio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Claudia Krauskop - OAB/SP 275365, Fábio Rossy de Lima Lobato - OAB/PA 14024, Gustavo Gonçalves Gomes - OAB/AM A-1058, Hugo Filardi Pereira - OAB/RJ 120550, Flávia da Conceição Gomes - OAB/RJ 131229, Mano Fornaciari Alencar - OAB/RJ 114410, Renan dos Santos Figueiredo - OAB/RJ 190350, Raquel da Silva Faria - OAB/RJ 141045 e Oswaldo da Silva Abritta - OAB/RJ 138364). Repdo: A. D. - OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos - OAB/SC 17000). Relatora: Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 210/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO E PRÁTICA DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA (ART. 34, XIV, XXV, XXVII E XXVIII DO EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. LAUDO PERICIAL UNILATERAL. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU DECISÃO JUDICIAL SOBRE FALSIDADE DOCUMENTAL. AÇÕES AJUIZADAS QUE LOGRARAM ÊXITO. INEXISTÊNCIA DE TEMERARIEDADE OU ABUSO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização disciplinar exige acervo probatório robusto e inequívoco quanto à autoria e materialidade da infração imputada ao advogado. 2. Laudo pericial produzido unilateralmente, sem o crivo do contraditório, não possui força suficiente para fundamentar condenação em processo disciplinar. 3. O ajuizamento de múltiplas ações, ainda que semelhantes, não caracteriza por si só litigância predatória, sobretudo quando os pedidos formulados vêm sendo acolhidos pelo Poder Judiciário, evidenciando plausibilidade jurídica e afastando a alegação de abuso.

4. Diante da dúvida razoável e da presunção de inocência, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

Processo de Representação nº 724/2023. Repte: B. BMG S.A (Adv. Carlos Fernando de Siqueira Castro - OAB/SC 30028, Cássio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Claudia Krauskop - OAB/SP 275365, Fábio Rossy de Lima Lobato - OAB/PA 14024, Gustavo Gonçalves Gomes - OAB/AM A-1058, Hugo Filardi Pereira - OAB/RJ 120550, Flávia da Conceição Gomes - OAB/RJ 131229, Mano Fornaciari Alencar - OAB/RJ 114410, Renan dos Santos Figueiredo - OAB/RJ 190350, Raquel da Silva Faria - OAB/RJ 141045 e Oswaldo da Silva Abritta - OAB/RJ 138364). Repdo: A. D. - OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos - OAB/SC 17000). Relatora: Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 211/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO E PRÁTICA DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA (ART. 34, XIV, XXV, XXVII E XXVIII DO EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. LAUDO PERICIAL UNILATERAL. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU DECISÃO JUDICIAL SOBRE FALSIDADE DOCUMENTAL. AÇÕES AJUIZADAS QUE LOGRARAM ÊXITO. INEXISTÊNCIA DE TEMERARIEDADE OU ABUSO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização disciplinar exige acervo probatório robusto e inequívoco quanto à autoria e materialidade da infração imputada ao advogado. 2. Laudo pericial produzido unilateralmente, sem o crivo do contraditório, não possui força suficiente para fundamentar condenação em processo disciplinar. 3. O ajuizamento de múltiplas ações, ainda que semelhantes, não caracteriza por si só litigância predatória, sobretudo quando os pedidos formulados vêm sendo acolhidos pelo Poder Judiciário, evidenciando plausibilidade jurídica e afastando a alegação de abuso. 4. Diante da dúvida razoável e da presunção de inocência, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

Processo de Representação nº 725/2023. Repte: B. BMG S.A (Adv. Carlos Fernando de Siqueira Castro - OAB/SC 30028, Cássio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Claudia Krauskop - OAB/SP 275365, Fábio Rossy de Lima Lobato - OAB/PA 14024, Gustavo Gonçalves Gomes - OAB/AM A-1058, Hugo Filardi Pereira - OAB/RJ 120550, Flávia da Conceição Gomes - OAB/RJ 131229, Mano Fornaciari Alencar - OAB/RJ 114410, Renan dos Santos Figueiredo - OAB/RJ 190350, Raquel da Silva Faria - OAB/RJ 141045 e Oswaldo da Silva Abritta - OAB/RJ 138364). Repdo: A. D. - OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos - OAB/SC 17000). Relatora: Nicolly Elichá Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 212/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO E PRÁTICA DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA (ART. 34, XIV, XXV, XXVII E XXVIII DO EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. LAUDO PERICIAL UNILATERAL. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU DECISÃO JUDICIAL SOBRE FALSIDADE DOCUMENTAL. AÇÕES AJUIZADAS QUE LOGRARAM ÊXITO. INEXISTÊNCIA DE TEMERARIEDADE OU ABUSO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização disciplinar exige acervo probatório robusto e inequívoco quanto à autoria e materialidade da infração imputada ao advogado. 2. Laudo pericial produzido unilateralmente, sem o crivo do contraditório, não possui força suficiente para fundamentar condenação em processo disciplinar. 3. O ajuizamento de múltiplas ações, ainda que semelhantes, não caracteriza por si só litigância predatória, sobretudo quando os pedidos formulados vêm sendo acolhidos pelo Poder Judiciário, evidenciando plausibilidade jurídica e afastando a alegação de abuso. 4. Diante da dúvida razoável e da presunção de inocência, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a

representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elicha Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

Processo de Representação nº 726/2023. Repte: B. BMG S.A (Adv. Carlos Fernando de Siqueira Castro - OAB/SC 30028, Cássio Chaves Cunha - OAB/PA 12268, Claudia Krauskop - OAB/SP 275365, Fábio Rossy de Lima Lobato - OAB/PA 14024, Gustavo Gonçalves Gomes - OAB/AM A-1058, Hugo Filardi Pereira - OAB/RJ 120550, Flávia da Conceição Gomes - OAB/RJ 131229, Mano Fornaciari Alencar - OAB/RJ 114410, Renan dos Santos Figueiredo - OAB/RJ 190350, Raquel da Silva Faria - OAB/RJ 141045 e Oswaldo da Silva Abritta - OAB/RJ 138364). Repdo: A. D. - OAB/SC 28179 (Adv. Eduardo Pizzolatti Miranda Ramos - OAB/SC 17000). Relatora: Nicolly Elicha Cordeiro Paulo Mazera. **Acórdão nº 213/2025.** Ementa: “PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRA ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO E PRÁTICA DE LITIGÂNCIA PREDATÓRIA (ART. 34, XIV, XXV, XXVII E XXVIII DO EAOAB). AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. LAUDO PERICIAL UNILATERAL. INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU DECISÃO JUDICIAL SOBRE FALSIDADE DOCUMENTAL. AÇÕES AJUIZADAS QUE LOGRARAM ÊXITO. INEXISTÊNCIA DE TEMERARIEDADE OU ABUSO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A responsabilização disciplinar exige acervo probatório robusto e inequívoco quanto à autoria e materialidade da infração imputada ao advogado. 2. Laudo pericial produzido unilateralmente, sem o crivo do contraditório, não possui força suficiente para fundamentar condenação em processo disciplinar. 3. O ajuizamento de múltiplas ações, ainda que semelhantes, não caracteriza por si só litigância predatória, sobretudo quando os pedidos formulados vêm sendo acolhidos pelo Poder Judiciário, evidenciando plausibilidade jurídica e afastando a alegação de abuso. 4. Diante da dúvida razoável e da presunção de inocência, impõe-se a aplicação do princípio do in dubio pro reo. Representação julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 05 de setembro de 2025. Marcos José Campos Cattani, Presidente. Nicolly Elicha Cordeiro Paulo Mazera, Relatora.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

COORDENADORIA GERAL DAS COMISSÕES

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE 06/2025 - Edital de Prorrogação de Prazo – Edital de Chamada Pública – Edital DE n. 05/2025.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, em cumprimento à Resolução nº 27/2019 – CP, torna pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital DE n. 05/2025, que trata da captação de patrocínio da advocacia catarinense para o II Congresso de Direito da Saúde, Direito Médico e Bioética da OAB/SC, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025, no Auditório da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Agronômica, Florianópolis, SC.

Considerando o interesse das sociedades de advogados e o objetivo de ampliar a participação da advocacia catarinense no evento, fica prorrogado o prazo de inscrição previsto no item 4.1 do referido edital, **até o dia 15 de outubro de 2025, às 17h.**

Os demais prazos e condições constantes no Edital DE n. 05/2025 permanecem inalterados.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

PRESIDENTE

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 3168/2025- Nomeia membro para a Comissão OAB POR ELAS.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **FRANCIELLY BITENCOURT - OAB/SC 32641**, como Membro Consultivo da Comissão OAB POR ELAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3169/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **FERNANDO ELLER - OAB/SC 19763**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3170/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **HELOISA DAS GRAÇAS MOTA - OAB/SC 72014**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3171/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Servidor Público.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **CAROLINE OLSEN CANANI - OAB/SC 76407**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3172/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Administrativo.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **CAROLINE OLSEN CANANI - OAB/SC 76407**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3173/2025- Nomeia membro para a Comissão de Igualdade Racial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ANELISE RODRIGUES CAETANO - OAB/SC 58524**, como Membro Consultivo da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3174/2025- Nomeia membro para a Comissão de Procuradores Municipais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **LUISA VIOLATTO SAMPAIO - OAB/SC 46792**, como Membro Consultivo da Comissão de PROCURADORES MUNICIPAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3175/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Urbanístico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **JACSON SCHENATO HOFFMANN - OAB/SC 38457**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO URBANÍSTICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3176/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **JACSON SCHENATO HOFFMANN - OAB/SC 38457**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3177/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **FABRÍCIO GODOY DE SOUSA - OAB/SC 71333**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 3178/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUCAS D'OLIVEIRA ZILLI - OAB/SC 61773**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 3179/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUCAS D'OLIVEIRA ZILLI - OAB/SC 61773**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3180/2025- Nomeia membro para a Comissão de Inovação na Advocacia.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUCAS D'OLIVEIRA ZILLI - OAB/SC 61773**, como Membro Consultivo da Comissão de INOVAÇÃO NA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3181/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUCAS D'OLIVEIRA ZILLI - OAB/SC 61773**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3182/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **MARIO DAVI BARBOSA - OAB/SC 30125**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3183/2025- Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **MARIO DAVI BARBOSA - OAB/SC 30125**, como Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 3184/2025- Nomeia membro para a Comissão de Igualdade Racial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **MARIO DAVI BARBOSA - OAB/SC 30125**, como Membro Consultivo da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 3185/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário
Complementar.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **NATÁLIA DOMÊNICA EYNG RATTIN - OAB/SC 46801**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO COMPLEMENTAR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica a Advogada G.R.M.D.S (por suas advogadas: Graciele Regina Mascarello de Souza – OAB/SC 48420 e Juceli Lourdes Pértile Tecchio - OAB/SC 33381) que foi designada audiência de instrução e julgamento nos autos nº 778/2025, ato que realizar-se-á no dia 05/11/2025, às 14h por videoconferência através da plataforma meet. Assim, ficam notificadas, também, para solicitar, até 24 horas antes da audiência, o link de acesso a sala virtual. Na forma do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina fica responsável por se fazer acompanhar das testemunhas arroladas ou as elas repassar o link de acesso. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Guilherme de Oliveira Matos – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 13/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o advogado J.M.P.S OAB/SC 61689 (Adv. João Marcos Pereira da Silva OAB/SC 61689), Helena Maria Woitexen, Vitória Woitexenda Silva, Felipe Woitexen da Silva, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 109/2021. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115. Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 13/10/2025

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2025.002960-4 – Recorrente: Vinicius Grangeiro Neves

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição

A C Ó R D Ã O N. 36013

EMENTA

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO. GERENTE ASSISTENTE DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL. ATIVIDADES MERAMENTE ADMINISTRATIVAS SEM PODER DECISÓRIO OU ASSESSORAMENTO JURÍDICO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para deferir a inscrição pleiteada, nos termos do voto da relatora divergente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Manuela Tavares – Relatora Divergente

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2024.058520-7 – Recorrente: Ana Maria de Abreu

Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição

A C Ó R D ã O N. 35762

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2025.053768-0 – Recorrente: Luiz Amelio Biela Zuccolotto – OAB/SP 134.121

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP

A C Ó R D ã O N. 35760

EMENTA

PEDIDO DE AUXÍLIO MENSAL – BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – NATUREZA NÃO PREVIDENCIÁRIA – NECESSIDADE ECONÔMICA NÃO COMPROVADA – RENDA FAMILIAR COMPATÍVEL COM O CUSTEIO DAS DESPESAS – INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – INDEFERIMENTO MANTIDO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 7º DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS DA CAASP, O AUXÍLIO MENSAL POSSUI NATUREZA ESTRITAMENTE ASSISTENCIAL E NÃO PREVIDENCIÁRIA, SENDO SUA CONCESSÃO CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE EFETIVA NECESSIDADE ECONÔMICA. NÃO CONFIGURADA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU DESAMPARO MATERIAL, E AUSENTE IMPEDIMENTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVE SER MANTIDO O

INDEFERIMENTO DO PEDIDO. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2025.039701-4 – Recorrente: Bruno Humberto Pucci – OAB/SP 73.129 (Representante Legal: Andréa Cristina Pucci)

Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP

A C Ó R D Ã O N. 35761

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000810-0 – Recorrente: Leonardo de Pádua Santo Silva – OAB/SP 286.622

Recorrido(a): Comissão de Direitos e Prerrogativas

A C Ó R D ã O N. 35783

EMENTA

DIREITO À RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS – ART. 22, § 4º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – JUNTADA TARDIA DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA – PROCESSO EM GRAU DE RECURSO ESPECIAL – IMPOSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL – DESPROVIMENTO. O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL PARA DESTACAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 22, § 4º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, DEPENDE DA UTILIDADE DA INTERVENÇÃO DA OAB PERANTE O JUÍZO COMPETENTE. APRESENTADA A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CLIENTE APENAS EM SEDE ADMINISTRATIVA, APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL AO STJ, RESTA PREJUDICADA A EFICÁCIA PRÁTICA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL, AINDA QUE PRESENTES OS DEMAIS REQUISITOS MATERIAIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Solano de Camargo – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2025.000280-6 – Recorrente: Yuri Gomes Miguel – OAB/SP 281.969

Recorrido(a): Leonardo Fernando de Souza Almeida (Juiz da 4ªSeção do DIPO do Foro Criminal da Barra

Funda/SP)

A C Ó R D ã O N. 35782

EMENTA

ADVOCACIA. VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. DIREITO DE PETIÇÃO (ART.7º, §2º, EAOAB) E DEVER DE REMESSA DE NOTÍCIA CRIME AO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART.240 DO CPP). INDEFERIMENTO LIMINAR DE REQUERIMENTO APRESENTADO POR ADVOGADO DIRETAMENTE AO JUÍZO CRIMINAL SEM OITIVA DO PARQUET. ARQUIVAMENTO LIMINAR DE REPRESENTAÇÃO POR PRERROGATIVAS. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO. REVOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÃO DE PROCESSAMENTO REGULAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator com recomendação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Solano de Camargo - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.2633.2024.000697-0 – Recorrente: Renato Canha Constantino – OAB/SP 154.374

Recorrido(a): Comissão de Direitos e Prerrogativas.

A C Ó R D ã O N. 35778

EMENTA

DESAGRAVO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA. VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Marcio Roberto de Castilho Leme – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2025.044377-4 – Recorrente: Danilo Rangel Scantamburlo – OAB/SP 253.234

Recorrido(a): Diretoria Financeira.

A C Ó R D Ã O N. 35766

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – COBRANÇA DE ANUIDADES – PRESCRIÇÃO – TERMO INICIAL – INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ART. 8º DA LEI Nº 12.514/2011 – SÚMULA 11/2021/OEP – INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO – PROCEDIMENTO REGULAR – RECURSO DESPROVIDO. É LEGÍTIMA A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANUIDADES DEVIDAS À OAB/SP QUANDO RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS, CONTADO NOS TERMOS DA SÚMULA 11/2021/OEP, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ACÚMULO DE CINCO ANUIDADES VENCIDAS E NÃO PAGAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 25.0000.2025.043331-8 – Recorrente: Joelma de Souza Frangetti – OAB/SP 296.799

Recorrido(a): Diretoria Financeira.

A C Ó R D Ã O N. 35767

EMENTA

OAB/SP – ANUIDADE – PEDIDO DE DESCONTO ADICIONAL – PORTARIA GDT 07/2022 – INAPLICABILIDADE – PROPOSTA DE QUITAÇÃO DE DÉBITO DE ANUIDADE, JÁ COM DESCONTO DE 50% DOS JUROS MORATÓRIOS CONCEDIDO NOS TERMOS DA PORTARIA GDT 07/2022. PLEITO DE ABATIMENTO ADICIONAL, COM PAGAMENTO À VISTA, FUNDAMENTADO APENAS EM DIFICULDADE FINANCEIRA. HIPÓTESE NÃO CONTEMPLADA NO ROL TAXATIVO DO ATO NORMATIVO, QUE EXIGE CRITÉRIOS OBJETIVOS PREVIAMENTE DEFINIDOS. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL OU REGULAMENTAR. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.0119609-1 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sr. Vagne Dutra Lima. Recorrido: Dr. A.O.D. (Adv.: Dr. Amos de Oliveira Dias – OAB/SP 334.112), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35562

EMENTA

SUGESTÃO DE EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES. REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR TERCEIRO ESTRANHO À RELAÇÃO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR TERCEIRO, ESTRANHO À RELAÇÃO CONTRATUAL FIRMADA ENTRE O ADVOGADO E A CLIENTE EFETIVA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. EXERCÍCIO REGULAR DA ADVOCACIA DENTRO DOS LIMITES DO MANDATO E DA AUTORIZAÇÃO RECEBIDA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR DO REPRESENTANTE. ARQUIVAMENTO LIMINAR QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Alexandre Meneghin Nuti – Presidente em exercício

Benito Caccia Rosalem – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2023.003742-6: Representante: M.H.C.B.A. (Adv.: Maria Helena Cervenka Bueno de Assis - OAB/SP 66.595 Representado: J.L.P.B. - OAB/SP 357.630 (Adv.: Rafael de Souza Lira - OAB/SP 294.504), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo 25.0000.2025.002601-3: Representante: Jose Alberto Leandro Junior. Representado: L.G.A.C.M. (Adv.: Luís Gustavo Alves da Cunha Martins - OAB/SP 187.248), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento

por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2023.001436-5: Representante: Vinicius da Silva Pereira, Lenita vieira da silva Pereira, Gustavo da Silva Pereira, Giovanna Marcelle da Silva Pereira e Victória da Silva Pereira (Adv.: Jean Tavares Barbosa Duarte - OAB/SP 434.415, Manoel Santana Paulo - OAB/SP – 113.600, Thiago Castanho Paulo - OAB/SP 297.679). Representado: J.A.T. (Adv.: Jeferson Albertino Tampelli - OAB/SP 133.046), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2023.007387-7: Entidade Representante: 1ª VARA DO FORO DE MAIRINQUE. Representado: A.D.R. - OAB/SP 353.440, J.A.S. - OAB/SP 159.124, A.F. - OAB/SP 226.412 e D.C.M. - OAB/SP 90.176 (Adv.: Lucas Andreucci da Veiga - OAB/SP 329792, Rogerio Seguin Martins Junior - OAB/SP 218.019, Maurício Vasques de Campos Araújo - OAB/SP 163.168, Thamires de Jesus Correa Ornelas - OAB/SP 409.434, Otavio Savazoni - OAB/SP 406.589, Maria Fernanda Fernandes Sikorski - OAB/SP 421.818), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0886.2023.003964-8: Representante: Amélia Faravelli da Costa. Representado: E.F. - OAB/SP 258.919 (Adv.: Sandra Maria Almeida Abreu de Andrade - OAB/SP 176.479, Samara Moreira Silva - OAB/SP 327.200, Igor Favano Leone - OAB/SP 343.126), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo 25.0886.2023.002071-1: Representante: TED XI EX. OFFICIO. Representado: J.H.P.C. (Adv.: Juliane Herminia Paixão Caetano - OAB/SP 374.472) e A.R.G (Adv.: Alessandra Ruy Guasque - OAB/SP 374.360), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo 25.0000.2025.004696-3: Representante: Tomás Bertoni Jardim. (Adv.: Danyelle da Silva Galvão - OAB/SP 340.931, Leandro Raca - OAB/SP 407.616, Alice Pereira Kok - OAB/SP 442.261 e Guilherme Antônio Ferreira Ferraz - OAB/SP 508.915). Representado: A.L.D.S.K. - OAB/SP 176.591 (Adv.: Maria Gabriela Prado Manssur - OAB/SP 174.911 e Ianca Bispo Santos - OAB/SP 455.876), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo 25.0886.2023.003803-1: Entidade Representante: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS. Representado: R.R. (Adv.: Rosilaine Ramalho - OAB/SP 401.761), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0886.2023.006036-3: Representante: Maria Alice Videira Coelho e Luciana de Carvalho Barbosa. Representado: F.C.M. - OAB/SP 191.972 e G.S.F. - OAB/SP 254.527 (Adv.: Maria Eduarda Falcão dos Santos - OAB/SP 368.274), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.024032-1: Representante: NANI ATTAINMENT PTE LTDA (Adv.: Euclides Pereira Pardigno - OAB/SP 103.040). Representado: L.E.M.N. - OAB/SP 313.552 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2024.006681-2: Representante: Vicente Ferreira Neto. Representado: A.M.J. - OAB/SP 65.699, E.R.O. - OAB/SP 79.580 e A.S.C. – OAB/SP 225.564, (Adv.: Carlos Roberto Elias - OAB/SP 162.138), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0000.2025.006683-2: Representante: Edna Ferreira. Representado: U.M.K.P. - OAB/SP 95.377 (Adv.: Euro Bento Maciel Filho - OAB/SP 153.714, Gabriel Huberman Tyles - OAB/SP 310.842, Henrique de Matos Cavalheiro - OAB/SP 425.251, Pedro Henrique Brocoletti Dias - OAB/SP 425.437), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2024.007138-2: Representante: E.G.D. OAB/SP 83977 e R.J.O.R. - OAB/SP 130.728 - (Adv.: Eliana Galvão Dias - OAB/SP 83.977 e Regis Jose de Oliveira Rocha - OAB/SP 130.728). Representado: T.P.F. - OAB/MG 20694, M.C.M.C. - OAB/MG 56.526, F.A.F.F. - OAB/MG 56.549, R.L.G. - OAB/MG 77.167, D.M.F. - OAB/MG 83.110, V.B.R. - OAB/MG 133.333, J.G.M.F. - OAB/MG 90.237, C.A.F.O. - OAB/MG 115.807, (Adv. Vinicius Barros Rezende - OAB/SP 322.680, Ricardo Lopes Godoy - OAB/SP 321.781, Sergio Jacob Braga - OAB/MG 104.992, Lara Maria Alcântara Pinheiro Leonardo - OAB/MG 181.056), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.006651-2: Representante: Vanessa Mendes Ferreira. Representado: M.A.O.N. (Adv.: Marcos Aurélio de Oliveira Nascimento - OAB/SP 327.726), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.006282-9: Representante: B. C.

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Adv.: Graciela Braga Osses - OAB/SP 263.037 e João Batista Sala Filho - OAB/SP 174.551). Representado: F.G.F. - OAB/SP 214.306 (Adv.: Arlei Rodrigues - OAB/SP 108.453), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.002022-8: Representante: Darcio Ribeiro e Vanilda Domingues. Representado: L.G.M.C. - (Adv.: Leandro George Macedo Costa OAB/SP 314.549), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

17. Recurso Processo 25.0886.2024.000999-3: Representante: Claudete Sandra Pedro Nadin (Adv.: Wagner Pedro Nadim OAB/SP 295.147 e Rafaella Mazero Casagrande OAB/SP 386.025). Representado: S.C. OAB/SP 155.367, E.F.P. – OAB/SP 147.411, (Adv.: Guilherme Martins Malufe – OAB/SP 144.345, Gustavo Martins Malufe - OAB/SP 144.346, Miguel Alfredo Malufe Neto – OAB/SP 16.505 Darcio Jose Novo - OAB/SP 45.392, Gabriela Martins Malufe Capone - OAB/SP 249.684), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

18. Recurso Processo 25.0886.2025.004410-8: Representante: Ericson de Amorim Araújo da Silva. Representado: D.R.M. (Adv.: Douglas Ribeiro Marques – OAB/SP 446.520), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

19. Recurso Processo 25.0886.2024.013163-0: Representante: J.F.P. – (Adv.: Jose Francisco Paccillo - OAB/SP 71.993). Representado: S.M.C.B.P.G. (Adv.: Silvia Martinho Costa Bravo Pierri Gil - OAB/SP 184.862), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo 25.0886.2023.003144-8: Representante: J.P.R. (Adv.: Jonas Pinheiro Ruiz – OAB/SP 371.097. Representado: E.P.B.S. (Adv.: Edson Pereira Belo da Silva - OAB/SP 182.252), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 09h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo 25.0886.2024.003006-0: Representante: Carlos Alberto dos Santos Junior (Adv.: Vanessa Rodrigues Neves OAB/SP 439.949 e Sabrina Ferreira Lemos - OAB/SP 466.277). Representado: R.F.B. - OAB/SP 232.007 (Adv.: Walter Cardoso - Neubauer - OAB/SP 133.672), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

22. Recurso Processo 25.0886.2024.005380-3: Representante: Thales Vinicius dos Santos. Representado: R.G.B. - OAB/SP 244.719 (Adv.: Claudio Rodrigues Moreira - OAB/SP 479.742), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

23. Recurso Processo 25.0886.2024.005770-0: Representante: FOREVER LIVING PRODUCTS LTDA (Adv.: Pedro de Alencar Machado - OAB/RJ 124.042, Beatriz Ferro Costa de Castro Menezes - OAB/RJ 221.270, Bruno Vicente Grando Monteiro - OAB/SP 464.141). Representado: A.M.P.G. - OAB/SP 186.399 (Adv.: Elio Antônio Colombo Junior - OAB/SP 132.270), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

24. Recurso Processo 25.0886.2024.005970-0: Representante: Tamires Dias dos Santos. Representado: E.L.F.C. (Adv.: Élida Luciana Fioravante Colleoni - OAB/SP 312.831), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

25. Recurso Processo 11.0000.2023.008457-0: Representante: Glaucia Santa Cestari e Luana Cestari Penasso (Adv.: Daniel Paulo Maia Teixeira - OAB/MT 47.050). Representado: V.B.L.S., R.G.C., T.F.C., F.G.F.L.A. G.S.L.P., J.J.C.C., L.L.F.S., A.C.C.F., F.C.S.S. (Adv.: Vanessa Baggio Lopes de Souza - OAB/SP 211.887, Rosimeire Gabriel Chaves - OAB/SP 350.558, Thaissa de Freitas Cavalcante - OAB/SP 382.505, Felipe Gabriel Fausto Lopes Albuquerque - OAB/SP 395.914, Gabriela Silvestre Lima Pim - OAB/SP 379.101, Juliana de Jesus Cunha Chiose - OAB/SP 380.702, Lucas Lopes de Freitas da Silva - OAB/SP 470.673, Ana Carolina Caetano Feitosa - OAB/SP 399.619, Fernando César de Souza Silva - OAB/SP 404.639), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

26. Recurso Processo 25.0000.2025.005596-2: Representante: Ermelindo Carrara. Representado: A.C.N.J. - OAB/SP 183.642, A.M.J. - OAB/SP 65.699 A.S.C. - OAB/SP 225.564, E.R.O. - OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias - OAB/SP 162.138), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

27. Recurso Processo 25.0886.2024.025455-6: Requerente: A.R.M. (Adv.: Aldinei Rodrigues Macena - OAB/SP 316.061), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

28. Recurso Processo 25.0886.2024.000934-4: Representante: R.A.E.C. - OAB/SP 152.535 (Adv.: Roberto Augusto de Carvalho Campos - OAB/SP 152.525 e Emerson Flavio Pinheiro Pimentel Silva - OAB/SP 294.984). Representado: C.M.R.M.J.- OAB/SP 271.636 (Adv.: Julio Cesar de Macedo - OAB/SP 250.055), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

29. Recurso Processo de Reabilitação 25.0886.2024.023667-1: Requerente: T.M.C.S.G. - OAB/SP 312.728 (Adv.: Milene Regina Bonelli - OAB/SP 214.943), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a

utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

30. Recurso Processo 25.0886.2024.022802-6: Representante: Ana Paula Silvério Rocha. Representado: D.B.A. (Adv.: Daiane Belmud Arnaud - OAB/SP 347.991), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

31. Recurso Processo 25.0886.2024.020288-6: Representante: Fabio Luiz Pieri Neves (Adv.: João Vítor Prado Costa - OAB/SP 501.843, Yuri Montalbo Zanotti - OAB/SP 508.463). Representado: L.C.S.S (Adv.: Leandro Cleber da Silva Santana - OAB/SP 403.282), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

32. Recurso Processo 25.0886.2024.019657-9: Representante: Wander Luis Tavares de Mira. Representado: J.C.L.J. (Adv.: Jose Carlos Loli Junior - OAB/SP 269.387), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

33. Recurso Processo 25.0886.2024.003420-0: Representante: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (Adv.: Boris Gris OAB/SP 100.690, Catherine Silva Shumacher – OAB/SC 58.264 e Luiz Fernando Rodrigues dos Santos Filho – OAB/SP 452.020, e outros). Representado: F.B.T. - OAB/SP 350.956 (Adv.: Maria Julia Caldo Moreira - OAB/SP 408.721 e Lucas Kemp Dantas - OAB/SP 377.375), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

34. Recurso Processo 25.0886.2024.004690-2: Representante: Aparecida Amabile Kestner Faber, João Kestner e Pascoa Helena Kestner. Representado: E.F.S. (Adv.: Elis Fernanda da Silva - OAB/SP 323.004), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

35. Recurso Processo 25.0886.2024.010904-7: Representante: 4ª VARA CÍVEL COMARCA DE TAUBATÉ. Representado: L.L.A.C. - OAB/SP 332.080 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670 e Manoel de Souza Barros Neto - OAB/MG 27.957), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

36. Recurso Processo 25.0886.2024.005461-5: Representante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Adv.: Camilla Soares Hungria – OAB/SP 154.210, Alan Hial Pellizzari – OAB/SP 323.771, e outros). Representado: J.S.M. - OAB/SP 300.114 (Adv.: Denys Grasso Potgman - OAB/SP 261.308 e Giovanna Barroso Martins da Silva - OAB/SP 478.272), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

37. Recurso Processo 25.0886.2023.000043-9: Representante: Luciana Carla Scabia Picca. (Adv.: Vanessa

Yolanda Perez Alves Tramonte - OAB/SP 287.723). Representado: J.P.R. - OAB/SP 371.097 (Adv.: Franciele Maria Bianco Ruiz - OAB/SP 502.224), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

38. Recurso Processo 25.0886.2023.001155-2: Representante: 2 VARA REG. DE COMPET. EMPRES. E DE CONFLIT. RELAC. A ARBITRAGEM. Representado: A.L.S.G. (Adv.: Adolfo Luís de Souza Gois - OAB/PR 22.165) fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

39. Recurso Processo 25.0886.2024.000651-5: Representante: Julyana Vieira de Melo e Maria Luiza Orsi Vieira de Melo. Representado: J.O.S.J. e R.O.F.M. - (Adv.: Jose Oscar Silveira Junior - OAB/SP 276313 e Rafaela Oliveira Fernandes de Melo - OAB/SP 449.189) fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/QUINTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

40. Recurso Processo 25.0886.2024.021633-1: Representante: Benedito Alves Ferreira Filho. Representado: R.C.S. (Adv.: Roberta Cristina Sanches - OAB/SP 305.892), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, às 10h e 30min, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo: 25.0000.2025.082125-0. Recorrente: Nelson Maia Netto – OAB/SP 76.440. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 09h30min, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo: 25.0000.2025.110651-7 Recorrente: Paulo dos Santos Rodrigues – OAB/SP 101.827. Recorrido(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 09h30min, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo: 25.0000.2025.044962-4 Recorrente: Daniela Stefan de Souza Bueno. Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 10h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo: 25.0000.2025.005615-6 Recorrente: Viviane Uta Nakandakari. Recorrido(a): Comissão de Seleção e Inscrição, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 10h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo: 25.2633.2025.000517-0 Recorrente: Cleber Stevens Gerage – OAB/SP 355.105. Recorrido(a): Marcelo Octaviano Diniz Junqueira (Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 10h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo: 25.2633.2025.000507-2 Recorrente: Cleber Stevens Gerage – OAB/SP 355.105. Recorrido(a): José Augusto Nardy Marzagão (Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 10h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo: 25.2633.2025.000506-4 Recorrente: Cleber Stevens Gerage – OAB/SP 355.105. Recorrido(a): Adriana da Silva Frias Pereira (Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP), fica(m) cientificado, (s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 10h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo: 25.2633.2025.000287-1. Recorrente: Eneida Moraes Correia Lima – OAB/SP 206.759
Recorrido(a): Fernando Salles Amaral (Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central/SP),
fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 11h, para sessão VIRTUAL de
julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo: 25.2633.2025.000222-2 Recorrente: Eneida Moraes Correia Lima – OAB/SP 206.759.
Recorrido(a): Luís Fernando Cardinale Opdebeeck (Juiz da 3ª Turma Recursal Cível do Foro Central/SP),
fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 11h, para sessão VIRTUAL de
julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo: 25.2633.2023.000102-0 Recorrente: Rita Helena Elias – OAB/SP 136.126 (Adv:
Valber Elias Silva – OAB/SP 447.533) Recorrido(a): Luciana Maria Cardoso Souza (Assistente Social da
Comarca de Casa Branca) e Yara Jerozolinski (Promotora de Justiça da Comarca de Casa Branca), fica(m)
cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 11h, para sessão VIRTUAL de
julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo: 25.0000.2025.102914-6. Recorrente: Sebastião Roberto da Rosa - OAB/SP 342.631-A. Recorrido(a): Diretoria Financeira, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 11h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo: 25.0000.2025.101933-9. Recorrente: Cordeiro, Lima Sociedade de Advogados – Registro 11.350 (Representante legal: Rafael Gomes Venture e Camila Regina Silveira Rocha). Recorrido(a): Diretoria Financeira, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 18 de novembro de 2025, 11h, para sessão VIRTUAL de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Pedido de Revisão Processo SGD 25.0886.2024.016385-0 – Requerente Interessado: M.A.O. (Adv.: Marcio Antonio de Oliveira – OAB/SP 150.570), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

02. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.006862-9 – Representante: José Pinto Ferreira. Representados(as): C.R.E. - A.S.C. – A.C.N.J. – A.M.J. – OAB/SP 65.699 – E.R.O. – OAB/SP 79.580 (Adv.: Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138 - Alexandra Silveira de Camargo - OAB/SP 225.564 – Antônio Carlos Nunes Junior - OAB/SP 183.642), fica (m) cientificado (s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

03. Recurso Embargos de Declaração Processo SGD 25.0886.2023.007129-2 – Representante: Carlos José Alves. Representado: A.A.F. – OAB/SP 192.043 (Adv.: Allan Douglas Oliveira – OAB/SP 359.308), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – Térreo – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.019709-7 – Representante: Thamyris Agnes Dias Fabiano. Representado(a): F.S.S. (Adv.: Felipe Santos de Souza - OAB/SP 442.603), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.010386-1 – Representante: Denise Aparecida Belloto. Representado(a): P.V. – OAB/SP 341.656 (Advs.: Antonio Carlos Peres Arjona - OAB/SP 87.271 - Bruno Antonio Floriano Peres - OAB/SP 406.314), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.025548-8 – Representante: Jose Luiz Gallo. Representado: M.S. (Adv.: Michel Stamatopoulos - OAB/SP 367.341-A – OAB/AC – 2.878), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.003937-0 – Representante: Condomínio Edifício Copan (Advs.: Claudia Yu Watanabe - OAB/SP 152.046 - OAB/RJ 157.239-A - OAB/PR 87.691-A - Paula Giannoni Lucchesi - OAB/SP 163.318). Representados(as): D.C.Z. – OAB/SP 90.949 – J.M.B.N. – OAB/SP 29.120 (Advs.: Carlos Rosseto Junior - OAB/SP 118.908 - Cristiana Okida Takamatsu - OAB/SP 346.151), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.004293-4 – Representante: Rodrigo dos Santos Bassaga. Representado(a): J.C.C.M. - OAB/SP 280.311 (Adv.: Luiz Augusto Pinhata - OAB/SP 179.269). fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.017232-6 – Representante: Luiz Carlos da Silva Ramos. Representados(as): E.S.R. – M.C.B. (Adv.: Edison da Silva Ramos - OAB/SP 62.317 - Marília Cristina Borges - OAB/SP 118.146), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.022725-9 – Representante: Leandro dos Santos. Representado(a): C.F.M. (Adv.: Celso de Faria Monteiro - OAB/SP 138.436), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.008267-4 – Representante: Francisco Roberto Vicente. Representado(a): F.M.A.T – OAB/SP 198.187 (Adv.: Joaquim Henrique Aparecido da Costa Fernandes OAB/SP 142.187), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

12. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.002339-8 – Representante: Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Publica da Comarca da Capital - UPEFAZ. Representado(a) E.F.S – OAB/SP 172.838-A – OAB/RS 22.136 (Advs.: Anelise Pons da Silva Lopes - OAB/RS 48.195 - Marcelo Rutkosky - OAB/RS 82.815 - Mauricio Marques Sbeghen - OAB/RS 62.175 - Lindamir Teixeira de Almeida Alquati - OAB/RS 54.991 - Fabio Abud Rodrigues - OAB/SP 233.431 - Tanara Moraes Willers - OAB/RS 55.862 - Eurico Brum Gomes - OAB/RS 113.215), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

13. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.009483-2 – Representante: Marilene da Silva Santos. Representado(a): J.A.B. (Adv.: Jailma Alves Batista - OAB/SP 262.391), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

14. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003022-3 – Representante: 2º Distrito Policial de Barueri. Representado(a): A.R.F. – OAB/SP 351.026 (Adv.: Tatiane Cristina Camargo Ferreira - OAB/SP 431.967), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.009801-3 – Representantes: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Comarca de Ubatuba. Representados(as): I.C.R – G.B. – OAB/SP 287.035 – M.A.S. – OAB/SP 282.166 (Advs.: Igor Camargo Rangel - OAB/SP 327.427 - Arlei Rodrigues - OAB/SP 108.453 - João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.002695-1 – Representante: Francisco da Silva. Representado(a): C.C.F.S. (Adv.: Cleonice da Costa Farias Santos - OAB/SP 413-337-A - OAB/MS 6.142), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.001027-2 – Representante: 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó. Representado(a): G.J.R.B.J. (Adv.: Gilberto de Jesus da Rocha Bento Junior - OAB/SP 170.162), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 10h30min para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.002894-7 – Representante: 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos. Representados(as): C.L.N. – OAB/SP 181.384 – R.A.R. (Advs.: Claudia Maria Gonçalves - OAB/SP 193.726 - Ronaldo Agenor Ribeiro - OAB/SP 215.076), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP;

19. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.009479-2 – Representante: Juíza de Direito da 4ª Vara de Cubatão. Representado(a): N.P. (Adv.: Nilton Pires - OAB/SP 120.617), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

20. Recurso Pedido de Revisão Processo SGD 25.0886.2024.007593-5 – Representantes: R.K.F.O. – C.J.A.B. (Adv.: Rafael Kaue Feltrim Oliveira - OAB/SP 391.159 - Cristalino Jose de Arruda Barros - OAB/SP 328.130). Representados(as): C.R.C.F. – F.T.V. – OAB/SP 389.419-A – OAB/DF 31.718 – P.J.F. – OAB/SP 500.246-A – OAB/DF 30.946 (Advs.: Claudio Renato do Canto Farag - OAB/SP 389.410-A - OAB/DF 14.005 – OAB/RJ 214.341 - Jônatan Alves Machado Dias - OAB/RJ 197.781), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento. Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

21. Recurso Processo SGD 25.0886.2023.001220-0 – Representante: Tatiane Sá Teles Batista Pinto (Adv.: Diego Cortizo Justino - OAB/SP 496.494). Representado(a): C.J.C.R. (Adv.: Cristiano Junio Coelho da Rosa - OAB/SP 396.688), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

22. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.019142-4 – Representante: L.R.N – OAB/SP 81.442 (Adv.: Larissa Thainá de Assis Santos - OAB/SP 466.617). Representados(as): J.T.M.F.O - OAB/SP 437.914 – H.J.S.R - OAB/SP 425.680 – L.A.B.J - OAB/SP 441.408 – J.R.A.L. - OAB/SP 430.469 – G.K.A.T.D.G. - OAB/SP 327.359 (Advs.: Daniel Oliveira de Barros - OAB/SP 463.926 - Débora Leticia Nogueira de Almeida Teles - OAB/SP 502.127 - Fabiola Soares de Melo - OAB/SP 449.065 - João Roberto Alves de

Lima - OAB/SP 430.469), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo SGD 25.0886.2025.003775-0 – Representante: L.F.P. (Adv.: Luciano Ferreira Peres - OAB/SP 180.810). Representado(a): V.A.O. (Adv.: Vanessa Antunes de Oliveira - OAB/SP 256.376), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo SGD 25.0886.2024.003908-8– Representante: 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana. Representado(a): C.N.O. (Adv.: Cristina Naujalis de Oliveira - OAB/SP 357.592), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/NONA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

25. Recurso Processo SGD 25.0886.2025.003543-3 – Representante: João Felipe Miranda Demito (Advs.: Fabiana dos Santos Alves Castro - OAB/GO 50.522 - Maria Luiza Guimarães Muniz - OAB/GO 53.708 - Edmée Maria Capovilla Leite Froz OAB/MA 7.051 - Pedro Vianna do Rego Barros OAB/SP 174.781 - OAB/MA 29.168-A - Verissa Coelho Cabral Pieroni OAB/MA 7.281). Representado(a): J.D. (Adv.: Jose Demito - OAB/SP 64.441), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 11h30min, para sessão virtual de julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.****A C Ó R D Ã O Nº 555**

25.0886.2024.013277-2

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. OFÍCIO DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA PARA APURAR ABANDONO DE PROCESSO, ANTE A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO. CAUSA QUE AFASTA A ILICITUDE DA CONDUTA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Representação instaurada para apuração de conduta consistente em não apresentação das razões de apelação de cliente assistido pelo convênio de Assistência Judiciária Gratuita no prazo assinalado, embora regularmente intimada. 2. Condição de vulnerabilidade em razão de estado de saúde. Tratamento psiquiátrico e psicológico. 3. Existência de documentos comprobatórios de atendimentos psiquiátrico e psicológico, motivados por quadro de transtorno de depressão recorrente. Causa que afasta a ilicitude da conduta prevista no inciso XVI do art. 34 do EAOAB. 4. Representação disciplinar que se julga improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.013277-2, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Presidente

Erika Apolinario – Relatora

ACÓRDÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

A C Ó R D Ã O Nº 556

25.0886.2023.007472-7

EMENTA: REPRESENTAÇÃO CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. DETURPAÇÃO DE LEI. FATIAMENTO DE AÇÕES DA MESMA PARTE E CAUSA DE PEDIR. INEXISTENCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. – IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007472-7, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Presidente

Alessandro Franzoi – Relator

ACÓRDÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

A C Ó R D Ã O Nº 557

25.0886.2023.002914-8

EMENTA: “Atendimento virtual a cliente preso – Participação de terceiro – Quebra de sigilo profissional – Infração disciplinar configurada – Advogada que permite o ingresso de terceira pessoa durante atendimento virtual realizado no âmbito interno de uma Unidade Prisional comete quebra do sigilo profissional. Violação ao artigo 34, inciso VII do EAOAB. Procedência da representação com aplicação da pena de censura, nos termos do artigo 36, inciso I do mesmo diploma. ”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002914-8, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação, e aplicar ao Representado a pena de censura, por infração ao artigo 34, inciso VII, do EAOAB, nos termos do artigo 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Presidente

Mario Sergio Caputi de Silos – Relator

ACÓRDÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

A C Ó R D Ã O Nº 558

25.0886.2024.010841-3

EMENTA: “REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE: 1. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE ATUAÇÃO SIMULTÂNEA JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO COM PROCURAÇÕES EM DATAS PRÓXIMAS. CONFLITO DE INTERESSES CONFIGURADOS. PROCESSO JUDICIAL EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INFRAÇÃO DO ESTATUTO DA OAB, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISOS VII, X E XI. GRAUDE DE CULPA REVELADA. PROVAS CONTUNDENTES, BEM COMO AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO REPRESENTADO. AUTORIA BEM DELIMITADA. PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DE CENSURA. NÃO CONVERSÃO EM OFÍCIO RESERVADO. OCORRÊNCIA DE TRÊS INFRAÇÕES ANTIÉTICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DO ESTATUTO DA OAB. AUSÊNCIA DE ATENUANTE, EM RAZÃO DO CONCURSO FORMAL.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.010841-3, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a Representação, e aplicar ao Representado a pena de censura, por infração ao artigo 34, incisos VII, IX e X do EAOAB, nos termos do artigo 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Presidente

Lucas Dias Astolphi – Relator – Voto Divergente

ACÓRDÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

A C Ó R D Ã O Nº 559

25.0886.2023.005045-7

EMENTA: “Atendimento virtual a cliente preso – Participação de terceiro sem permissão legal – Situação presenciada por agente penitenciário que constatou a presença de terceira pessoa durante o atendimento virtual ao sentenciado – Documento administrativo que retrata o ocorrido possuiu fé pública – Prova frágil incapaz de desqualificar sua robustez – Valoração das provas – Quebra de sigilo profissional configurada – Advogado que permite o ingresso não autorizado de pessoa estranha durante atendimento virtual ao sentenciado, comete quebra do sigilo profissional – Violação ao artigo 34., inciso VII, do EAOAB – Procedência da representação que se impõe, com aplicação da pena de censura, convertida em advertência por ofício reservado, nos termos do artigo 36, parágrafo único do mesmo diploma legal”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005045-7, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente

a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por configurada a infração ao artigo 34º, inciso VII, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Evelin Karle Nobre de Oliveira - Presidente

Mario Sergio Caputi de Silos – Relator – Voto Divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009373-9 (14002R0000812021) -ACÓRDÃO nº 3165

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL – PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO – CARÁTER PROTRELATÓRIO – REJEIÇÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Trata-se de embargos de declaração opostos por Frederico de Mello Allende Toledo contra acórdão proferido na 192ª Sessão de Julgamento da 14ª Turma Disciplinar da OAB/SP, que aplicou ao representado a pena de suspensão pelo prazo de 120 dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. O embargante alega omissão quanto à suposta nulidade processual decorrente da juntada de documentos pelo representante em sede de alegações finais, sustentando prejuízo ao contraditório e à ampla defesa.

RAZÕES DE DECIDIR:

A alegada omissão não subsiste. O voto condutor do acórdão impugnado analisou detalhadamente a marcha processual e destacou expressamente a intimação do representado para manifestação sobre os documentos juntados, garantindo-lhe ampla oportunidade de defesa. Após conversão do julgamento em diligência, o próprio patrono do representado apresentou alegações finais, nas quais suscitou preliminar de nulidade e, ao mesmo tempo, enfrentou o mérito, analisando os elementos impugnados. Não há, portanto, vício processual. A defesa teve plena ciência e oportunidade de se manifestar. Ademais, os elementos que embasaram a condenação — notadamente a ausência de prestação de contas e a retenção de valores — já constavam dos autos desde as manifestações iniciais do representante, sendo suficientes para a formação do juízo condenatório. Verifica-se, assim, que os embargos objetivam apenas reabrir discussão sobre matéria já decidida, extrapolando os limites legais da via eleita e caracterizando-se como medida protelatória.

DISPOSITIVO:

Diante do exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por FREDERICO DE MELLO ALLENDE TOLEDO, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO, por ausência dos vícios previstos no art. 66 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Mantenho, na íntegra, o acórdão proferido por esta Egrégia 14ª Turma.

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar **nº 25.0886.2024.009373-9 (14002R0000812021)** acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009499-7 (14132R0000292021) -ACÓRDÃO nº 3166

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. COMPROVADO QUE A REPRESENTADA DEIXOU DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, CAUSANDO PREJUÍZO AO REPRESENTANTE, DEVE SER JULGADA PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM TELA COM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, II, CUMULADO COM 39 DO EAOB.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Representação ofertada pelo representante sob o argumento de que a representada deixou de apresentar razões finais, apelação e contrarrazões de apelação lhe causando prejuízos no julgamento final da sua ação. Representada que não veio aos autos se defender. Nomeação de defensor dativo que não conseguiu desconstituir a denúncia.

RAZÕES DE DECIDIR:

Considerando que restou comprovado que a representante deixou de dar atendimento aos prazos processuais importantes, restou demonstrado o abandono do processo e do cliente, configurando, assim afronta ao artigo 34, inciso XI do EAOAB.

DISPOSITIVO:

DEMONSTRAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. ABANDONO DE PROCESSO. AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PRAZOS PROCESSUAIS, AFRONTA AO ARTIGO 34, INCISO XI DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PUNIÇÃO NECESSÁRIA. REPRESENTADA REINCIDENTE.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009499-7 (14132R0000292021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por haver infringido ao inciso XI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Melissa Lopes Sanches Passos - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012576-4 (14073R0000212021) -ACÓRDÃO nº 3167

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL – IMPUTAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL VERBAL – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA ADVOCATÍCIA – FRAGILIDADE PROBATÓRIA – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Cuida-se de representação formulada contra advogada por suposto descumprimento de encargo profissional ajustado verbalmente, bem como alegada prática de patrocínio infiel, em razão de vínculo pessoal mantido com parte adversa. O representante alega que efetuou pagamentos a título de honorários e que não obteve retorno da profissional. A representada, por sua vez, nega qualquer vínculo contratual e afirma jamais ter sido constituída ou atuado em nome do representante.

RAZÕES DE DECIDIR:

A análise dos autos revela ausência de elementos objetivos que evidenciem a efetiva contratação da representada para prestação de serviços advocatícios. Os comprovantes de pagamento juntados aos autos repetem os mesmos lançamentos bancários, não sendo possível inferir multiplicidade de depósitos. Não há instrumento de mandato, contrato de honorários, recibo, atuação judicial ou extrajudicial identificável. Tampouco há prova de que os valores tenham sido entregues a título de honorários advocatícios. Ademais, o Ministério Público Estadual, instado a apurar os mesmos fatos, concluiu pela inexistência de justa causa para ação penal por patrocínio infiel, tendo promovido o arquivamento do inquérito, com homologação judicial. Diante da fragilidade probatória e da inexistência de elementos mínimos que justifiquem a instauração de instância sancionatória, impõe-se o arquivamento da representação.

DISPOSITIVO:

Diante de todo o exposto, ausentes nos autos elementos mínimos de prova capazes de caracterizar infração disciplinar por parte da representada, voto pela **improcedência da presente representação**, com o consequente **arquivamento dos autos**.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012576-4 (14073R0000212021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Milton Marcelo Hahn - Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.000780-3 (14132R0000182021) -ACÓRDÃO nº 3168

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INCIDENTE DE FALSIDADE PROCESSUAL ORIUNDO DE PROCESSO TRABALHISTA AGINDO EM TESE O REPRESENTADO EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR COM VIOLAÇÃO AO ART. 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL. 2. A QUESTÃO DISCUTIDA CONSISTE EM APONTAR A QUESTÃO DO REFERIDO INSTITUTO DO NON BIS IN IDEM, UMA VEZ QUE O REPRESENTADO FOI CONDENADO E CUMPRIU PENA EM PROCESSO DISCIPLINAR ANTERIOR IDENTICO AO DISCUTIDO, COM AS MESMAS PARTES, CAUSA DE PEDIR E PEDIDO AO PROCESSO DISCIPLINAR ANTERIOR.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. O REFERIDO PROCESSO DISCIPLINAR CONFIGURA O PRINCIPIO DO NON BIS IN IDEM NÃO PODENDO SER O REPRESENTADO NOVAMENTE PROCESSADO POR MATERIA JÁ DISCUTIDA ANTERIORMENTE, SENDO O REPRESENTADO CONDENADO A UMA PENA DE 2 MESES DE SUSPENSÃO PROFISSIONAL DE SUAS ATIVIDADES EM 27 DE JULHO DE 2023.

4. CONFIGURAÇÃO DE NULIDADE ABSOLUTA NO JULGAMENTO.

DISPOSITIVO:

4 - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DISCIPLINARES.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000780-3 (14132R0000182021), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Ademir Mautone Junior - Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.017593-0 (14083R0000172021) - ACÓRDÃO nº 3169

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSUCESSO DA DEMANDA E INSATISFAÇÃO DA REPRESENTANTE. REPRESENTADO QUE TRANSFERE INTEGRALMENTE O VALOR DA EXECUÇÃO PARA A CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INEXISTENTE. PRESTAÇÃO DE CONTAS: DESNECESSÁRIA, QUANDO HÁ O REPASSE INTEGRAL DO VALOR. AUSÊNCIA DE DÚVIDAS ACERCA DOS VALORES DISCUTIDOS. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Suposta ausência de repasse de valores.
2. Prestação de contas: se há, ou não, o dever do patrono de apresentar formalmente contas sobre os valores recebidos.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. O representado repassou o valor em sua integralidade. Locupletamento inexistente.
4. Prestação de contas: O repasse integral dos valores afasta a existência de saldo pendente ou controvérsia objetiva, não havendo fundamento para a exigência.
5. A advocacia é obrigação de meio e não de resultado.
6. Entende-se que a obrigação assumida pelo profissional está devidamente adimplida, mesmo que os esforços empreendidos não

DISPOSITIVO:

7. Improcedência da representação. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.017593-0 (14083R0000172021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Rosa Maria Domingues Sanches - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009663-0 (14073R0000132021) - ACÓRDÃO nº 3170

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE REPASSE DE QUANTIA LEVANTADA NO PROCESSO JUDICIAL. COMPROVAÇÃO DE LEVANTAMENTO PELA REPRESENTADA. REPRESENTADA REVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA EM VIRTUDE DOS ANTECEDENTES DA REPRESENTADA.

1. Representação instaurada noticiando que a representada contratada para propor ação contra o INSS, efetuou o levantamento da condenação depositada pela autarquia, mas não fez o repasse ao representante.
2. A questão discutida consiste em presumir-se verdadeiras as alegações do representante uma vez que a representada, regularmente notificada, deixou transcorrer o procedimento à revelia.

3. O representante fez prova da contratação, do ajuizamento da ação e do levantamento, pela representada, da quantia a título de condenação, depositada pelo INSS. A representada, por seu turno, quedou-se inerte durante todo o processo, presumindo-se verdadeiras as alegações do representante.

4. Representação julgada procedente.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.009663-0 (14073R0000132021), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por haver infringido aos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto - Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.003283-4 (14083R0000042021) - ACÓRDÃO nº 3171

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34 INCISO IX DO EAOAB E ARTIGO 12 DO CED. O REPRESENTADO RECEBEU PARTE DE SEUS HONORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS E NÃO PROCEDEU COM A DEVOLUÇÃO DOS VALORES. O INTERESSE A QUE LHE FOI CONFIADO, RECEBENDO PODERES PARA TAL E PARTE DE SEUS HONORÁRIOS, CABE AO REPRESENTADO AGIR COM PRUDÊNCIA, ACUIDADE E COM EXATA MEDIDA DA ANÁLISE A QUE SE DESTINA OS SERVIÇOS PRESTADOS. FATO É QUE EXISTE RELAÇÃO CONTRATUAL A QUE LHE FOI CONFIADO PODERES, E O REPRESENTADO RECEBEU PARA ESSA FINALIDADE E NÃO PRESTOU OS SERVIÇOS, CAUSANDO PREJUÍZOS À REPRESENTANTE. PENA DE CENSURA, CONFORME AUTORIZADOR NO ARTIGO 36 INCISOS I E II DO EAOAB, DEIXANDO DE APLICAR O PARÁGRAFO ÚNICO EM ANÁLISE AS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, CONFORME ART. 40 PARÁGRAFO ÚNICO. DOSIMETRIA DA PENA.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Trata-se de representação em que a Representante adquiriu através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Transferência e Direito, um terreno em Itanhaém. Em ato continuo a aquisição, este vendedor pediu para que a Representante entrasse em contato com o Representado para que este promovesse a Ação de Usucapião, e assim o direito de transferência lhes seriam conquistados. As partes estabeleceram contrato de prestação de serviços e houve recebimento de parte dos honorários contratados. A Representante ficou sabendo que o real proprietário havia aparecido por lá e embargado a obra, no dia seguinte foi procurada pelo proprietário que enviou a matrícula do terreno sob o nº 169.405 registrado junto ao CRI de Itanhaém, onde faz constar que a família dele é proprietária do lote desse terreno, desde 1992. O Representado recebeu parte de seus honorários para prestação de serviços não executados e não procedeu com a devolução dos valores.

RAZÕES DE DECIDIR:

Conforme se depreende dos documentos juntados, em especial ao contrato de honorários firmado em 31 março de 2021, é incontroverso que o Representado foi contratado para ingressar com Ação de Usucapião e recebeu parte de seus honorários estabelecido no referido contrato na cláusula 3, conforme recibo de pagamento datado em 11 de março de 2021 no valor de R\$ 1.000,00. Outro fato incontroverso é que houve pagamento de dois depósitos de R\$ 500,00, um no dia 08/04/2021 e outro realizado no dia 11/05/2021 para custear a arquitetura, conforme descrição apresentada no comprovante. Da mesma forma, pelo recebimento do valor e a não prestação do serviço deve-se devolver a quantia recebida para a Representante. O interesse a que lhe foi confiado, recebendo poderes para tal e parte de seus honorários, cabe ao Representado agir com prudência, acuidade e com exata medida da análise a que se destina os serviços prestados. Fato é que existe relação contratual a que lhe foi confiado poderes, e o Representado recebeu para essa finalidade e não prestou os serviços, causando prejuízos à Representante.

DISPOSITIVO:

4. VIOLAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR, ARTIGO 12 DO CED E ARTIGO 34 INCISO IX DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA. ARTIGO 36 INCISOS I E II DO EAOAB. DOSIMETRIA DA PENA, SEM ATENUANTES. DEIXANDO DE APLICAR O PARÁGRAFO ÚNICO EM ANÁLISE AS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES CONFORME ART. 40 PARÁGRAFO ÚNICO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.003283-4 (14083R0000042021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado artigo 34, inciso IX, nos termos do artigo 36, incisos I e II, artigo 40, § único, todos do EAOAB e artigo 12 CED.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Melissa Lopes Sanches Passos - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009556-0 (14002R0001122020) - ACÓRDÃO nº 3172

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ACUSAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DE ASSINATURA EM CONTRATOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Representação disciplinar instaurada para apuração de infrações disciplinares eventualmente cometidas pelo representado, especialmente adulterações e montagens de assinatura em contratos de prestação de serviços advocatícios.

RAZÕES DE DECIDIR:

Não foi trazido aos autos prova robusta das alegadas adulterações, mas apenas um laudo particular, unilateral e inconclusivo. Prova que cabia à representante.

DISPOSITIVO:

Ante a ausência de provas, a representação é julgada improcedente.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009556-0 (14002R0001122020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Guilherme Coelho de Almeida – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.015855-5 (14132R0000852020) - ACÓRDÃO nº 3173

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. REPRESENTANTE QUE CONFESSA NÃO TER PAGO HONORÁRIOS FIXADOS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM SANTA CATARINA. REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA PERANTE A SECCIONAL DE SANTA CATARINA E ENVIADA PARA A SECCIONAL SÃO PAULO. INCOMPETENCIA DESSE TRIBUNAL. ARQUIVAMENTO.

1. Representação instaurada noticiando que o representante não honrou com o pagamento de honorários advocatícios contratados na comarca de Itajaí e que em razão disso, o representado passou a fazer a cobrança por e-mails, de forma insistente, com injúrias e ameaças, mantendo conduta incompatível com a advocacia.
2. A questão discutida é em relação competência para o processamento da representação, uma vez que a mesma foi apresentada em Santa Catarina, mas declinada sua competência para Seccional de São Paulo.
3. O cerne da questão é que o contrato foi celebrado na Comarca de Itajaí, tendo o mesmo eleito o foro de Itajaí para dirimir controvérsias do contrato e a queixa do representante refere-se as cobranças, via e-mails, de forma ameaçadora, incisiva e afrontosa dos honorários estipulados nesse contrato, que não foram pagos pelo representante.
4. Seccional de São Paulo que é incompetente para processar a representação nos termos do art.70 do EAOAB.
5. Representação extinta sem julgamento do mérito, em razão da incompetência e arquivada.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.015855-5 (14132R0000852020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Renata Elito Jerônimo - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.006310-0 (14R0000622020) - ACÓRDÃO nº 3174

EMENTA: A ADVOCACIA É OBRIGAÇÃO DE MEIO E NÃO DE RESULTADO. SERVIÇO REALIZADO, NOS MOLDES DA CONTRATAÇÃO. O DISTRATO, CONSEGUIDO PELA PRÓPRIA PARTE, NÃO TRAZ QUALQUER INFLUÊNCIA NA PACTUAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Contratação para atuação extrajudicial em acompanhamento de demanda e análises documentais.
2. Obtenção de êxito pela própria parte, mas após a contratação e início dos serviços advocatícios.
3. Controvérsia acerca da devolução dos valores.

RAZÕES DE DECIDIR:

4. A advocacia é obrigação de meio e não de resultado.
5. Iniciado o serviço, entende-se que a obrigação assumida pelo profissional está devidamente adimplida, mesmo que os esforços empreendidos não tenham alcançado resultados exitosos.
6. O distrato, conseguido pela própria parte, não influencia nas obrigações e direitos advindos do pacto prestacional.
7. Não compete ao Tribunal de Ética e Disciplina aplicar o princípio da exceção do contrato parcialmente cumprido.

DISPOSITIVO:

8. Improcedência da representação. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.006310-0 (14R0000622020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Breno Gregório Lima - Relator (Ah hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.003586-2 (14132R0000572021) - ACÓRDÃO nº 3175

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ALEGAÇÃO DE INÉRCIA DO ADVOGADO CONTRATADO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – SUBSTABELECIMENTO SEM ANUÊNCIA DO CLIENTE – DÚVIDA INSANÁVEL – ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Representação disciplinar fundada na alegação de que o advogado teria sido contratado para ajuizar nova ação judicial, não tendo prestado os serviços acordados.

RAZÕES DE DECIDIR:

2. Ausência de elementos mínimos que comprovem a contratação ou o pagamento de honorários.

3. Substabelecimento sem reserva de poderes realizado de forma unilateral por outra advogada, sem prova de ciência ou concordância do cliente, em desacordo com o art. 26 do CEDOAB.

4. Divergência entre os fatos narrados e os documentos constantes dos autos deixando dúvidas insanáveis quanto à relação contratual.

DISPOSITIVO:

5. Arquivamento da representação. Aplicação do princípio do *in dubio pro reo*.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.003586-2 (14132R0000572021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Guilherme Coelho de Almeida - Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012413-7 (14002R0001112020) - ACÓRDÃO nº 3176

EMENTA: LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. PENA DE SUSPENSÃO FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM ANÁLISE DOS ANTECEDENTES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS DA INFRAÇÃO. ART. 34, INCISO XX DO EAOAB.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Recebimento de valores para o ajuizamento de medida.
2. Ausência de propositura, pelo representado.

RAZÕES DE DECIDIR

3. Advogado que recebe honorários para propositura/ajuizamento de demanda, entretanto, mantém-se inerte e nada faz.
4. Locupletamento configurado.
5. Prestação de contas. Afasta-se: incontroverso que os valores se referem ao objeto do contrato, e a parte tinha pleno conhecimento desde o início de sua contraprestação.

DISPOSITIVO:

6. Pena de suspensão fixada acima do mínimo legal (12 meses), por infração ao art. 34, inciso XX, do EAOAB.
7. A existência de três suspensões autoriza a abertura de procedimento para exclusão, de ofício, na forma do art. 38, inciso I e parágrafo único do EAOAB, bem como arts. 74 e ss. do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012413-7 (14002R0001112020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, por haver infringido ao inciso XX, do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar “ex-offício” para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Breno Gregório Lima - Relator (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011337-2 (14132R0001462019) - ACÓRDÃO nº 3177

EMENTA: Transcorrido mais de 05 (cinco) anos após a primeira citação válida do Representado. Prescrição Reconhecida. Declarada extinta a punibilidade, determinando o consequente arquivamento dos autos, nos

termos do artigo 43, § 2º, inciso I, do EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.011337-2 (14132R0001462019)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos, por prescrição.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Melissa Lopes Sanches Passos - Relatora divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.007620-0 (14044R0000292020) - ACÓRDÃO nº 3178

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICA – RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM A CLIENTE – TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL – EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

A representação foi formulada por Maria da Penha Bernardes em face da advogada Andreia Carla Mendes de Oliveira, OAB/PR nº 26.902, sob a alegação de que a profissional recebeu honorários advocatícios no valor de R\$ 2.500,00, referentes à propositura de ação de retificação de óbito, sem que houvesse a correspondente prestação dos serviços contratados. A representante também aponta a total ausência de comunicação por parte da advogada, mesmo após diversas tentativas de contato, seguidas de justificativas e posterior bloqueio da cliente e de sua filha nos canais eletrônicos.

Embora o juízo de admissibilidade tenha identificado elementos suficientes para o prosseguimento do feito, inclusive com indícios de infração aos incisos IX e XX do artigo 34 do EAOAB, a análise processual revelou que a contratação e o pagamento dos honorários ocorreram em 2014, sendo que a representação somente foi protocolada em 25/08/2020, e o procedimento disciplinar instaurado formalmente em 2024, ultrapassando, assim, o prazo de cinco anos previsto no artigo 43 do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR:

Nos termos do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, a pretensão punitiva em sede disciplinar prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial do fato, o que se dá no momento em que a OAB toma ciência inequívoca da suposta infração. A Súmula 01/2011-COP corrobora essa interpretação. No caso em tela, verifica-se que o prazo prescricional transcorreu integralmente, tornando incabível qualquer sanção disciplinar. Não restando controvérsia sobre a data dos eventos nem sobre o momento de ciência pela OAB, impõe-se o reconhecimento da prescrição e a improcedência da representação.

DISPOSITIVO:

Reconhecimento da prescrição quinquenal nos termos do artigo 43 do EAOAB. Inviável a apuração de infração ética em razão do decurso do prazo legal para exercício da pretensão punitiva.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.007620-0 (14044R0000292020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos, por prescrição quinquenal.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Andréia Andrade Figueirêdo - Relatora

ACÓRDÃO Nº 51936 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE ABANDONO DA CAUSA. VOTO DO RELATOR QUE CONDENOU O REPRESENTADO PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XI, ART. 34, EAOAB. DIVERGÊNCIA. CONDOTA ATÍPICA. PROCESSO DISCIPLINAR IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.000566-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro Marcelino M. Mendonça – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 2761 - VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA – FALTA DE REPASSE DE VALORES AO CLIENTE – INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB – SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.006840-7, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

(aa) Fernando Gandelman – Presidente

Braulio da Silva Filho – Relator Divergente

ATA

Ata 200^a Sessão Ordinária da 14^a Tribunal de Ética – Presencial - Santos

DATA: 23 de setembro de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 14:00 horas

PARTICIPANTES:

- Relator-Presidente – Alexandre Ferreira
- Relator Vice-Presidente - Dr. Milton Marcelo Hahn
- Dr. Ademir Mautone Junior
- Dra. Andréia Andrade Figueirêdo
- Dr. Breno Gregório Lima
- Dr. Douglas Blum Lima
- Dr. Guilherme Coelho de Almeida
- Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto
- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos
- Dra. Renata Elito Jerônimo
- Dra. Rosa Maria Domingues Sanches

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2024.009373-9 (14002R0000812021) – Santos – Relator Dr. Milton Marcelo Han - por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

PD. 25.0886.2024.009499-7 (14132R0000292021) – Cotia - Relatora Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por haver infringido ao inciso XI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Dra. Melissa Lopes Sanches Relatora Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.012576-4 (14073R0000212021) – Jabaquara - Relator- Dr. Milton Marcelo Hahn - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.000780-3 (14132R0000182021) – Praia Grande - Relator Dr. Ademir Mautone Junior - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.017593-0 (14083R0000172021) – Itanhaém - Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dra. Rosa Maria Domingues Sanches Relatora Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.009663-0 (14073R0000132021) – Guarujá - Relatora Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por haver infringido aos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto Relator Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.003283-4 (14083R0000042021) – São Paulo – Relatora Dra. Melissa Lopes Sanches Passos - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por haver violado artigo 34, inciso IX, nos termos do artigo 36, incisos I e II, artigo 40, § único, todos do EAOAB e artigo 12 CED.

PD. 25.0086.2024.009556-0 (14002R0001122020) – Santos – Relator Dr. Guilherme Coelho de Almeida – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.015855-5 (14132R0000852020) – Balneário Camboriú – Relatora Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dra. Renata Elito Jerônimo relatora Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.006310-0 (14R0000622020) – São Paulo – Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dr. Breno Gregório Lima relator Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.003586-2 (14132R0000572021) – Santos – Relator Dr. Eliseu Castro Rocha – por **MAIORIA** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar. Dr. Guilherme Coelho, de Almeida relator Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.012413-7 (14002R0001112020) – Santos - Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - por **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, por haver infringido ao inciso XX, do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar “ex-offício” para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB. A I. Relatora Dra. Rosa Maria Domingues Sanches, absteve-se de votar. Dr. Breno Gregório Lima relator Ad Hoc.

PD. 25.0886.2024.011337-2 (14132R0001462019) – Osasco – Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente, em julgar a representação improcedente e

determinando o arquivamento dos autos, por prescrição. Dra. Melissa Lopes Sanches relatora divergente.

PD. 25.0886.2024.007620-0 (14044R0000292020) – Umuarana – Relatora Dra. Andréia Andrade Figueirêdo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos, por prescrição quinquenal.

Ausentes: Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo, Dr. Cristiano Moreira Balbi, Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues, Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner e Dr. Pedro Luiz Augusto.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.011146-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A. L. O. (Ana Lúcia de Oliveira) - OAB/SP 350.369 e T. H. O. (Thiago Henrique de Oliveira) – OAB/SP 413.792, notificados(as) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.011361-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L. R. A. M. (Luana Regina Amaro Martins) - OAB/SP 356.455 e P. P. R. (Patrícia Poppi Ribeiro)– OAB/SP 323.109, notificados(as) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.013277-2 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J. L. D. P. – OAB/SP 400.941 e seu Procurador Renato Aparecido Gonçalves – OAB/SP 116.724, notificados(as) para querendo, interpor recurso em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.007472-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L. F. A. S. – OAB/SP 337.292 e seus Procuradores Fabricio de Oliveira Klebis – OAB/SP 183.854 e Luis Gustavo Ferrari Pimenta – OAB/SP 464.517, notificados(as) para querendo, interpor recurso em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002914-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K. S. A. (Kelly Sacramento Amadeu) – OAB/SP 331.183, notificado(a) para querendo, interpor recurso em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.010841-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G. F. S. C. P.– OAB/SP 366.487 e seu Procurador Ralpo Rolim Rosa Nogueira – OAB/SP 361.276, notificados(as) para querendo, interpor recurso em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.005045-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F. O. P. (Fabio de Oliveira Proença) – OAB/SP 151.819, notificado(a) para querendo, interpor recurso em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003085-5 - Pelo presente edital, fica o(a) Procurador(a) Simone Santana de Oliveira - OAB/SP 123.230, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2023.7343-9 - Pelo presente edital, fica o Advogado, G.B.R. - OAB/SP. 322.780, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar defesa prévia.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3432-4584 ou através do e-mail: etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted

25.0886.2024.000203-5 - Pelo presente edital, fica o Advogado, G.C.D.L. - OAB/SP.202.107, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar alegações finais.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Forçoso observar que, a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3432-4584 ou através do e-mail: etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2023.003326-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados Adail Manzano – OAB/SP 172.433 e Vera Lucia Zacaro Manzano – OAB/SP 108.310, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.006286-0- Pelo presente edital, fica a advogada Carlyne Sandonato Fiochi e Silva – OAB/SP 333.915, cientificada de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.006085-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Eliana Auxiliadora Victor – OAB/SP 198.645, cientificada de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.008713-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados Jorge Luís Nassif Magalhães Serretti - OAB/SP 309.952 e Samara Smeili Assaf - OAB/SP 335.269A, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da

OAB.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.001476-2 – Pelo presente edital, fica o advogado M.V.C.P. (MARCUS VINICIUS COSTA PINTO - OAB/SP 286.252); e as PROCURADORAS DA REPRESENTANTE GILMARA DINIZ CARDOSO OAB/SP 201.397 e MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA OAB/SP 251.646, cientificados de que A VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, às 09h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a), poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.franca@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3711-6931.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024890-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) PROCURADORES DA REPRESENTANTE LUCAS RAMOS BORGES OAB/SP 281.590 e JULIANA MOREIRA DA SILVA FARIA RAMOS BORGES OAB/SP 377.338 notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025509-9 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) T.M.C.S.G. (THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES - OAB/SP 312.728) e sua PROCURADORA MILENE REGINA BONELLI OAB/SP 214943 notificados(as) a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio

de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.001586-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.D.A. (ERIK DAVI DE ANDRADE – OAB/SP 313.998) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.002866-2 - Pelo presente edital, fica a advogada PROCURADORA DA REPRESENTANTE FABIANA BARBASSA LUCIANO OAB/SP 320.144 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.004078-8 - Pelo presente edital, fica a advogada PROCURADORA DOS REPRESENTANTES SHEYLLA OLIVEIRA FERNANDES OAB/PR 74.247 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2025.009823-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.L.O. (TAMARA LOPES DE OLIVEIRA – OAB/SP 456.614) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.019520-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.P. (ADELITA LADEIA PIZZA - OAB/SP 268.573) notificada a apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012276-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.O. (RENATA JARRETA DE OLIVEIRA - OAB/SP 177.497) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012234-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.F.R.S. (MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/SP 291.334) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012173-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.A.S. (THAIS ALVES DA SILVA - OAB/SP 429.799) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011914-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.B.P.R. (FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO - OAB/SP 238.063) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011771-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.S. (RODRIGO SEVERINO SPARVOLI - OAB/SP 415.912) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011673-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.A.L.R. (FERNANDO AUGUSTO DO LAGO ROMANO - OAB/SP 536.974) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011657-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.L.S. (GUSTAVO LEANDRO DA SILVA - OAB/SP 498.123) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011588-5 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.A.G.S.I. (MARIA APARECIDA GONÇALVIS STIVAL ICHIURA - OAB/SP 282.658) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.002570-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.I.D. (CESAR IBRAHIM DAVID - OAB/SP 210.762) e o advogado M.T.N.R.S. (MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP 287.581) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.018106-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.P. (ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES - OAB/SP 178.547) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012262-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.C.P.C. (LUÍS CARLOS PILEGGI COSTA - OAB/SP 188.526) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.024721-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.J.C. (ANTONIO CLENILDO DE JESUS CARVALHO - OAB/SP 257.589) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022595-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.R.C.J. (MAURO REZENDE CRAVO JUNIOR - OAB/SP 205.319) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.002081-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.M.F. (ALBERTO MINGARDI

FILHO - OAB/SP 115.581) e a advogada A.P.M. (AMELIA PEREIRA MINGARDI - OAB/SP 115.582), e a advogada A.G.M. (AMANDA GABRIELLE MINGARDI - OAB/SP 393.538), e a advogada B.M.M. (BEATRIZ MURYEL MINGARDI - OAB/SP 429.249) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.016515-4 Pelo presente edital, fica o(a) patrona PAULA CRISTINA XAVIER UZUELLI FASSINA OAB/SP 277.317, notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011966-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.V.L. (CLAUDIA ROSA VALADARES LOPES - OAB/SP 386.619) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011137-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.C.M.C. (BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO - OAB/SP 290.192) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011140-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.S. (CARLOS RAYMUNDO DA SILVA - OAB/SP 94.154) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.012106-6 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.M. (CESAR DE MORAES - OAB/SP 210.873) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2025.011072-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.F.S. (RAFAEL FERRARI DA SILVA - OAB/SP 366.997) e a advogada Z.F.S. (ZENILDA FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 279.706) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009373-9 (14002R0000812021) - Pelo presente edital, fica o advogado F. DE M.A.T., OAB/SP 198.187, o patrono JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES, OAB/SP 142.187, e o defensor HANS GETHMANN NETTO, OAB/SP 213.418, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009499-7 (14132R0000292021) - Pelo presente edital, fica a advogada GISELE FERNANDES PASSOS, OAB/SP 279.842, e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012576-4 (14073R0000212021) – Pelo presente edital, fica a advogada M.C.M.F. OAB/SP 293.291, o patrono AIRTON ANTONIO BICUDO, OAB/SP 233.645, a patrona FABIANA SANTOS, OAB/SP 224.177, o patrono ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO, OAB/SP 94.357, e o patrono ISRAEL MINICHILLO DE ARAUJO, OAB/SP 92.712, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de

interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000780-3 (14132R0000182021) – Pelo presente edital, fica o advogado WILSON FERNANDINHO OLIVEIRA BARBOSA, OAB/SP 269.453 e a defensora DAPHINE ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/SP 227.447, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000780-3 (14132R0000182021) - Pelo presente edital, fica a patrona JOSINEIA BELTRAN DE CAMPOS, OAB/SP 354.122, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017593-0 (14083R0000172021) – Pelo presente edital, fica o advogado DOGLAS FIGUEIREDO DA SILVA, OAB/SP 395.695, e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009663-0 (14073R0000132021) - Pelo presente edital, fica a advogada RITA DE CÁSSIA FERREIRA ALMEIDA, OAB/SP 251.979, e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003283-4 (14083R0000042021) - Pelo presente edital, fica o advogado COSMO DE LEMOS

CARVALHO, OAB/SP 312.505, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009556-0 (14002R0001122020) – Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009556-0 (14002R0001122020) - Pelo presente edital, fica o patrono LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA, OAB/SP 157.951, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015855-5 (14132R0000852020) – Pelo presente edital, fica o advogado MÁRCIO ROGÉRIO THOMAZ, OAB/SC 51.350, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006310-0 (14R0000622020) – Pelo presente edital, fica o advogado DEICKSON MOREIRA GUATELLI DE OLIVEIRA, OAB/SP 219.693, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003586-2 (14132R0000572021) – Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012413-7 (14002R0001112020) - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ CENEDESI, OAB/SP 236.717, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011337-2 (14132R0001462019) – Pelo presente edital, fica o advogado JESSE DE AGUIAR FOGACA, OAB/SP 374.084, e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011337-2 (14132R0001462019) - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.C.T., OAB/SP 106.085, e a patrona NATALIA BEZAN XAVIER LOPES, OAB/SP 272.964, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007620-0 (14044R0000292020) – Pelo presente edital, fica a advogada ANDRÉIA CARLA MENDES DE OLIVEIRA, OAB/PR 26.902, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2023.076015-8 (14R0002232013) – Pelo presente edital, fica o advogado NILTON PIRES - OAB/SP 120.617, e o advogado SERGIO AUGUSTO GRAVELLO - OAB/SP 85.714, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.034908-6 (14R0000242019) – Pelo presente edital, fica a advogada M. A. DA S. - OAB/SP 119.550, e o patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR 54.411, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008520-8 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBSON CESAR INACIO DOS SANTOS - OAB/SP 293.170 e a advogada CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - OAB/SP 308.494, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008527-2 - Pelo presente edital, fica a advogada L. R. DE C. (LUCIENE RIBEIRO DE CASTILHOS - OAB/SP 168.839) e o patrono FABIO ANTONIO BOTURAO VENTRIGLIA - OAB/SP 152.102, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020918-8- Pelo presente edital, fica o advogado MARCEL VIANA DA SILVA - OAB/SP 325.635, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que

se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021690-7 - Pelo presente edital, fica o advogado THALES CURY PEREIRA - OAB/SP 246.883 e a advogada SAMYRA CURY PEREIRA - OAB/SP 370.821, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024715-0 - Pelo presente edital, fica o advogado EDINILCO DE FREITAS XAVIER - OAB/SP 388.635, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11.0000.2024.025171-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E. P. L. P. (ERIKA PAES LEMES PAIVA - OAB/MT 25.435/O) e o patrono PEDRO DE RIZZO TOFIK OAB/SP 452.035, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025702-6 - Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE CESAR MAGALHÃES DE SYLOS - OAB/SP 174.881, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025878-5- Pelo presente edital, fica o advogado ROBSON CESAR INACIO DOS SANTOS - OAB/SP 293.170 e a advogada CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE - OAB/SP 308.494, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>"

mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000587-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ARNALDO GARCIA VALENTE - OAB/SP 91.203, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021701-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A. A. DOS S. (ÁTILA AUGUSTO DOS SANTOS - OAB/SP 220.727) e o patrono WASHINGTON MARTINS CARVALHO - OAB/SP 381.386, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001084-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO PARAVANI FIALHO - OAB/SP 339.290, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011190-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M. P. W. D. (MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES - OAB/SP 124.129) e o patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR - OAB/SP 243.566, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004586-7 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR -

OAB/SP 359.453, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004594-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA JANIELE ANDRADE FRANÇA - OAB/SP 407.796, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005656-9 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 416.918, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000720-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ANGELA DA SILVA MENDES CALDEIRA DALLA MARTA, OAB/SP 212.199, e a defensora dativa DAPHINE ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/SP 227.445, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002218-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ALAN EDER DE PAULA, OAB/SP 390.973, o advogado PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI, OAB/SP 458.918, o advogado JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA, OAB/SP 403.425 e a defensora dativa DAPHINE ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/SP 227.445, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002987-0 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRÍCIA DOS REIS, OAB/SP 164.250, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006666-0 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO DOMINGUES DE SALES, OAB/SP 198.593, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005544-0 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRÍCIA DOS REIS, OAB/SP 164.250, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021209-5 - Pelo presente edital, fica a advogada BRUNA PAULA SIQUEIRA HERNANDES, OAB/SP 329.480, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009552-9 - Pelo presente edital, fica o advogado WESLEY RICHARTI BRINKER, OAB/SC 39.789 e a defensora dativa VIVIANE SANTOS CLIFT, OAB/SP 404.261, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012504-2 - Pelo presente edital, fica o advogado MIGUEL CORREA MANTILHA FILHO, OAB/SP 159.651 e o defensor dativo LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.083580-7 - Pelo presente edital, fica o advogado EMILIO FREITAS D´ALESSANDRO, OAB/SP 129.894, o advogado T.A.D. (TIAGO ALAN DIAS, OAB/SP 262.482) e o patrono MARCEL VIANNA DO NASCIMENTO, OAB/SP 223.124, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012297-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.A.G. (JOÃO BATISTA ALVES GOMES OAB/SP 159208.), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.012355-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.L. (ANDRÉ MAN LI OAB/SP 328.365), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005086-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.H.P. (ANDRÉA HORTA PEGORARO OAB/SP 120.079), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003479-6 - Pelo presente edital, fica o advogado G.S.L. (GUILHERME SILVA LIMA OAB/SP 378.114), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001296-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA OAB/SP 425.187), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001212-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.D.S. (ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA OAB/SP 318.509), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024981-8 - Pelo presente edital, fica o advogado D.L. (DENILSON LUCIANO OAB/SP 372.614), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024118-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.J.S. (FRANCISCO JERONIMO DA SILVA OAB/SP 102.164), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014718-2 - Pelo presente edital, fica a advogada F.S.V. (FERNANDA DE SOUSA VIEIRA OAB/MG 167.874, OAB/SP 516.934-A), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004338-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.M. (LEANDRO SILVA DE MOURA OAB/SP 427.862), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003749-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E.G.S. (EMÍLIA GOMES DA SILVA OAB/SP 472.845), notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7502, 7511, 7512, 7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.005107-4 - Pelo presente edital, fica a advogada V.S. (VANESSA DE SOUZA OAB/SP 381.361), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020458-7 - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.N.S.P. (CAIO HENRIQUE NAKAMURA DA SILVA PARANHOS OAB/SP 356.050), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 6 de novembro de 2025, às 15h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002861-3 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S. (JULIANA CERRI DA SILVA OAB/SP 197.778), cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002475-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.N. (LAURO DE ALMEIDA NETO OAB/SP 210.212), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024415-3 - Pelo presente edital, fica o advogado G.Q.P. (GILBERTO QUINTANILHA PUCCI OAB/SP 360.552), cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 16h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010647-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.J.B.A. (JULIANA JORDÃO BAIER DE AZEVEDO OAB/SP 494.671), seu patrono A.O. (ALEXANDRE OGUSUKU OAB/SP 137.378) e o

defensor dativo PEDRO LUIZ PIRES JUNIOR OAB/SP 466.861, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5 de novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005015-9 - Pelo presente edital, ficam a patrona NOEMIA VIEIRA FONSECA OAB/SP 72.094, a advogada F.N.S. (FATIMA NIETO SOARES OAB/SP 100.067) e seu patrono ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR OAB/SP 132.270, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004930-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.F.J. (ARLINDO FELIPE JUNIOR OAB/SP 238.517-E) e S.L.A.R. (SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO OAB/SP 228.485), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 15h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022784-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.R.F. (DANIEL ROGERIO FORNAZZA OAB/SP 106.570) e P.I. (PALOMA IZAGUIRRE OAB/SP 188.858), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009658-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.B.S. (SUEDE BARBOSA SANTOS OAB/SP 466.838), R.R.M. (RICARDO ROCHA MUTINELLI OAB/SP 338.278) e P.R.C.B. (PAULA RHOSANA CAPODALIO BOSCHINI OAB/SP 378.273), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000245-8 (RETIFICAÇÃO) - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.S.R. (ALAN APARECIDO SALDANHA RODRIGUES OAB/SP 422.446), E.V.S. (EVERTON VICTOR DOS SANTOS OAB/SP 480.971) e T.V.G. (THOR VINICIUS GABRIELLI OAB/SP 520.103), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003350-5 - Pelo presente edital, fica o advogado I.A.M.A. (ION ARTUR MIRANDA DE ANDRADE OAB/SP 279.745), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004444-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.C. (PABLO ALMEIDA CHAGAS OAB/SP 424.048), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007171-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.C. (ERIKA CRISTINA CACERES OAB/SP 301.608), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008046-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.S. (MICHELLE ALMEIDA SOUZA OAB/RJ 183.725), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000684-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R. (ANDREZA RODRIGUES OAB/SP 438.280), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025582-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.M.R.A. (PEDRO MAURO ROMAN DE ARRUDA OAB/MS 5.922) e S.A.H.R. (SAMANTHA ALBERNAZ HORTENSI RIBEIRO OAB/MS 18.484), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003350-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.G.F.G. (JOAO GILBERTO FREIRE GOULART OAB/SP 291.913), C.S.C. (CRISTIANO SILVA COLEPICOLO OAB/SP 291.906), K.A.P.R. (KELLY AUXILIADORA PINTO REBELLO OAB/MG 60.867) e sua patrona ANA RAQUEL RIBEIRO ARAÚJO OAB/SP 439.003-A, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004444-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados N.C.O.T. (NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA OAB/SP 189.946) e M.B.G. (MIGUEL BRANICIO GUERREIRO OAB/SP 338.247), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007171-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C.C.C.M. (CAIO CEZAR CORREA DE MELLO OAB/SP 212.901), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Editais de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007775-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.P. (LUIZ DE PAULA OAB/AC 1.471), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Editais de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007938-9 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.L. (LAERCIO BENKO LOPES OAB/SP 139.012), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

Editais de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008046-0 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.O. (TALITA COUTINHO DE OLIVEIRA OAB/RJ 177.222), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010254-2 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.S. (SIDNEI ALVES SILVESTRE OAB/SP 205.781), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001197-6 – Pelo presente edital, fica o advogado F.W.C. (FRANK WILLIAM DE CARVALHO - OAB/SP 371.442), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001267-2 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.M.C.Z. (ARLETE CLEIDE MARTINS CORREA ZANELLA - OAB/SP 81.534), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006937-3 – Pelo presente edital, fica a advogada E.T. (EDUARDO TOFOLI - OAB/SP 133.996), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020652-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.Z. – OAB/SP 273.625 e seu patrono ANTONIO CARLOS PERES ARJONA – OAB/SP 87.271, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021131-7 – Pelo presente edital, fica a advogada K.C.O.A. (KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA AUGUSTO - OAB/SP 303.208), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024028-1 – Pelo presente edital, fica a advogada M.F.P.M. (MARIA FERNANDA PEREIRA MITUO - OAB/SP 312.657), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025804-7 – Pelo presente edital, fica o advogado A.J.S. (ANDRE JORGE DOS SANTOS - OAB/SP 309.424), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000608-7 – Pelo presente edital, ficam o advogado G.J.S. – OAB/SP 86.772 e seu patrono TIRSO BATAGLIA OAB/SP 128.826, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001557-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada D.T.A.A.M. – OAB/SP 312.826 e seu patrono MARCELO ROSA DE MORAES – OAB/SP 307.338, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002335-6 – Pelo presente edital, fica a advogada L.S.F.E. (LILIAN DE SOUZA FRAZÃO ELIAS - OAB/SP 219.003), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002413-3 – Pelo presente edital, fica a advogada L.C.B. (GISLAINE CHAVES BASSO - OAB/SP 305.806), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006390-5 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.O. (ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA - OAB/SP 232.394), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000812-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.W.S. (Josias Wellington Silveira - OAB/SP 293.832), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.004433-5 - Pelo presente edital, fica a advogada B.B.L. (Bruna Borges Lacerda - OAB/SP 425.113), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.003561-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.B.S. (Fabricio Bueno Sversut - OAB/SP 337.786), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.020034-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.P. (Márcio Antonio da Paz - OAB/SP 183.583) e M.R.O.R.S. (Marcia Regina de Oliveira Radzevicius Serro - OAB/SP 187.618), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.005391-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.P.F.J. (Jairo de Paula Ferreira Junior - OAB/SP 215.791) e C.B.M. (Caiki Batista Menezes - OAB/SP 402.892), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.013106-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S.S. (Janete Cristina da Silva Santos - OAB/SP 217.188), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.012811-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.P. (Andrea Aparecida Pequeno - OAB/SP 315.187), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.007001-9 - Pelo presente edital, fica o advogado H.B.R.N. (Hugo Brinco Rodrigues Neto - OAB/SP 437.507-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.014431-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.N. – OAB/SP 246.261 e seu patrono Roberto Crunfli Mendes - OAB/SP 261.792, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.004666-0 - Pelo presente edital, fica a advogada P.M.C. (Paula Moreira César - OAB/SP 370.997), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.004395-4 - Pelo presente edital, fica a advogada J.G.S. (Juliana Garcia de Souza - OAB/SP 362.918), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.014413-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.M. (Marcio Santana Malta - OAB/AM 13.054), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000032-6 - Pelo presente edital, fica a patrona FERNANDA GOMES ESCANUELLA SILVA NAVES - OAB/SP 483.516, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013869-6 - Pelo presente edital, fica a patrona LETICIA BENUTE DE OLIVEIRA BENTO - OAB/SP 509.747, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020200-8 - Pelo presente edital, fica a patrona BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - OAB/SP 299.563, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001928-4 - Pelo presente edital, fica o patrono JURANDIR FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 162.753, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado GIOVANNI DA ROCHA AFONSO - OAB/MG 122.109, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015521-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados CLETUS VINÍCIUS OLIVEIRA RESENDE – OAB/SP 450.605 e LUCAS FARIA CARVALHO – OAB/SP 425.343, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>"

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015521-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBSON GERALDO COSTA - OAB/SP 237.928, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003155-3 – Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO DIAS VILLAS BÔAS FILHO – OAB/SP 414.982-A, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006525-8 – Pelo presente edital, fica a advogada FLEKIANA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 388.826, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003155-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO DIAS VILLAS BÔAS FILHO - OAB/SP 414.982 - A, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000566-4 – Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L.B. – OAB/SP 143.090 seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D' ALEÇON – OAB/RS 100.800 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010829-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. C. V. (ELLEN COELHO VIGNINI – OAB/SP 95.353), N.C.V.(NELSON COELHO VIGNINI-OAB/SP 247.816, W.A.A.M.S (WESLEY ANTONIO ARANTES MEDEIROS SOARES-OAB/SP 278.868) e D.M.G (DIEGO MARQUEZ GASPAR – OAB/SP 223.345), notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009859-1- Pelo presente edital, fica a advogada T.B.B. (TAINÁ BARROSO BOTELHO – OAB/SP 417.514), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004193-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.P.S. (RAFAEL FELIPE PONTES DA SILVA – OAB/SP 438.025), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013055-0 - Pelo presente edital, fica o advogado P.F.B.(PAULO FERNANDO BONVICINI – OAB/SP 161.972), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005813-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.R (MARCELO CARVALHO RIZZO – OAB/SP 135.349), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009080-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F.A. (CLAUDENI FRANCISCO DE ARAÚJO – OAB/SP 144.660), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005931-2 – Pelo presente edital, fica o advogado M.C.M. (MARCOS CESAR MELLO –

OAB/SP 70.323), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000531-5 – Pelo presente edital, fica a advogada V.A.A. (VANESSA DE ALMEIDA ALVARES – OAB/SP 240.525), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019825-3 – Pelo presente edital, fica a advogada M.L.O. – OAB/SP 188.541 e suas patronas ELZA BILEU DE AMORIM – OAB/SP 162.793 e ERCILIA BILIU DE AMORIM – OAB/SP 103.152, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004497-6 – Pelo presente edital, ficam os patronos HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 281.828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA – OAB/SP 333.834, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007603-9 – Pelo presente edital, fica o advogado W.L.S.O. (WASHINGTON LUIS DE SOUZA OLIVEIRA – OAB/SP 397.554), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014813-8 – Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS - OAB/SP 310.010), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006840-7 – Pelo presente edital, fica a patrono MÁRCIO RIBEIRO DE CAMPOS – OAB/SP 418.407-B, notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006840-7 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.C.D.C. (ANA CLAUDIA CHRISTOFARO DINUCCI CALVIELLI – OAB/SP 129.108) e a defensora ADRIANA STARTARI FERREIRA – OAB/SP 359.147, notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011497-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.T.J. (SARA TEIXEIRA DE JESUS - OAB/SP 432.182), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003773-6 - Pelo presente edital, fica a advogada S.T.J. (SARA TEIXEIRA DE JESUS - OAB/SP 432.182), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010257-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados H.B.M. (HELLEN BATISTA MORENO - OAB/SP 264.197) e F.G. (FABIO GOMES - OAB/SP 310.437), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010377-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.S.A.P. (LUIZ GUSTAVO SUZANO ALVES PEREIRA - OAB/SP 263.649), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010611-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.L.O. (DANIEL LUCENA DE OLIVEIRA - OAB/SP 327.661) e D.G.D. (DIEGO GOMES DIAS - OAB/SP 370.898), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011593-3 - Pelo presente edital, fica a advogada K.K.P.R.O. (KARLA KAROLYNE PELAES ROSSETTO ORTEGA - OAB/SP 415.878), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007674-6 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.G.W. (JAMILY DA COSTA GOMES WENCESLAU - OAB/SP 453.755-A), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007870-4 - Pelo presente edital, fica a advogada R.O.S. (REBECA OLIVEIRA SILVA - OAB/SP 486.597), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010847-1 - Pelo presente edital, fica o advogado T.P. (THIAGO PORCEBAN - OAB/SP 367.033), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011249-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.J. (MOACIR FRENHANI JUNIOR - OAB/SP 299.260), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009472-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.B. (ADRIANA PETROLI BAPTISTA - OAB/SP 320.970), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001623-8 - Pelo presente edital, fica a advogada B. G. N. - OAB/SP 450.044, e seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR 54.411, notificados a manifestarem-se em assunto

dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004538-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.P.F. - OAB/SP 356.529 e seu patrono JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RICARTES OAB/SP 504.623, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002972-3 - Pelo presente edital, fica a advogada SIMONY ADRIANA PRADO SILVA - OAB/SP 313.148, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021135-8 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA - OAB/SP 429.737, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016235-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO ROGÉRIO BATISTA VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 413.518, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SP 414.084-A, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015722-8 - Pelo presente edital, fica o advogado OCTÁVIO DE CASTRO RODRIGUES - OAB/SP 414.940, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013837-0 - Pelo presente edital, fica o advogado HERVAL JOSE BATISTA - OAB/SP 99.669, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada ELIANE ISABEL DE CASTRO MEIRA - OAB/SP 377.830, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados FABRIZIO FERRENTINI SALEM - OAB/SP 347.304 e GIANCARLO FERRENTINI SALEM - OAB/SP 347.312, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam as advogadas SHEILA CRISTINA MENEZES - OAB/SP 205.105 e ALANE LUCENA LOPES - OAB/SP 519.743, notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/SP 440.871, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011933-7 - Pelo presente edital, fica o advogado OTAVIO SOMENZARI - OAB/SP 157.909, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011933-7 - Pelo presente edital, fica o advogado RENNAN SOARES DE ABREU DIAS - OAB/RJ 231.967, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008135-2 - Pelo presente edital, fica o patrono RODRIGO NACARATO SCAZUFCA STENICO - OAB/SP 302.689, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008135-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados LUCAS FULANETE GONÇALVES BENTO - OAB/SP 374.324 e GABRIEL DE CARVALHO THIELMANN - OAB/SP 344.462, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002786-9- Pelo presente edital, fica o advogado D. C. J. – OAB/SP 221.174, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.006897-7- Pelo presente edital, fica o advogado R. V. – OAB/SP 338.759, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008674-9-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

W. C. - OAB/SP 74.962

M.R. C.S - OAB/SP 68.860

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008239-0-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

G.S. M. - OAB/SP 311.106

ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008221-0-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

L. do C. F.- OAB/SP 316.507

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007426-6-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O.C. F.- OAB/MG 74.050

B. F. B. I.- OAB/MG 165.288

ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007419-3-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

I. L. DE O. N. - OAB/SP 225.370

LEONARDO ALVES ZEQUE OAB/SP 514.019 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007376-2-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

W.G. O.- OAB/SP 215.093

LUIS FERNANDO BARDARI FERREIRA - OAB/SP 364.768 - PROCURADOR

JOÃO EDUARDO FERREIRA FILHO - OAB/SP 370.387 – PROCURADOR

ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007363-4-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

S. de S. C.- OAB/SP 306.966

IGOR MATEUS MEDEIROS - OAB/SP 377.651 – PROCURADOR

VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - OAB/SP 392.193 – PROCURADOR

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007249-2-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

E.P.T.de M. - OAB/SP 313.996

ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP – 264.836 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007228-1-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

T. C. S.M. - OAB/SP 403.557

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007118-8-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá

manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

V.G. - OAB/SP 635.58

ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007101-5-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

F. R. J.C.- OAB/SP 382.034

RENATA CRISTINA GALHARDO CASERTA - OAB/SP 259.267 - PROCURADORA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006872-4-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

L. A. J. - OAB/SP 186.023

ODIMAR PEREIRA – OAB/SP 262.132 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006044-5-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

J.C. G. da S. J. - OAB/SP 432.107

BEATRIZ TEIXEIRA KHAUAM - OAB/SP 432.568 – Procuradora

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.004620-5-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

C.P.G. – OAB/SP 400.239

DEOCLECIO BARRETO MACHADO OAB/SP 76.085 – PROCURADOR

IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO OAB/SP 89.697 – PROCURADORA

JOÃO VITOR GAIOTTO MACHADO OAB/SP 338.657 - PROCURADOR

REGINA MARCIA NAJM BRANTIS OAB/SP 112.017 – PROCURADORA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.004522-5-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

C. A. DE L. - OAB/SP 232.600

NATHALIA EDWIRGES RAYMUNDO LAZARO MORO - OAB/SP 446.959 –PROCURADORA

LEONARDO ALVES ZEQUE OAB/SP 514.019 – DEFENSOR DATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.004496-9-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

F. C.N. - OAB/SP 104.443

JOSE ANTONIO CARVALHO - OAB/SP 53.981 –PROCURADOR

ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP – 264.836 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.004494-4-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

C. D.dos R. - OAB/SP 238.246

ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP – 264.836 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.003925-8-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

M.J.S. – OAB/SP 231.982

MILIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA – OAB/SP 264.577 - PROCURADORA

MILEIA RODRIGUES SILVA DIAS - OAB/SP 378.665 - PROCURADORA

PRISCILLA TEODORO BASTIGLIA – OAB/SP 294.095 – PROCURADORA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.000187-4-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

CLEBER PUGLIA GOMES - OAB/SP 400.239

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002664-5-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

B.S. de M. - OAB/SP 409.665

SUZANE KAREN VERRO GIACOMETO - OAB/SP 325.947 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002523-3-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

D.L. da S. M.- OAB/SP 405.274

M. A. M. - OAB/SP 168427

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002482-0-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A. B. N. - OAB/SP 138.784

V. A.C. B. - OAB/SP 313.165 – PROCURADORA

ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP – 264.836 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002440-7 -Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

R.M. B. de A. S. - OAB/SP 83.673

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002391-3-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

T.R.V. da S. - OAB/SP 383.830

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002253-8-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

D. H. DOS S. - OAB/SP 333.364

POLYANA DA SILVA FARIA OAB/SP 244.005 - DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002251-1-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

R. S. M. - OAB/SP 287.231

ALINE CRISTINA RECHI OAB/SP – 264.836 – DEFENSORA DATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2023.002243-0-Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado, cientificado de que foi designado julgamento para o dia 31 de outubro de 2025, às 9h00m, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP. Para acesso aos autos, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/>, para acesso aos autos. Pretendendo sustentar oralmente deverá manifestar sua pretensão, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação no processo de seu interesse no site. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

julgamento.

M. P. T.dos S. - OAB/SP 188.770

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 13/10/2025

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.008243-3 | REINCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **EDUARDO OLIVEIRA DIAS - OAB/SE 17946, JOÃO JOSE SOUZA PEREIRA - OAB/SE 6307**

Pelo presente, **FICAM NOTIFICADOS AS PARTES** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, **da retirada deste da pauta do dia 08/10/2025 e reinclusão na Sessão de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, a partir das 14 horas, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 10 de outubro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005472-4 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): WESLEY ANDRADE SOARES OAB/SE 5970, BRENO BERGSON SANTOS OAB/SE 4403

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: **<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>**.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**.

Aracaju (SE), 10 de outubro de 2025

OSVALDO BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR

Relator(a)